



Prefeitura de Goiânia

Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

RAYSSA DE SOUZA MELO
Chefe da Casa Civil

VALTER FERRAZ SANCHES
Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.612, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992; no Decreto nº 1.686, de 18 de fevereiro de 2013; e diante do contido no Processo SEI nº 23.23.000000480-4, resolve:

Art. 1º Conceder diária ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, em virtude de viagem à Brasília - DF, nos dias 21 e 22 de novembro de 2023.

Parágrafo único. O valor concedido, a título indenizatório, consta no Anexo a este Decreto, devendo essas despesas serem suportadas por dotação prevista no orçamento em vigor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

Servidor (a)	Matrícula	Valor (R\$)
Hudson Rodrigues de Novais	1507575	193,00

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.23.000000480-4

SEI Nº 3213124v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.613, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992; no Decreto nº 1.686, de 18 de fevereiro de 2013; e diante do contido no Processo SEI nº 23.7.000003647-2, resolve:

Art. 1º Conceder diária aos servidores relacionados no Anexo a este Decreto, em virtude de viagem à Brasília - DF, nos dias 26 e 27 de julho de 2023.

Parágrafo único. O valor concedido, a título indenizatório, consta no Anexo a este Decreto, devendo essas despesas serem suportadas por dotação prevista no orçamento em vigor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

Servidor (a)	Matrícula	Valor (R\$)
Colemar José de Moura Filho	1062620	193,00
Marcel Limongi Batista Pereira	1439596	193,00

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.7.000003647-2

SEI Nº 3213125v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.614, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992; no Decreto nº 1.686, de 18 de fevereiro de 2013; e diante do contido no Processo SEI nº 23.7.000004298-7, resolve:

Art. 1º Conceder diária aos servidores relacionados no Anexo a este Decreto, em virtude de viagem à Brasília - DF, no dia 04 de setembro de 2023.

Parágrafo único. O valor concedido, a título indenizatório, consta no Anexo a este Decreto, devendo essas despesas serem suportadas por dotação prevista no orçamento em vigor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

Servidor (a)	Matrícula	Valor (R\$)
Isabella Geovanna de Oliveira Silva	1549138	193,00
Alen Rodrigues de Oliveira	893820	193,00
Nayron Divino Toledo Malheiros	572055	193,00
Aléssio Alexandre Barbosa	707821	193,00

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.7.000004298-7

SEI Nº 3213127v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.615, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista a Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000; a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e o contido no Processo SEI nº 23.19.000001416-5,

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelada a inscrição da despesa em restos a pagar, empenhada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, no valor de R\$ 49,60 (quarenta e nove reais e sessenta centavos), conforme previsto no Anexo deste Decreto.

Parágrafo único. O cancelamento se faz necessário em cumprimento ao Decreto nº 2.799, de 2 de dezembro de 2014, que "Institui normas para o encerramento da execução orçamentária, financeira e contábil de exercício financeiro".

Art. 2º O lançamento contábil derivado deste Decreto será efetuado na data de cancelamento do empenho no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo as documentações serem anexadas no balancete do Município de Goiânia.

Art. 3º Fica assegurado ao interessado o direito de reivindicar o pagamento da despesa, desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para sua liquidação, conforme art. 37, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º O pagamento que vier a ser reclamado, em decorrência do cancelamento efetuado na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotações constantes da Lei Orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS

PROCESSO	CREDOR	CPF/CNPJ	DOTAÇÃO COMPACTADA	TIPO EMP	EMP	SALDO
23.19.000001416-5	KINOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	44.431.447/0001-90	2022.5201.0054	1	1	R\$ 49,60
TOTAL						R\$ 49,60

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.19.000001416-5

SEI Nº 3213129v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.616, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 23.24.000039954-7, resolve:

Art. 1º Dispensar ANA FLAVIA MATOS REIS, matrícula nº 896578-1, CPF nº 025.228.591-37, da função de Secretária-Geral da Escola Municipal Monteiro Lobato, símbolo FGSG-1, da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000039954-7

SEI Nº 3213136v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.617, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e XXIV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o contido no Processo SEI nº 23.24.000040325-0, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 11 de dezembro de 2023, o servidor JOHNATHAN AGUIAR MORAIS, matrícula nº 1353225-1, CPF nº 044.174.051-07, para exercer a função de Secretário-Geral da Escola Municipal Professor Paulo Freire, símbolo- FGSG-3, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000040325-0

SEI Nº 3213139v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.618, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 23.19.000001267-7, resolve:

Art. 1º Manter o servidor PAULO JOSÉ ALVES LOPES, matrícula nº 801917-01, CPF nº 889.175.501-00, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, cedido à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, para continuar exercendo a Função de Confiança V, símbolo FC-5, durante o exercício de 2024, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.619, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5027071-14.2017.8.09.0051, do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás, e diante do contido no Processo SEI nº 23.6.000011069-1, resolve:

Art. 1º Alterar o Decreto nº 170, de 29 de janeiro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica a servidora Antônia Germum De Moura, matrícula nº 566640-01, aposentada no cargo de Auxiliar em Saúde, Grau I, Referência "H", por contar com mais de 60 (sessenta) anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria da servidora a que se refere o **caput** deste artigo serão proporcionais à razão de 15,56/30 avos, correspondente ao tempo de contribuição de 15 anos, 06 meses e 25 dias, sob o cálculo da média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base de contribuições à previdência, no valor total de R\$ 599,73 (Quinhentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos) mensais." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.620, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 5433494-17.2020.8.09.0051, da 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos da Comarca de Goiânia - Goiás, e diante do contido no Processo SEI nº 23.6.000005582-8, resolve:

Art. 1º Alterar o Decreto nº 822, de 29 de março de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica a servidora Giseli Jaques da Silva Oliveira, matrícula nº 64173-01, aposentada no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão "I", com carga horária de 270 (duzentos e setenta) horas mensais, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria da servidora a que se refere o **caput** deste artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: Vencimento: R\$ 5.409,96 (cinco mil, quatrocentos e nove reais e noventa e seis centavos); e Adicional por tempo de serviço - Quinquênio (5): R\$ 2.704,98 (dois mil, setecentos e quatro reais e noventa e oito centavos)." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.621, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação de Conhecimento nº 537744026.2023.8.09.0051, do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás; e diante do contido no Processo SEI nº 23.6.000017931-4, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

MARIA DE FÁTIMA FURTADO BAU
Matrícula nº 1341006-01

Item	A partir de	Referência/Padrão	Cargo
1	01/09/2022	C	Profissional de Educação II (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000017931-4

SEI Nº 3213160v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.622, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a recepção das Leis estaduais nº 18.102, de 18 de julho de 2013, e nº 20.694, de 26 de dezembro de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II, IV e VIII, do art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; na Lei estadual nº 18.102, de 18 de julho de 2013; na Lei estadual nº 20.694, de 26 de dezembro de 2019; nos incisos III, VI e VII, do art. 23, da Constituição Federal; e o contido no Processo SEI nº 23.17.000011489-0,

DECRETA:

Art. 1º Ficam recepcionadas, no âmbito do Município de Goiânia, as disposições das Leis estaduais nº 18.102, de 18 de julho de 2013, e nº 20.694, de 26 de dezembro de 2019, que sejam compatíveis com a legislação municipal vigente e com as competências e atribuições das unidades administrativas do Poder Executivo municipal, para fins de estabelecer procedimentos, infrações e sanções administrativas municipais para a preservação do meio ambiente.

Art. 2º Sem prejuízo do disposto no art. 1º deste Decreto, poderão ser aplicadas outras normas ambientais que estabeleçam sanções mais rigorosas para as infrações ambientais específicas que ocorrerem no âmbito do Município de Goiânia.

Art. 3º A entidade municipal do meio ambiente deverá, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação deste Decreto, realizar um estudo e apresentar uma proposta de regulamentação dos dispositivos legais e procedimentos administrativos decorrentes da recepção de que trata o art. 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia****Exposição de Motivos do Decreto nº 5.622/2023**

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1 Submeto à apreciação de Vossa Excelência a proposta de decreto que dispõe sobre a recepção das Leis estaduais nº 18.102, de 18 de julho de 2013, e nº 20.694, de 26 de dezembro de 2019, e dá outras providências.

2 Destaca-se, primeiramente, que o licenciamento ambiental é uma ferramenta notória de proteção preventiva ao meio ambiente, sendo sua exigência fundamental sempre que uma atividade ou empreendimento possa causar degradação ecológica. Nesse contexto, os Municípios assumem a responsabilidade pelo licenciamento ambiental em casos de impacto local, podendo coordenar o procedimento quando delegado pelo Estado por meio de lei ou convênio.

3 Para desempenhar seu papel de gestor do meio ambiente, os Municípios devem estar organizados, cuidar da disciplina do uso do solo, que abrange todas as atividades exercidas no espaço urbano, incluindo, pois, aquelas que, de alguma forma, provocam alterações no meio ambiente. Tem-se que um dos mais importantes instrumentos desta gestão é o processo de licenciamento ambiental, um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente, pautado no Princípio da Prevenção.

4 Ressalta-se que o Município de Goiânia apresentou o Formulário de Solicitação de Credenciamento para Municípios Plenamente Capacitados para licenciar atividades de impacto local no nível 2, conforme disposto nas Resoluções nº 166/2022 e 108/2021 do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Estado de Goiás - CEMAM. Contudo, restou pendente para a conclusão do processo de credenciamento a implantação de legislação específica para as questões ambientais.

5 Diante disso, a edição deste decreto é fundamental para habilitação do Município de Goiânia, por meio da Agência Municipal do Meio Ambiente, perante o Conselho Estadual do Meio Ambiente do Estado de Goiás - CEMAM para o licenciamento das atividades de impacto local níveis 1 e 2.

6 A presente proposta visa aplicar, no âmbito do Município de Goiânia, as disposições das Leis estaduais nº 18.102, de 18 de julho de 2013, e nº 20.694, de 26 de dezembro de 2019, que sejam compatíveis com as competências e as atribuições das unidades administrativas do Poder Executivo municipal, visando estabelecer procedimentos, infrações e sanções administrativas municipais para a preservação do meio ambiente.

7 A propositura também prevê a possibilidade de aplicação de outras normas ambientais que sejam mais rigorosas do que as estaduais, para as infrações ambientais específicas que ocorrerem no território municipal, de acordo com o princípio da prevenção e da precaução, visando proteger o meio ambiente e a saúde pública. Ademais, a proposta determina que a entidade municipal do meio ambiente realize um estudo e apresente uma proposta de regulamentação dos dispositivos legais e procedimentos administrativos decorrentes da recepção das leis estaduais, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, a fim de operacionalizar e adequar as normas recepcionadas às particularidades municipais.

8 Com a edição do decreto, objetiva-se: a) promover a integração e a cooperação entre os entes federativos na gestão ambiental, conforme previsto no art. 23, incisos III, VI e VII, da Constituição Federal; b) adequar a legislação municipal às normas estaduais que estabelecem os procedimentos, as infrações e as sanções administrativas ambientais, respeitando as peculiaridades locais e as competências municipais; c) garantir a segurança jurídica, a proporcionalidade, a razoabilidade e a eficiência na aplicação

das normas ambientais, evitando a duplicidade, a omissão ou a excessividade de sanções; d) incentivar a fiscalização e o cumprimento voluntário das normas ambientais, bem como a adoção de medidas preventivas, corretivas e compensatórias pelos infratores; e, e) proteger o meio ambiente e a saúde pública, prevenindo e reprimindo as condutas lesivas ao patrimônio ambiental do Município de Goiânia.

9 Essas, Excelentíssimo Senhor Prefeito, são as razões que justificam o encaminhamento da presente proposta de ato normativo à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

LUAN DEODATO MACHADO ALVES
Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.17.000011489-0

SEI Nº 3213193v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 390, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Cultura, no valor R\$ 2.000.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; art. 6º, inciso I, da Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual; Decreto nº 152, de 17 de janeiro de 2023; e o contido no Processo SEI nº 23.12.000004247-8,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia - Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023, em favor da Secretaria Municipal de Cultura, 01 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da incorporação do superávit financeiro, fonte 200, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO

ÓRGÃO: 2000 – SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA

UNIDADE: 2001 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
2001 04.122.0028.2451.33903900.200 501 2500 0000	R\$ 2.000.000,00
TOTAL	R\$ 2.000.000,00

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.12.000004247-8

SEI Nº 3213174v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 391, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Governo, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, Controladoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, Secretaria Municipal de Administração, Agência Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Secretaria Municipal de Mobilidade, Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, Secretaria Municipal dos Esportes e Programa de Defesa do Consumidor, no valor de R\$ 5.702.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; art. 6º, inciso I, da Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual; Decreto nº 152, de 17 de janeiro de 2023; e o contido no Processo SEI nº 23.17.000012714-3,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia - Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023, em da Secretaria Municipal de Governo, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, Controladoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, Secretaria Municipal de Administração, Agência Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Secretaria Municipal de Mobilidade, Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, Secretaria Municipal dos Esportes e Programa de Defesa do Consumidor, 31 (trinta e um) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 5.702.000,00 (cinco milhões, setecentos e dois mil reais), destinados a atender as programações previstas no Anexo deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da incorporação do superavit financeiro, fonte 200, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO

ÓRGÃO: 1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE: 1101 – GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1101	04.122.0028.2450.31901300.200 501 2500 0000	R\$ 303.000,00
1101	04.122.0028.2450.31911300.200 501 2500 0000	R\$ 28.000,00
TOTAL		R\$ 331.000,00

ÓRGÃO: 1200 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 1201 – GABINETE DO PROCURADOR DO MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1201	04.122.0028.2450.31901300.200 501 2500 0000	R\$ 44.000,00
1201	04.122.0028.2450.31911300.200 501 2500 0000	R\$ 350.000,00
1201	04.122.0028.2450.33911300.200 501 2500 0000	R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 404.000,00

ÓRGÃO: 2800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

UNIDADE: 2801 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
2801	04.122.0028.2450.31901300.200 501 2500 0000	R\$ 236.000,00
2801	04.122.0028.2450.31911300.200 501 2500 0000	R\$ 424.000,00
2801	04.122.0028.2450.33911300.200 501 2500 0000	R\$ 27.000,00
TOTAL		R\$ 687.000,00

ÓRGÃO: 3000 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 3001 – GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
3001	04.122.0028.2450.31901300.200 501 2500 0000	R\$ 31.000,00
3001	04.122.0028.2450.31911300.200 501 2500 0000	R\$ 68.000,00
3001	04.122.0028.2450.33911300.200 501 2500 0000	R\$ 26.000,00
TOTAL		R\$ 125.000,00

ÓRGÃO: 3100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

UNIDADE: 3101 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
3101	04.122.0028.2450.31911300.200 501 2500 0000	R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 5200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS

UNIDADE: 5201 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5201	04.122.0028.2450.31901300.200 501 2500 0000	R\$ 63.000,00
TOTAL		R\$ 63.000,00

ÓRGÃO: 5500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 5501 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5501	04.122.0028.2450.31901300.200 501 2500 0000	R\$ 113.000,00
5501	04.122.0028.2450.31911300.200 501 2500 0000	R\$ 303.000,00
TOTAL		R\$ 416.000,00

ÓRGÃO: 5600 – AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 5601 – GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5601	04.122.0028.2450.31901300.200 585 2500 0000	R\$ 241.000,00
5601	04.122.0028.2450.31911300.200 585 2500 0000	R\$ 26.000,00
5601	04.122.0028.2450.33911300.200 585 2500 0000	R\$ 86.000,00
TOTAL		R\$ 353.000,00

ÓRGÃO: 5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

UNIDADE: 5701 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5701	04.122.0028.2450.31901300.200 501 2500 0000	R\$ 1.200.000,00
5701	04.122.0028.2450.31911300.200 501 2500 0000	R\$ 96.000,00
5701	04.122.0028.2450.33911300.200 501 2500 0000	R\$ 184.000,00
TOTAL		R\$ 1.480.000,00

ÓRGÃO: 5800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE

UNIDADE: 5801 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5801	04.122.0028.2450.31901300.200 501 2500 0000	R\$ 115.000,00
5801	04.122.0028.2450.31911300.200 501 2500 0000	R\$ 900.000,00
TOTAL		R\$ 1.015.000,00

ÓRGÃO: 6300 – AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA

UNIDADE: 6301 – GABINETE DO PRESIDENTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
6301	04.122.0028.2450.31901300.200 585 2500 0000	R\$ 5.000,00
6301	04.122.0028.2450.31911300.200 585 2500 0000	R\$ 193.000,00
TOTAL		R\$ 198.000,00

ÓRGÃO: 7100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIDADE: 7101 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
7101	04.122.0028.2450.31901300.200 501 2500 0000	R\$ 25.000,00
7101	04.122.0028.2450.31911300.200 501 2500 0000	R\$ 332.000,00
TOTAL		R\$ 357.000,00

ÓRGÃO: 7200 – SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES
UNIDADE: 7201 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
7201	04.122.0028.2450.31901300.200 501 2500 0000	R\$ 77.000,00
7201	04.122.0028.2450.33911300.200 501 2500 0000	R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 82.000,00

ÓRGÃO: 7300 – PROGRAMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
UNIDADE: 7301 – GABINETE DO PRESIDENTE DO PROGRAMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
7301	04.122.0028.2450.31901300.200 585 2500 0000	R\$ 64.000,00
7301	04.122.0028.2450.31911300.200 585 2500 0000	R\$ 27.000,00
TOTAL		R\$ 91.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 5.702.000,00

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.17.000012714-3

SEI Nº 3213178v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 392, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no valor R\$ 2.546.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; art. 6º, inciso II, da Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual; Decreto nº 152, de 17 de janeiro de 2023; e o contido no Processo SEI nº 23.24.000041061-3,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia - Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023, em favor Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, 01 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 2.546.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto provém do Excesso de Arrecadação, disponível, na fonte 101, do exercício financeiro corrente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO

ÓRGÃO: 1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
1750 12.361.0141.2017.33903900.101 526 1500 1001	R\$ 2.546.000,00
TOTAL	R\$ 2.546.000,00

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000041061-3

SEI Nº 3213181v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 393, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - Fundo Financeiro do Município de Goiânia, no valor de R\$ 13.800.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; art. 6º, inciso I, da Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual; Decreto nº 152, de 17 de janeiro de 2023; e o contido no Processo SEI nº 23.20.000006835-5,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia - Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023, em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - Fundo Financeiro do Município de Goiânia, 01 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 13.800.000,00 (treze milhões e oitocentos mil reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da incorporação do superávit financeiro, fonte 200, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO

ÓRGÃO: 5100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA
UNIDADE: 5150 – FUNDO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
5150 09.272.0012.2752.31900100.200 501 2500 0000	R\$ 13.800.000,00
TOTAL	R\$ 13.800.000,00

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.20.000006835-5

SEI Nº 3213183v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 394, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 4.589.037,35.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; art. 5º, inciso V, da Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual; Decreto nº 152, de 17 de janeiro de 2023; e o contido nos Processos SEI nºs 23.29.000049394-9 e 23.29.000049410-4,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia - Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023, em favor da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, 1 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 4.589.037,35 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO: 2100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
2150	10.302.0094.2782.33903900.102 634 1500 1002	R\$ 4.589.037,35
TOTAL		R\$ 4.589.037,35

ANEXO II

ÓRGÃO: 2100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 2150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
2150	10.305.0095.2784.33903000.102 634 1500 1002	R\$ 451.000,00
2150	10.305.0095.2784.33903900.102 634 1500 1002	R\$ 431.000,00
2150	10.303.0096.2786.33903000.102 634 1500 1002	R\$ 100.001,00
2150	10.302.0094.2782.44905200.102 634 1500 1002	R\$ 654.841,00
2150	10.302.0094.2782.33903000.102 634 1500 1002	R\$ 188.001,00
2150	10.122.0092.2779.33903000.102 634 1500 1002	R\$ 80.001,00
2150	10.122.0092.2779.33903900.102 634 1500 1002	R\$ 120.001,00
2150	10.122.0092.2779.44905200.102 634 1500 1002	R\$ 108.425,65
2150	10.301.0093.2781.44905200.102 634 1500 1002	R\$ 57.001,00
2150	10.301.0093.2781.33903900.102 634 1500 1002	R\$ 272.714,94
2150	10.301.0093.2781.33903000.102 634 1500 1002	R\$ 718.355,76
TOTAL		R\$ 3.181.342,35

ÓRGÃO: 1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

UNIDADE: 1603 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1603	99.999.9999.9999.99999999.100 634 1500 0000	R\$ 1.407.695,00
TOTAL		R\$ 1.407.695,00

TOTAL GERAL	R\$ 4.589.037,35
-------------	------------------

Avenida do Cerrado, 999 -
 Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
 CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 395, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no valor de R\$ 70.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 - Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025; art. 5º, inciso V, da Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023 - Lei Orçamentária Anual; Decreto nº 152, de 17 de janeiro de 2023; e o contido no Processo SEI nº 23.24.000041733-2,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia - Lei nº 10.892, de 5 de janeiro de 2023, em favor da Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, 2 (dois) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinados a atender as programações previstas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO: 1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1750	12.361.0141.2017.33903000.101 634 1500 1001	R\$ 37.000,00
1750	12.361.0141.2017.33903900.101 634 1500 1001	R\$ 33.000,00
TOTAL		R\$ 70.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 1700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 1750 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1750	12.361.0141.2017.44903900.101 634 1500 1001	R\$ 70.000,00
TOTAL		R\$ 70.000,00

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000041733-2

SEI Nº 3213189v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DESPACHO Nº 358/2023

À vista do contido no Processo SEI nº 23.24.000037515-0, e considerando a Decisão Liminar deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5722454.57.2023.8.09.0051, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, resolvo:

- 1 Conceder Licença para Aprimoramento Profissional à servidora ISABEL BORGES CARVALHO, matrícula nº 732940-4, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 23 de outubro de 2023 até 22 de novembro de 2023, liberando-a completamente de suas atividades por 60 (sessenta) dias, para participar do Programa de Doutorado em Ciências da Educação, da Universidade de Évora - Portugal.
- 2 Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Educação, para providências subsequentes.

Goiânia, 27 de dezembro de 2023

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DESPACHO Nº 359/2023

À vista do contido no Processo SEI nº 23.7.000000528-3 e nos termos da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, resolvo:

1 Acolher o Relatório nº 373/2023 – CPPAD (ID 2924806), que sugere a demissão, a bem do serviço público, do servidor Marcos Roberto Soares, matrícula nº 977780-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a subsunção de sua conduta ao previsto no inciso XVII do art. 142 e nos incisos I e V do art. 156 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992.

2 Diante disso, encaminhe-se o caderno administrativo à Controladoria Geral do Município, com intuito de efetivar a intimação do interessado sobre esta decisão, para que, querendo, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.861, de 30 de junho de 2016, interponha recurso ou apresente pedido de reconsideração, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação ou da ciência da decisão, conforme dispõe o art. 133 da Lei Complementar nº 011, de 1992.

3 Decorrido o prazo, retornem os autos para providências subsequentes.

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999 -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 64, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Retifica a Portaria nº 60, de 12 de dezembro de 2023, da Secretaria Municipal de Finanças.

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 74, §1º, da Lei Complementar nº 344, de 30 de setembro de 2021 – Código Tributário Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 60, de 12 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 8187, de 14 de dezembro de 2023, no Art. 1º, item 3 na parte relativa ao IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.

Onde se lê:

- Nos termos do art. 74 §1º, da Lei Complementar nº 344, de 30 de setembro de 2021, o valor mínimo da parcela do IPTU e ITU não será inferior a R\$ 34,17 (trinta e quatro reais e dezessete centavos).

Leia-se:

- Nos termos do art. 74 §1º, da Lei Complementar nº 344, de 30 de setembro de 2021, o valor mínimo da parcela do IPTU Edificados e Não Edificados não será inferior a R\$ 38,45 (trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 21 de dezembro de 2023.

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Henrique Pires Alves, Secretário Municipal de Finanças**, em 22/12/2023, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3187441** e o código CRC **17934F6C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Geral

ERRATA DO DESPACHO Nº 367/2023

Onde se lê:

Considerando a veracidade presumida dos documentos constantes neste Processo e, de acordo com os argumentos apresentados no Parecer Jurídico nº 135/2023 (ID 2574905), emitido pela Chefia da Advocacia Setorial, **autorizo** os procedimentos necessários para a contratação da empresa L.M. DOS PASSOS - LUCK BRINDES, através de contratação direta, por Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 1.926,00 (mil novecentos e vinte e seis reais), com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para o fornecimento de 600 (seiscentos) bottons, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Finanças, conforme condições estabelecidas no Processo SEI nº 23.27.000003630-6.

Leia-se:

Considerando a veracidade presumida dos documentos constantes neste Processo e, de acordo com os argumentos apresentados no Parecer Jurídico nº 135/2023 (ID 2574905), emitido pela Chefia da Advocacia Setorial, **autorizo** os procedimentos necessários para a contratação da empresa L.M. DOS PASSOS - LUCK BRINDES, através de contratação direta, por Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 1.476,00 (mil quatrocentos e setenta e seis reais), com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para o fornecimento de 400 (quatrocentos) bottons, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Finanças, conforme condições estabelecidas no Processo SEI nº 23.27.000003630-6.

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

Goiânia, 20 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Henrique Pires Alves**,
Secretário Municipal de Finanças, em 22/12/2023, às 15:28, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3181388** e o
código CRC **CE6CE901**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTRARIA Nº 3794/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.20.000004172-9.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **NELZELI DE MARINS COELHO MOLDERO**, matrícula nº 1073982-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2022, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 22/12/2023, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 26/12/2023, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2367860** e o código CRC **BFF5FDCB**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTEIRA Nº 4019/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 40, § 1º e § 19 da Constituição Federal de 1988, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.20.000002105-1.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **NILVA MARTINS PEREIRA**, matrícula nº 106976-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, **Abono de Permanência**, no valor correspondente à sua contribuição previdenciária, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2022, até a idade limite para a aposentadoria compulsória.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 15/12/2023, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 26/12/2023, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2501708** e o código CRC **CB4341C8**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4599/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.29.000031554-4,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA DE LOURDES BRAGA OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 584924-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 20.11.2007 a 19.11.2012; 20.11.2012 a 19.11.2017 e 20.11.2017 a 19.11.2022, para usufruto no período de **18 de janeiro de 2024 a 17 de outubro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 21/12/2023, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 26/12/2023, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2937249** e o código CRC **F83B0D8E**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4818/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Parecer de Movimentação nº 4799/2023, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 23.5.000068778-9.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir a servidora **CINTYA MELO PINHEIRO**, matrícula nº 1536818-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**,
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, em 12/12/2023, às 10:22,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal**
de Administração, em 26/12/2023, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei>
informando o código verificador **3103422** e o código CRC **89EFCDO0**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4820/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Parecer de Movimentação nº 4798/2023, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 23.5.000068827-0.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir a servidora **ANA CRISTINA DE BASTOS SANTANA**, matrícula nº 981397-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 13/12/2023, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 26/12/2023, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3108154** e o código CRC **359E6530**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4824/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Ofício nº 5/2023, da Secretaria Municipal dos Esportes, bem como o Despacho nº 3989/2023, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 23.26.000001122-5.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir a servidora **DANIELA DUARTE DALLAGO**, matrícula nº 596868-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, da Secretaria Municipal dos Esportes para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 22/12/2023, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 26/12/2023, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3108891** e o código CRC **BAECE475**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4833/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000026604-0,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **BRIGIDA CALIXTO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 182079-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 03.02.2012 a 02.02.2017 e 03.02.2017 a 09.09.2023, consoante recontagem imposta pela Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020 para usufruto no período de **23 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024 e 01 de agosto de 2024 a 22 de agosto de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 22/12/2023, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 26/12/2023, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3112142** e o código CRC **OB909229**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4874/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.7.000005886-7,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **AGATHA KALLYNE DE ALMEIDA PIMENTA OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 893722-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 01.04.2008 a 31.03.2013, para usufruto no período de **22 de janeiro de 2024 a 21 de abril de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 22/12/2023, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 26/12/2023, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3135052** e o código CRC **25C9FB81**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4875/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000033629-4,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SANDRA ARAUJO MUNDIM TORMIN**, matrícula funcional nº 330973-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 03.02.2017 a 09.09.2023, consoante recontagem imposta pela Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, para usufruto no período de **28 de janeiro de 2024 a 27 de abril de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.
VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 22/12/2023, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 26/12/2023, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3135618** e o código CRC **19371510**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4911/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.29.000026650-0,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 4264/2023, a pedido, que concedeu ao servidor **AYR NASSER JUNIOR**, matrícula funcional nº 553069-01, 06 (seis) meses de **Licença-Prêmio por Assiduidade**, na parte relativa ao usufruto da licença, para constar a seguinte alteração:

Onde se lê: “(...) no período de **24 de outubro de 2023 a 23 de abril de 2024**”.

Leia-se: “(...) no período de **08 de novembro de 2023 a 07 de maio de 2024**”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 21/12/2023, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 26/12/2023, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3164168** e o código CRC **91950A50**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4939/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Parecer de Movimentação nº 4846/2023, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 23.5.000070967-7.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir a servidora **SABRINA RODRIGUES SUSSUARANA**, matrícula nº 725498-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 21/12/2023, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 26/12/2023, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3181720** e o código CRC **1135DA91**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4941/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000026751-9,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARCIA JAQUES DO PALMITAL**, matrícula funcional nº 235504-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 03.08.2013 a 02.08.2018, para usufruto no período de **12 de janeiro de 2024 a 11 de abril de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 21/12/2023, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 26/12/2023, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3182974** e o código CRC **FA553FCB**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4943, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, do artigo 6º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o inciso IV, artigo 14 da Lei nº 9.935 de 26 de outubro de 2016, conforme o contido no Processo SEI nº 23.5.000072476-5.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público os números dos Processos para recebimento do benefício do Pecúlio em andamento, conforme segue:

Ordem	Processo Nº	Data de Autuação
1	82916245	16/03/2020
2	82940197	17/03/2020
3	83032782	03/04/2020
4	83038942	06/04/2020
5	83050624	08/04/2020
6	83051957	08/04/2020
7	83108797	23/04/2020
8	83111135	23/04/2020
9	83114801	24/04/2020
10	83141280	29/04/2020
11	83144700	30/04/2020
12	83165294	05/05/2020
13	83181583	06/05/2020
14	83201908	08/05/2020
15	83213892	11/05/2020
16	83223383	12/05/2020
17	83255153	15/05/2020
18	83255595	15/05/2020
19	83287438	20/05/2020
20	83301791	21/05/2020
21	83302925	21/05/2020
22	83314117	22/05/2020
23	83323272	22/05/2020

24	83362847	27/05/2020
25	83386738	29/05/2020
26	83401991	01/06/2020
27	83531649	16/06/2020
28	83533889	16/06/2020
29	83536951	16/06/2020
30	83596473	18/06/2020
31	83610182	19/06/2020
32	83642718	23/06/2020
33	83654562	24/06/2020
34	83693142	29/06/2020
35	83694599	29/06/2020
36	83708573	30/06/2020
37	83772395	08/07/2020
38	83784750	09/07/2020
39	83812079	13/07/2020
40	83820721	14/07/2020
41	83836989	15/07/2020
42	83838639	15/07/2020
43	83842911	15/07/2020
44	83857790	16/07/2020
45	83860359	16/07/2020
46	83862017	16/07/2020
47	83882085	20/07/2020
48	83892242	21/07/2020
49	83930799	23/07/2020
50	83937319	24/07/2020
51	83938731	24/07/2020
52	83939460	24/07/2020
53	83952628	27/07/2020
54	83954175	27/07/2020
55	83959584	28/07/2020
56	83964677	28/07/2020
57	83978970	29/07/2020
58	83988541	30/07/2020
59	83993146	30/07/2020
60	83996331	30/07/2020
61	84002496	31/07/2020
62	84012033	03/08/2020
63	84018007	03/08/2020
64	84022802	03/08/2020

65	84031071	04/08/2020
66	84046779	05/08/2020
67	84046922	05/08/2020
68	84051730	05/08/2020
69	84094331	10/08/2020
70	84099830	11/08/2020
71	84102342	11/08/2020
72	84106259	11/08/2020
73	84112534	12/08/2020
74	84120910	12/08/2020
75	84131016	13/08/2020
76	84152404	17/08/2020
77	84153125	17/08/2020
78	84153231	17/08/2020
79	84157503	17/08/2020
80	84158551	17/08/2020
81	84171964	18/08/2020
82	84190497	20/08/2020
83	84192384	20/08/2020
84	84197572	20/08/2020
85	84203785	21/08/2020
86	84224308	24/08/2020
87	84224812	24/08/2020
88	84249521	26/08/2020
89	84268241	27/08/2020
90	84269328	27/08/2020
91	84280411	28/08/2020
92	84308412	01/09/2020
93	84314269	01/09/2020
94	84330426	02/09/2020
95	84348155	03/09/2020
96	84368431	08/09/2020
97	84371751	08/09/2020
98	84381365	09/09/2020
99	84385042	09/09/2020
100	84391948	10/09/2020
101	84415618	14/09/2020
102	84424960	15/09/2020
103	84435937	16/09/2020
104	84453218	17/09/2020
105	84472247	18/09/2020

106	84477079	21/09/2020
107	84501395	23/09/2020
108	84512290	24/09/2020
109	84536199	28/09/2020
110	84541028	28/09/2020
111	84542717	28/09/2020
112	84548588	29/09/2020
113	84549622	29/09/2020
114	84567345	30/09/2020
115	84572161	01/10/2020
116	84580414	01/10/2020
117	84590614	02/10/2020
118	84610569	06/10/2020
119	84616826	06/10/2020
120	84634051	07/10/2020
121	84649139	08/10/2020
122	84652369	09/10/2020
123	84666254	13/10/2020
124	84669831	13/10/2020
125	84673242	13/10/2020
126	84680672	14/10/2020
127	84691640	15/10/2020
128	84740713	20/10/2020
129	84742295	20/10/2020
130	84751219	21/10/2020
131	84757331	21/10/2020
132	84767140	22/10/2020
133	84767841	22/10/2020
134	84776912	23/10/2020
135	84798762	26/10/2020
136	84813389	27/10/2020
137	84833266	29/10/2020
138	84856827	03/11/2020
139	84859184	03/11/2020
140	84870684	04/11/2020
141	84882348	05/11/2020
142	84898783	06/11/2020
143	84902888	06/11/2020
144	84924911	10/11/2020
145	84941131	11/11/2020
146	84947008	12/11/2020

147	84950220	12/11/2020
148	84950220	12/11/2020
149	84957119	12/11/2020
150	84963011	13/11/2020
151	84968854	13/11/2020
152	84993905	17/11/2020
153	85045091	23/11/2020
154	85069390	25/11/2020
155	85091557	27/11/2020
156	85191951	03/12/2020
157	85193686	03/12/2020
158	85223038	04/12/2020
159	85223763	04/12/2020
160	85260359	08/12/2020
161	85264125	08/12/2020
162	85274015	09/12/2020
163	85291033	10/12/2020
164	85310127	11/12/2020
165	85319205	14/12/2020
166	85319205	14/12/2020
167	85371649	18/12/2020
168	85387375	21/12/2020
169	85427482	29/12/2020
170	85428527	29/12/2020
171	85432591	29/12/2020
172	85454374	04/01/2021
173	85455702	04/01/2021
174	85468081	05/01/2021
175	85473620	05/01/2021
176	85474383	05/01/2021
177	85507061	07/01/2021
178	85542117	12/01/2021
179	85561383	13/01/2021
180	85580141	14/01/2021
181	85603094	18/01/2021
182	85704630	26/01/2021
183	85706284	26/01/2021
184	85707175	26/01/2021
185	85722735	27/01/2021
186	85744267	28/01/2021
187	85751921	28/01/2021

188	85777335	01/02/2021
189	85779362	01/02/2021
190	85782894	01/02/2021
191	85783432	01/02/2021
192	85797697	02/02/2021
193	85816993	03/02/2021
194	85847813	05/02/2021
195	85849727	05/02/2021
196	85853058	05/02/2021
197	85896016	09/02/2021
198	85935135	11/02/2021
199	85935496	11/02/2021
200	85969927	16/02/2021
201	86000245	18/02/2021
202	86037432	22/02/2021
203	86049058	23/02/2021
204	86053667	23/02/2021
205	86084112	25/02/2021
206	86092778	25/02/2021
207	86093111	25/02/2021
208	86094231	25/02/2021
209	86348756	23/03/2021
210	86387786	26/03/2021
211	86401690	29/03/2021
212	86407019	29/03/2021
213	86426641	31/03/2021
214	86432773	31/03/2021
215	86433061	31/03/2021
216	86446995	05/04/2021
217	86461901	06/04/2021
218	86463008	06/04/2021
219	86464241	06/04/2021
220	86479176	07/04/2021
221	86482061	07/04/2021
222	86487977	08/04/2021
223	86492164	08/04/2021
224	86495520	08/04/2021
225	86502232	08/04/2021
226	86507536	09/04/2021
227	86511029	09/04/2021
228	86515130	09/04/2021

229	86521067	12/04/2021
230	86523221	12/04/2021
231	86528436	12/04/2021
232	86530341	12/04/2021
233	86530562	12/04/2021
234	86532107	12/04/2021
235	86532450	12/04/2021
236	86539047	13/04/2021
237	86545594	13/04/2021
238	86546744	13/04/2021
239	86556715	14/04/2021
240	86563134	14/04/2021
241	86564360	14/04/2021
242	86570785	15/04/2021
243	86572192	15/04/2021
244	86574110	15/04/2021
245	86593653	16/04/2021
246	86608782	19/04/2021
247	86612551	19/04/2021
248	86613557	19/04/2021
249	86614731	19/04/2021
250	86617170	19/04/2021
251	86621801	20/04/2021
252	86624206	20/04/2021
253	86627272	20/04/2021
254	86631202	20/04/2021
255	86633876	20/04/2021
256	86638436	22/04/2021
257	86641861	22/04/2021
258	86647583	22/04/2021
259	86657244	23/04/2021
260	86658461	23/04/2021
261	86659492	23/04/2021
262	86660326	23/04/2021
263	86662469	23/04/2021
264	86663945	23/04/2021
265	86665093	23/04/2021
266	86669480	26/04/2021
267	86676095	26/04/2021
268	86677814	26/04/2021
269	86678888	26/04/2021

270	86694115	27/04/2021
271	86694859	27/04/2021
272	86703661	28/04/2021
273	86705141	28/04/2021
274	86717697	29/04/2021
275	86718499	29/04/2021
276	86730073	30/04/2021
277	86731053	30/04/2021
278	86733935	30/04/2021
279	86740796	30/04/2021
280	86752051	03/05/2021
281	86760754	04/05/2021
282	86762234	04/05/2021
283	86778696	05/05/2021
284	86779137	05/05/2021
285	86782201	05/05/2021
286	86785676	05/05/2021
287	86793610	06/05/2021
288	86802449	06/05/2021
289	86809966	07/05/2021
290	86815486	07/05/2021
291	86844371	11/05/2021
292	86844371	11/05/2021
293	86847507	11/05/2021
294	86862000	12/05/2021
295	86865424	12/05/2021
296	86866871	12/05/2021
297	86873753	13/05/2021
298	86877678	13/05/2021
299	86894483	14/05/2021
300	86910951	17/05/2021
301	86911671	17/05/2021
302	86915677	17/05/2021
303	86922983	17/05/2021
304	86963108	20/05/2021
305	86969866	21/05/2021
306	86991624	25/05/2021
307	22.6.000009566-1	25/05/2021
308	87000648	26/05/2021
309	87044670	31/05/2021
310	87058000	01/06/2021

311	87062210	01/06/2021
312	87067777	01/06/2021
313	87069354	01/06/2021
314	87083314	02/06/2021
315	87085872	02/06/2021
316	87111776	08/06/2021
317	87124801	09/06/2021
318	87135331	09/06/2021
319	87142761	10/06/2021
320	87148688	10/06/2021
321	87180697	14/06/2021
322	87230261	16/06/2021
323	87258599	18/06/2021
324	87260585	18/06/2021
325	87272125	21/06/2021
326	87276716	21/06/2021
327	87278964	21/06/2021
328	87281256	22/06/2021
329	87287220	22/06/2021
330	87291537	22/06/2021
331	87324524	24/06/2021
332	87344291	25/06/2021
333	87406547	01/07/2021
334	87416861	02/07/2021
335	87418715	02/07/2021
336	87421198	02/07/2021
337	87447316	06/07/2021
338	87448738	06/07/2021
339	87468267	07/07/2021
340	87473970	07/07/2021
341	87482570	08/07/2021
342	87519074	12/07/2021
343	87528197	12/07/2021
344	87536475	13/07/2021
345	87537676	13/07/2021
346	87553191	14/07/2021
347	87563057	14/07/2021
348	87585484	15/07/2021
349	87585620	15/07/2021
350	87665305	22/07/2021
351	87709027	26/07/2021

352	87716163	27/07/2021
353	87722058	27/07/2021
354	87731111	28/07/2021
355	87733246	28/07/2021
356	87735451	28/07/2021
357	87745449	28/07/2021
358	87775577	30/07/2021
359	87776221	30/07/2021
360	87780937	02/08/2021
361	87784584	02/08/2021
362	87801128	03/08/2021
363	87802868	03/08/2021
364	87822290	04/08/2021
365	87846016	06/08/2021
366	87854426	06/08/2021
367	87859096	06/08/2021
368	87873994	09/08/2021
369	87875563	09/08/2021
370	87885038	10/08/2021
371	87885682	10/08/2021
372	87909140	12/08/2021
373	87915239	12/08/2021
374	87916278	12/08/2021
375	87926974	13/08/2021
376	87974448	18/08/2021
377	87986021	18/08/2021
378	88001265	19/08/2021
379	88005392	20/08/2021
380	88017161	20/08/2021
381	88027507	23/08/2021
382	88043162	24/08/2021
383	88048113	24/08/2021
384	88079884	25/08/2021
385	88097459	26/08/2021
386	88103734	26/08/2021
387	88125738	27/08/2021
388	88142268	30/08/2021
389	88147367	30/08/2021
390	88161157	31/08/2021
391	88166663	31/08/2021
392	88173651	31/08/2021

393	88179676	31/08/2021
394	88188560	01/09/2021
395	88194853	01/09/2021
396	88216601	02/09/2021
397	88216601	02/09/2021
398	88229886	02/09/2021
399	88243544	03/09/2021
400	88261682	08/09/2021
401	88289421	10/09/2021
402	88353684	16/09/2021
403	88374011	17/09/2021
404	88402031	21/09/2021
405	88413628	22/09/2021
406	88428544	23/09/2021
407	88430522	23/09/2021
408	88432215	23/09/2021
409	88440382	24/09/2021
410	88489420	28/09/2021
411	88500741	29/09/2021
412	88501748	29/09/2021
413	88503601	29/09/2021
414	88512031	29/09/2021
415	88521595	30/09/2021
416	88558928	04/10/2021
417	88575270	04/10/2021
418	88583906	05/10/2021
419	88584317	05/10/2021
420	88593251	05/10/2021
421	88612973	06/10/2021
422	88729218	15/10/2021
423	88765753	19/10/2021
424	88780281	20/10/2021
425	88795636	21/10/2021
426	88802730	21/10/2021
427	88848578	25/10/2021
428	88872428	26/10/2021
429	88888634	27/10/2021
430	88897226	27/10/2021
431	88998758	05/11/2021
432	89003008	05/11/2021
433	89021073	08/11/2021

434	89036089	09/11/2021
435	89149223	17/11/2021
436	89165920	19/11/2021
437	89182891	22/11/2021
438	89183707	22/11/2021
439	89220335	25/11/2021
440	89225035	25/11/2021
441	89236771	26/11/2021
442	89255309	30/11/2021
443	89258294	30/11/2021
444	89260507	30/11/2021
445	89264014	30/11/2021
446	89283451	02/12/2021
447	89309000	06/12/2021
448	89310393	06/12/2021
449	89321425	07/12/2021
450	89352622	10/12/2021
451	89399785	15/12/2021
452	89475619	27/12/2021
453	89475767	27/12/2021
454	89522480	04/01/2022
455	89523877	04/01/2022
456	89534461	05/01/2022
457	89538343	05/01/2022
458	89564972	10/01/2022
459	89584493	12/01/2022
460	89614449	14/01/2022
461	89630321	17/01/2022
462	89632811	17/01/2022
463	89640814	18/01/2022
464	89646812	18/01/2022
465	89649129	18/01/2022
466	89655170	19/01/2022
467	89657458	19/01/2022
468	89682959	21/01/2022
469	89688540	21/01/2022
470	89731771	26/01/2022
471	89732999	26/01/2022
472	89782821	31/01/2022
473	89792029	31/01/2022
474	89817692	02/02/2022

475	89828635	03/02/2022
476	89906849	10/02/2022
477	89938899	14/02/2022
478	89952522	15/02/2022
479	89986044	17/02/2022
480	89995388	17/02/2022
481	90029258	21/02/2022
482	90031597	21/02/2022
483	90065394	23/02/2022
484	90070860	23/02/2022
485	90086057	24/02/2022
486	90117181	02/03/2022
487	90124099	03/03/2022
488	90164848	07/03/2022
489	90181271	08/03/2022
490	90183214	08/03/2022
491	90195123	09/03/2022
492	90219995	10/03/2022
493	90224638	10/03/2022
494	90268473	15/03/2022
495	90318624	18/03/2022
496	90323334	18/03/2022
497	90337611	21/03/2022
498	90401645	25/03/2022
499	90407805	28/03/2022
500	90465244	31/03/2022
501	90478753	01/04/2022
502	90503812	05/04/2022
503	90506609	05/04/2022
504	90507532	05/04/2022
505	90508644	05/04/2022
506	90524917	06/04/2022
507	90530798	07/04/2022
508	90533380	07/04/2022
509	90540700	07/04/2022
510	90559079	11/04/2022
511	90628607	19/04/2022
512	90682997	27/04/2022
513	22.5.000000059-0	27/04/2022
514	90718657	29/04/2022
515	90727168	02/05/2022

516	22.5.000000094-9	03/05/2022
517	90784404	06/05/2022
518	90785133	06/05/2022
519	90788035	06/05/2022
520	90812041	10/05/2022
521	90818163	10/05/2022
522	90825399	11/05/2022
523	90885243	17/05/2022
524	90923293	20/05/2022
525	22.5.000000492-8	25/05/2022
526	90935755	25/05/2022
527	22.5.000000530-4	26/05/2022
528	22.5.000000536-3	26/05/2022
529	90983601	31/05/2022
530	91000318	01/06/2022
531	91002566	01/06/2022
532	22.20.000000109-3	03/06/2022
533	22.5.000000866-4	06/06/2022
534	22.5.000000881-8	06/06/2022
535	22.5.000000954-7	07/06/2022
536	22.5.000001021-9	08/06/2022
537	22.5.000001087-1	09/06/2022
538	22.5.000001336-6	13/06/2022
539	22.20.000000032-1	13/06/2022
540	22.5.000001600-4	14/06/2022
541	22.5.000002105-9	15/06/2022
542	22.20.000000085-2	20/06/2022
543	22.20.000000107-7	20/06/2022
544	22.20.000000113-1	21/06/2022
545	22.20.000000114-0	21/06/2022
546	22.20.000000117-4	21/06/2022
547	22.20.000000119-0	21/06/2022
548	22.20.000000144-1	22/06/2022
549	22.20.000000152-2	22/06/2022
550	22.5.000003177-1	22/06/2022
551	22.20.000000197-2	24/06/2022
552	22.20.000000386-0	30/06/2022
553	22.20.000000414-9	01/07/2022
554	22.20.000000416-5	01/07/2022
555	22.20.000000423-8	01/07/2022
556	22.20.000000430-0	01/07/2022

557	22.20.000000465-3	04/07/2022
558	22.20.000000471-8	04/07/2022
559	22.20.000000551-0	07/07/2022
560	22.5.000006119-0	07/07/2022
561	22.5.000006168-9	07/07/2022
562	22.5.000006422-0	08/07/2022
563	22.5.000006594-3	11/07/2022
564	22.20.000000608-7	11/07/2022
565	22.5.000007223-0	13/07/2022
566	22.20.000000677-0	14/07/2022
567	22.20.000000723-7	18/07/2022
568	22.5.000008134-5	19/07/2022
569	22.5.000008375-5	20/07/2022
570	22.5.000008521-9	20/07/2022
571	22.5.000008627-4	21/07/2022
572	22.5.000008652-5	21/07/2022
573	22.20.000000797-0	22/07/2022
574	22.20.000000804-7	22/07/2022
575	22.20.000000814-4	25/07/2022
576	22.20.000000820-9	25/07/2022
577	22.20.000000828-4	25/07/2022
578	22.5.000009315-7	26/07/2022
579	22.20.000000888-8	28/07/2022
580	22.20.000000914-0	01/08/2022
581	22.5.000010596-1	01/08/2022
582	22.5.000010927-4	03/08/2022
583	22.5.000011217-8	04/08/2022
584	22.20.000001007-6	04/08/2022
585	22.20.000001012-2	04/08/2022
586	22.20.000001044-0	05/08/2022
587	22.5.000011829-0	05/08/2022
588	22.5.000012032-4	08/08/2022
589	22.5.000012308-0	09/08/2022
590	22.20.000001113-7	09/08/2022
591	22.20.000001121-8	09/08/2022
592	22.20.000001123-4	09/08/2022
593	22.20.000001169-2	10/08/2022
594	22.20.000001210-9	11/08/2022
595	22.20.000001435-7	17/08/2022
596	22.5.000014184-4	18/08/2022
597	22.20.000001522-1	22/08/2022

598	22.5.000015483-0	26/08/2022
599	22.5.000015530-6	26/08/2022
600	22.20.000001750-0	31/08/2022
601	22.5.000017194-8	05/09/2022
602	22.5.000017264-2	05/09/2022
603	22.5.000017282-0	05/09/2022
604	22.5.000017697-4	08/09/2022
605	22.5.000017776-8	08/09/2022
606	22.20.000001917-0	09/09/2022
607	22.5.000018251-6	13/09/2022
608	22.5.000019470-0	20/09/2022
609	22.20.000002224-4	21/09/2022
610	22.5.000019941-9	22/09/2022
611	22.5.000020111-1	23/09/2022
612	22.20.000002284-8	23/09/2022
613	22.20.000002384-4	28/09/2022
614	22.5.000021044-7	29/09/2022
615	22.20.000002427-1	29/09/2022
616	22.5.000021198-2	30/09/2022
617	22.5.000021251-2	30/09/2022
618	22.5.000021467-1	03/10/2022
619	22.20.000002586-3	07/10/2022
620	22.20.000002594-4	10/10/2022
621	22.5.000022376-0	10/10/2022
622	22.20.000002631-2	11/10/2022
623	22.5.000022747-1	13/10/2022
624	22.5.000022801-0	13/10/2022
625	22.20.000002720-3	17/10/2022
626	22.20.000002864-1	27/10/2022
627	22.20.000003023-9	04/11/2022
628	22.20.000003102-2	09/11/2022
629	22.5.000026858-5	09/11/2022
630	22.20.000003175-8	11/11/2022
631	22.5.000029879-4	21/11/2022
632	22.20.000003272-0	21/11/2022
633	22.20.000003276-2	21/11/2022
634	22.5.000030429-8	22/11/2022
635	22.20.000003355-6	25/11/2022
636	22.20.000003391-2	28/11/2022
637	22.20.000003669-5	06/12/2022
638	22.20.000003764-0	07/12/2022

639	22.20.000003775-6	07/12/2022
640	22.20.000003791-8	07/12/2022
641	22.20.000003809-4	07/12/2022
642	22.20.000003823-0	08/12/2022
643	22.20.000003944-9	13/12/2022
644	22.20.000004001-3	15/12/2022
645	22.5.000037493-8	19/12/2022
646	22.20.000004132-0	26/12/2022
647	23.5.000000690-0	04/01/2023
648	23.5.000000791-5	04/01/2023
649	23.20.000000110-2	04/01/2023
650	23.20.000000135-8	05/01/2023
651	23.5.000001112-2	05/01/2023
652	23.20.000000155-2	05/01/2023
653	23.5.000001651-5	09/01/2023
654	23.5.000001690-6	09/01/2023
655	23.5.000003039-9	16/01/2023
656	23.5.000003959-0	19/01/2023
657	23.5.000004063-7	19/01/2023
658	23.5.000005092-6	25/01/2023
659	23.5.000005100-0	25/01/2023
660	23.5.000005729-7	26/01/2023
661	23.5.000005979-6	27/01/2023
662	23.5.000006814-0	30/01/2023
663	23.5.000007495-7	01/02/2023
664	23.5.000007689-5	01/02/2023
665	23.5.000007767-0	01/02/2023
666	23.5.000007796-4	01/02/2023
667	23.5.000008085-0	02/02/2023
668	23.5.000009196-7	07/02/2023
669	23.5.000010785-5	13/02/2023
670	23.5.000011010-4	14/02/2023
671	23.5.000011102-0	14/02/2023
672	23.5.000011377-4	15/02/2023
673	23.5.000013359-7	01/03/2023
674	23.5.000013667-7	02/03/2023
675	23.5.000013675-8	02/03/2023
676	23.5.000013901-3	03/03/2023
677	23.5.000014142-5	06/03/2023
678	23.5.000014143-3	06/03/2023
679	23.5.000014828-4	08/03/2023

680	23.5.000017438-2	23/03/2023
681	23.5.000017573-7	23/03/2023
682	23.5.000018521-0	29/03/2023
683	23.5.000019134-1	03/04/2023
684	23.5.000019262-3	03/04/2023
685	23.5.000019283-6	03/04/2023
686	23.5.000020944-5	13/04/2023
687	23.5.000022287-5	18/04/2023
688	23.5.000022570-0	19/04/2023
689	23.5.000023903-4	25/04/2023
690	23.5.000023973-5	25/04/2023
691	23.5.000024172-1	26/04/2023
692	23.5.000024288-4	26/04/2023
693	23.5.000024636-7	27/04/2023
694	23.5.000027967-2	12/05/2023
695	23.5.000028622-9	16/05/2023
696	23.5.000029017-0	17/05/2023
697	23.5.000029232-6	18/05/2023
698	23.5.000029307-1	18/05/2023
699	23.5.000029384-5	18/05/2023
700	23.5.000029559-7	19/05/2023
701	23.5.000029613-5	19/05/2023
702	23.5.000030144-9	22/05/2023
703	23.5.000030710-2	25/05/2023
704	23.5.000031149-5	29/05/2023
705	23.5.000031269-6	29/05/2023
706	23.5.000031653-5	31/05/2023
707	23.5.000031758-2	31/05/2023
708	23.5.000031917-8	01/06/2023
709	23.5.000032154-7	02/06/2023
710	23.5.000032187-3	02/06/2023
711	23.5.000032706-5	06/06/2023
712	23.5.000033233-6	12/06/2023
713	23.5.000033280-8	12/06/2023
714	23.5.000033306-5	12/06/2023
715	23.5.000033746-0	14/06/2023
716	23.5.000033850-4	14/06/2023
717	23.5.000033956-0	14/06/2023
718	23.5.000034485-7	19/06/2023
719	23.5.000034494-6	19/06/2023
720	23.5.000034802-0	20/06/2023

721	23.5.000035044-0	21/06/2023
722	23.5.000035341-4	22/06/2023
723	23.5.000035412-7	22/06/2023
724	23.5.000035772-0	26/06/2023
725	23.5.000035790-8	26/06/2023
726	23.5.000035985-4	27/06/2023
727	23.5.000036272-3	28/06/2023
728	23.5.000036693-1	30/06/2023
729	23.5.000037779-8	07/07/2023
730	23.5.000037886-7	07/07/2023
731	23.5.000037898-0	07/07/2023
732	23.5.000038147-7	10/07/2023
733	23.5.000038923-0	14/07/2023
734	23.5.000039227-4	17/07/2023
735	23.5.000039382-3	18/07/2023
736	23.5.000039678-4	19/07/2023
737	23.5.000039980-5	20/07/2023
738	23.5.000040014-5	20/07/2023
739	23.5.000040461-2	25/07/2023
740	23.5.000040770-0	26/07/2023
741	23.5.000040882-0	27/07/2023
742	23.5.000040957-6	27/07/2023
743	23.5.000041383-2	31/07/2023
744	23.5.000041398-0	31/07/2023
745	23.5.000041702-1	02/08/2023
746	23.5.000041723-4	02/08/2023
747	23.5.000042063-4	03/08/2023
748	23.5.000042612-8	08/08/2023
749	23.5.000042679-9	08/08/2023
750	23.5.000043824-0	15/08/2023
751	23.5.000044814-8	21/08/2023
752	23.5.000044826-1	21/08/2023
753	23.5.000045407-5	23/08/2023
754	23.5.000046159-4	29/08/2023
755	23.5.000046279-5	29/08/2023
756	23.5.000046287-6	29/08/2023
757	23.5.000047301-0	04/09/2023
758	23.5.000047366-5	05/09/2023
759	23.5.000047403-3	05/09/2023
760	23.5.000047452-1	05/09/2023
761	23.5.000047459-9	05/09/2023

762	23.5.000048351-2	12/09/2023
763	23.5.000050151-0	20/09/2023
764	23.5.000050385-8	21/09/2023
765	23.5.000050436-6	21/09/2023
766	23.5.000050530-3	21/09/2023
767	23.5.000050852-3	22/09/2023
768	23.5.000051389-6	26/09/2023
769	23.5.000052405-7	28/09/2023
770	23.5.000052632-7	29/09/2023
771	23.5.000052707-2	29/09/2023
772	23.5.000053968-2	05/10/2023
773	23.5.000054010-9	05/10/2023
774	23.5.000054491-0	09/10/2023
775	23.5.000054562-3	09/10/2023
776	23.5.000054589-5	09/10/2023
777	23.5.000055306-5	11/10/2023
778	23.5.000055812-1	17/10/2023
779	23.5.000056127-0	18/10/2023
780	23.5.000056192-0	19/10/2023
781	23.5.000056211-0	19/10/2023
782	23.5.000057158-6	26/10/2023
783	23.5.000058502-1	31/10/2023
784	23.5.000059112-9	01/11/2023
785	23.5.000060031-4	07/11/2023
786	23.5.000060081-0	07/11/2023
787	23.5.000062273-3	14/11/2023
788	23.5.000063184-8	17/11/2023
789	23.5.000064283-1	21/11/2023
790	23.5.000064412-5	22/11/2023
791	23.5.000064977-1	23/11/2023
792	23.5.000065060-5	23/11/2023
793	23.5.000067494-6	01/12/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**,
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, em 21/12/2023, às 13:43,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal
de Administração**, em 26/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei>
informando o código verificador **3184565** e o código CRC **42FCBF71**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.5.000072476-5

SEI Nº 3184565v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTRARIA Nº 4945/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.29.000010918-9,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1961/2023, a pedido, que concedeu ao servidor **AGUIMAR PEIXOTO DE ALMEIDA**, matrícula funcional nº 778559-01, 09 (nove) meses **Licença-Prêmio por Assiduidade**, na parte relativa aos períodos aquisitivos e do período de usufruto da licença, para constar a seguinte alteração:

Onde se lê: “(...) 09 (nove) meses de **Licença-Prêmio por Assiduidade**, na parte relativa aos quinquênios compreendidos entre 11.07.2006 a 10.07.2011; 11.07.2011 a 10.07.2016 e 11.07.2016 a 10.07.2021, para usufruto no período de **01 de julho de 2023 a 31 de março de 2024**.”

Leia-se: “(...) 06 (seis) meses de **Licença-Prêmio por Assiduidade**, na parte relativa aos quinquênios compreendidos entre 11.07.2006 a 10.07.2011 e 11.07.2011 a 10.07.2016, para usufruto no período de **01 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023**”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 22/12/2023, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 26/12/2023, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3185547** e o código CRC **A12FD7A1**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4959/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.8.000006503-8,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **SEBASTIAO VIEIRA**, matrícula funcional nº 14559-01, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 09.07.2012 a 08.07.2017, para usufruto no período de **02 de janeiro de 2024 a 01 de abril de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho**,
Chefe da Advocacia Setorial, em 22/12/2023, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b",
da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**,
Secretário Municipal de Administração, em 26/12/2023, às 10:24, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3192974** e o
código CRC **43B0201A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Gestão de Contratos e Convênios

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065 / 2023

PROCESSO: 23.5.000044303-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: **SARAIVA DISTRIBUIDORA LTDA.**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender a Secretaria Municipal de Administração, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, no edital Pregão Eletrônico nº 016/2023 - SRP e seus Anexos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011 aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, o Contrato para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, Processo nº 22.5.000005633-2, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Parecer Jurídico nº 1191/2023.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir publicação do seu extrato no Diário Oficial.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 22/12/2023, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3117983** e o código CRC **3FC24879**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração

Gerência de Cadastro Geral de Fornecedores da Administração Municipal e Publicação

**AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2023 - SRP ***

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, designado pelo Decreto Municipal nº 4.374, de 20 de setembro de 2023, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17/07/2002 e 8.666 de 21/06/1993, bem como as alterações posteriores, AVISA aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2023-SRP***, do tipo MENOR PREÇO, conforme processo nº 23.5.000008507-0, cujo objeto é a “ **Formação de Registro de Preços para a eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, locação, montagem, desmontagem, transporte, mobiliário e equipamentos para composição de ambiente, estruturas, sonorizações, iluminação, confecção e colocação de material visual, confecção de camisetas, coletes, botons, locação de banheiros, fornecimento de refeição, manutenção e instalação de equipamentos de rede e informática, para realização de eventos, em especial o programa de governo municipal para as prestações de serviços itinerantes e atendimento ao público, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos**”, cuja abertura encontra-se adiada “*Sine Die*”, **FICA ESTABELECIDA NOVA DATA DE ABERTURA PARA 18 DE JANEIRO DE 2024 ÀS 09:00 HORAS**. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na Superintendência de Licitação e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida do Cerrado nº 999, Bloco - C, Térreo, Park Lozandes, Goiânia, Goiás ou pelo site www.goiania.go.gov.br. Fone: (62)3524-6315/4048, e-mail: semad.gerpre@goiania.go.gov.br.

*Em função da plataforma (comprasnet) utilizada para a realização do certame não aceitar a republicação de editais com a mesma numeração, o Pregão Eletrônico nº 037/2023-SRP, foi renumerado para o Pregão Eletrônico número 054/2023-SRP.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 22/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3189834** e o código CRC **A0440A09**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 647/2023-GAB/CGM

Designa a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar
– CESPAD-01

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, e;

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 37 e seguintes do Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar será conduzido por Comissão Permanente ou Especial, designados pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar n.º 011/1992;

Considerando a autuação do Processo Administrativo Disciplinar n.º 8.929.299-9/2021, em atenção ao Despacho CRG n.º 552/2021 (fls. 60), emitido pela Corregedoria-Geral do Município no processo físico n.º 8.299.915-9/2020;

Considerando a conversão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 8.929.299-9/2021 em processo SEI n.º 23.7.000002585-3, conforme [Certidão n.º 190/2023](#);

Considerando o [Despacho n.º 630/2023](#), emitido pela Corregedoria-Geral do Município no processo SEI n.º 23.7.000002585-3;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-01, em conformidade com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, para apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23.7.000002585-3, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão, em conformidade com a Portaria n.º 126, de 20 de maio de 2022, será composta pelos seguintes membros:

Janaíne Borges da Silva : Matrícula n.º 634492-01 Presidente

Fernanda Xavier de Almeida Barros : Matrícula n.º 594407-01 Vogal

Sandra Rafaela Coimbra Martins : Matrícula n.º 1010557-01 Secretária

Art. 3º A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

Marcel Limongi Batista Pereira
Chefe de Gabinete
[Portaria n.º 323/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Dias Ferreira, Assistente Administrativa**, em 21/12/2023, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 22/12/2023, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3184729** e o código CRC **AEB379F7**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.7.000002585-3

SEI Nº 3184729v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 648/2023 - GAB/CGM

Designa a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-01

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, e;

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 37 e seguintes do Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar será conduzido por Comissão Permanente ou Especial, designados pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar n.º 011/1992;

Considerando a autuação do Processo Administrativo Disciplinar n.º 9.012.184-7/2022, em atenção ao Despacho CRG n.º 096/2022 (fls. 31/32), emitido pela Corregedoria-Geral do Município no processo físico n.º 8.665.781-3/2021;

Considerando a conversão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 9.012.184-7/2022 em processo SEI n.º 23.7.000002939-5, conforme [Certidão n.º 223/2023](#);

Considerando o [Despacho n.º 631/2023](#), emitido pela Corregedoria-Geral do Município no processo SEI n.º 23.7.000002939-5;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-01, em conformidade com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, para apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23.7.000002939-5, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão, em conformidade com a Portaria n.º 126, de 20 de maio de 2022, será composta pelos seguintes membros:

Janaíne Borges da Silva	:	Matrícula n.º 634492-01	Presidente
Fernanda Xavier de Almeida Barros	:	Matrícula n.º 594407-01	Vogal
Sandra Rafaela Coimbra Martins	:	Matrícula n.º 1010557-01	Secretária

Art. 3º A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

Marcel Limongi Batista Pereira

Chefe de Gabinete

[Portaria n.º 323/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Dias Ferreira, Assistente Administrativa**, em 21/12/2023, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 22/12/2023, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3185042** e o código CRC **1C5188C3**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.7.000002939-5

SEI Nº 3185042v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTRARIA Nº 649/2023 - GAB/CGM

Designa a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-02

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, e;

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 37 e seguintes do Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar será conduzido por Comissão Permanente ou Especial, designados pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar n.º 011/1992;

Considerando a Portaria – CGM n.º 002/2021 de 27 de janeiro de 2021 que designa servidoras para comporem a Comissão Especial de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica – CESPAR bem como Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD 02;

Considerando a autuação do Processo Administrativo Disciplinar n.º 8.656.893-4/2021, em atenção aos Vistos em Inspeção Sind n.º 028/2021 (fls. 66/68), emitido pela Corregedoria-Geral do Município no processo físico n.º 8.333.653-6/2020;

Considerando a conversão do Processo Administrativo Disciplinar nº 8.656.893-4/2021 em processo SEI nº 23.7.000003028-8, conforme [Certidão n.º 237/2023](#);

Considerando o [Despacho n.º 627/2023](#) emitido pela Corregedoria-Geral do Município, no processo SEI nº 23.7.000003028-8;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-02, em conformidade com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos e constam do **Processo Administrativo Disciplinar n.º 23.7.000003028-8**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão, em conformidade com a Portaria – CGM n.º 002, de 27 de janeiro de 2021, será composta pelos seguintes membros:

Maylla Ferreira da Silva Vieira : Matrícula n.º 1312057-01 Presidente

Tatiane Barros Trindade : Matrícula n.º 1313959-01 Vogal

Adriana Maria da Silva : Matrícula n.º 1311859-01 Secretária

Art. 3º A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

Marcel Limongi Batista Pereira
Chefe de Gabinete
[Portaria n.º 323/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Dias Ferreira, Assistente Administrativa**, em 21/12/2023, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 22/12/2023, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3185260** e o código CRC **C47AE6F8**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.7.000003028-8

SEI Nº 3185260v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 650/2023 - GAB/CGM

Substituição de membros da Comissão

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o Decreto n.º 1209, de 09 de fevereiro de 2021 e a Portaria-CGM n.º 126/2022 de 20 de maio de 2022, que designa os servidores para compor a Comissão Permanente de Sindicância/CPSIND e Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar-01/CESPAD-01

Considerando a necessidade de dar andamento aos processos de infrações disciplinares em desfavor de empregados e servidores públicos, para evitar a prescrição da ação disciplinar;

Considerando que as atividades desenvolvidas pela Comissão Permanente de Sindicância - CPSIND e Comissão Especial de Processo Administrativo e Disciplinar-01/CESPAD-01 possuem prazo de conclusão, não existindo possibilidade de suspensão temporária de prazo nos processos administrativos disciplinares por impossibilidade de atuação dos membros;

Considerando o [Memorando n.º 38/2023](#) da Comissão Permanente de Sindicância - CPSIND, emitido no processo 23.7.000006202-3;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, efetivos e estáveis, **Mylanio Macedo da Silva, matrícula n.º 572624-1** e **Milla Rosa Peixoto, matrícula n.º 738735-01**, para substituir a servidora, efetiva e estável, **Sandra Rafaela Coimbra Martins, matrícula n.º 1010557-01**, na função de Secretária da Comissão Permanente de Sindicância/CPSIND e da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar-01/CESPAD-01 , no período de 27 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024, considerando gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, surtindo efeitos a partir de 27/12/2023.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

Marcel Limongi Batista Pereira
Chefe de Gabinete
[Portaria n.º 323/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Dias Ferreira, Assistente Administrativa**, em 22/12/2023, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 22/12/2023, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3193222** e o código CRC **48FDE125**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTEIRA Nº 651/2023 - GAB/CGM

Prorrogação de prazo

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 combinado com o Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando a Portaria-CGM n.º 126/2022 de 20 de maio de 2022 e Portaria-CGM n.º 430/2022, publicada em 22 de dezembro de 2022, que designa servidores para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-03;

Considerando a Portaria n.º 531/2023 do Gabinete do Controlador-Geral, publicada em 20 de outubro de 2023, que designa a supracitada CESPAD-03 para apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar nº 23.7.000002597-7; e, ainda,

Considerando o [Memorando n.º 106/2023](#) emitido pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD 03 no processo SEI n.º 23.7.000006191-4, o qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar que se encontra tramitando junto à referida Comissão, em razão do prazo legal que deve ser observado, bem como da necessidade de maiores apurações nos processos administrativos a que se refere.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo da **Portaria-CGM n.º 531/2023** referente ao **Processo SEI n.º 23.7.000002597-7**, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de **21/12/2023**, conforme disposto no artigo n.º 172 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à **21/12/2023**.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

Marcel Limongi Batista Pereira
Chefe de Gabinete
[Portaria n.º 323/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Dias Ferreira, Assistente Administrativa**, em 22/12/2023, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 22/12/2023, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3193503** e o código CRC **8AA54F50**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 652/2023-GAB/CGM

Substituição de membros da Comissão

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando a Portaria-CGM n.º 002/2021 de 27 de janeiro de 2021, que designa servidores para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo - 02;

Considerando a necessidade de dar andamento aos processos de infrações disciplinares em desfavor de empregados e servidores públicos, para evitar a prescrição da ação disciplinar;

Considerando que as atividades desenvolvidas pela Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar possuem prazo de conclusão, não existindo possibilidade de suspensão temporária de prazo nos processos administrativos disciplinares por impossibilidade de atuação dos membros;

Considerando o [Memorando n.º 213/2023](#) da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar-02, emitido no processo 23.7.000006192-2;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores efetivos e estáveis **Divino Maurício e Silva, matrícula n.º 465127-01 e/ou Milla Rosa Peixoto- matrícula n.º 738735-01**, para substituir a servidora **Adriana Maria da Silva, matrícula n.º 1311859-01**, na função de Secretária da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar-02, no período de 27 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024, em razão de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, surtindo efeitos a partir de 27/12/2023.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

Marcel Limongi Batista Pereira

Chefe de Gabinete

[Portaria n.º 323/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Dias Ferreira, Assistente Administrativa**, em 22/12/2023, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 22/12/2023, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3193736** e o código CRC **D8E73BA4**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTEIRA Nº 653, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Gestor e Fiscal com seus respectivos substitutos do Contrato decorrente do Processo SEI nº 23.7.000004883-7, referente à contratação de empresa especializada na **ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, para atender a Controladoria Geral do Município de Goiânia.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, as servidoras **Isabela Soares Vicheti**, matrícula 1438670, CPF: 029.349.461-42, lotada na Ouvidoria Geral, na função de Ouvidora Geral e **Dayanne Arruda Mendes Buzatti**, matrícula, 1590274, CPF: 863.610.741-5, na função de Assistente Administrativo, respectivamente, como gestora e gestora substituta do contrato.

Art. 2º. Designar, o servidor **Alberlício Barbosa dos Santos**, matrícula n.º 391867-1 e CPF: 493.784.901-82, lotado na Gerência de Planejamento, na função de Assistente Tecnológico e **Gustavo Henrique Azevedo Nascimento**, matrícula n.º 596698-3, CPF n.º 011.648.751-83, lotado na Gerência Administrativa, na função de Assistente Administrativo, respectivamente como fiscal e fiscal substituto do contrato.

Parágrafo único – Os servidores acima designados serão responsáveis pela fiscalização do contrato celebrado entre o Município de Goiânia por intermédio da Controladoria Geral do Município e a empresa **NUCLEOGOV – ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.580.442/0001-69**, visando subsidiar a contratação da empresa especializada na **ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL**, conforme especificações constantes no Termo de Referência do referido processo.

Art. 3º. Determinar que os servidores mencionados observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa n.º 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia e demais normas vigentes e/ou sucedâneas.

Parágrafo único - Os servidores declaram e reconhecem conhecimentos de todo o teor estabelecido na portaria normativa supracitada, estando aptos a assumirem a responsabilidade por livre e espontânea vontade com relação a sua nomeação face ao contrato citado.

Art. 4º. Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões e proveniências necessárias que ultrapassarem a competência dos servidores deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

Marcel Limongi Batista Pereira
Chefe de Gabinete
[Portaria n.º 323/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Dias Ferreira, Assistente Administrativa**, em 22/12/2023, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 22/12/2023, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3193993** e o código CRC **5C1ABDE2**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.7.000004883-7

SEI Nº 3193993v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 654/2023 - GAB/CGM

Designa a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-01

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021, e;

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 37 e seguintes do Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar será conduzido por Comissão Permanente ou Especial, designados pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar n.º 011/1992;

Considerando a a autuação do Processo Administrativo Disciplinar n.º 8.954.256-1/2022, em atenção ao Despacho CRG n.º 602/2021 (fls. 31), emitido pela Corregedoria-Geral do Município no processo físico n.º 8.598.288-5/2021;

Considerando a conversão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 8.954.256-1/2022 em processo SEI n.º 23.7.000003025-3, conforme [Certidão n.º 236/2023](#);

Considerando [Despacho n.º 632/2023](#), emitido pela Corregedoria-Geral do Município, no processo SEI n.º 23.7.000003025-3;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CESPAD-01, em conformidade com a Lei Complementar n.º 335, de 01 de janeiro de 2021, para apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23.7.000003025-3, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão, em conformidade com a Portaria n.º 126, de 20 de maio de 2022, será composta pelos seguintes membros:

Janaíne Borges da Silva : Matrícula n.º 634492-01 Presidente

Fernanda Xavier de Almeida Barros : Matrícula n.º 594407-01 Vogal

Sandra Rafaela Coimbra Martins : Matrícula n.º 1010557-01 Secretária

Art. 3º A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, na data da última assinatura eletrônica.

Marcel Limongi Batista Pereira
Chefe de Gabinete
[Portaria n.º 323/2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Dias Ferreira, Assistente Administrativa**, em 26/12/2023, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Limongi Batista Pereira, Chefe de Gabinete**, em 26/12/2023, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3197133** e o código CRC **206D2A5F**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.7.000003025-3

SEI Nº 3197133v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Diretoria Administrativa

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO SEI nº 23.7.000004883-7.

CONTRATANTE: Município de Goiânia, através da Controladoria Geral do Município.

CONTRATADA: NúcleoGov Assessoria e Tecnologia Ltda.

CNPJ nº 14.580.442/0001-69

SIGNATÁRIOS: Colemar José de Moura Filho, Controlador Geral do Município e o Sr. Barnabé Soares Neto, inscrito no CPF nº 024.034.311-50, representante da empresa Núcleogov – Assessoria e Tecnologia Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica para a construção do Novo Portal da Transparência e Acesso à Informação com consultoria técnica em transparência municipal, disposto no art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93, conforme a instrução do Processo SEI nº 23.7.000004883-7.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2024.

VALOR TOTAL: O valor mensal do Contrato é de R\$ 23.180,00 (vinte e três mil cento e oitenta reais), perfazendo o total de R\$ 278.160,00 (duzentos e setenta e oito mil cento e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (20243001041240046274233903900100)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/12/2023, Goiânia, 21 de dezembro de 2023.

Goiânia, na data da última assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia da Silva Dias Bucar, Assistente Administrativa**, em 21/12/2023, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ferreira Costa Teles, Diretora Administrativa**, em 21/12/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Colemar José de Moura Filho, Controlador Geral do Município**, em 22/12/2023, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3174004** e o código CRC **2E08FD6A**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Diretoria Administrativa

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Lei Complementar n.º 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto n.º 179, de 14 de janeiro de 2021;

Compete à Controladoria-Geral a gestão da política de **transparência**, acesso aos cidadãos às informações e ética na Administração Pública, nos termos da organização administrativa da Prefeitura de Goiânia (LC n° 335/2021).

Considerando a presunção de veracidade dos documentos juntados aos autos do processo, que trata sobre a Contratação da empresa **NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA**, para assessoramento de construção do novo Portal de Transparência e Acesso à Informação com consultoria técnica em Transparência Municipal para atender à **Controladoria Geral do Município – CGM**, conforme condições especificações estabelecidas no Termo de Referência, DECLARO que os serviços que constitui o objeto desta declaração, infere-se que a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação, prevista no art. 25, inciso II, combinado com artigo 13, incisos III e VI, da Lei n. 8.666/1993.

Goiânia, na data da última assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ferreira Costa Teles, Diretora Administrativa**, em 19/12/2023, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Colemar José de Moura Filho, Controlador Geral do Município**, em 22/12/2023, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3155586** e o código CRC **A830F6FD**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral

PORTRARIA Nº 60, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa servidores para o encargo de gestão e fiscalização de contrato para serviço especializado em clipping de publicações judiciais, relativa a processos originários dos órgãos das Justiça, para atender a Procuradoria-Geral do Município – PGM.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43 e inciso VI do art. 64, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e inciso XVI do art. 11, do Decreto 245, de 15 de janeiro de 2021, e, atendendo à Instrução Normativa CGM nº. 02/2018, de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **LEANDRO BITTENCOURT ROSA E SILVA**, matrícula nº 955604-01, CPF 019.263.411-98, como gestor de contrato, e **ANNE CRISTINA NAVES GODOI**, matrícula nº 399175-01 , CPF 690.201.401-91 , como fiscal de contrato, das despesas decorrentes da contratação da empresa AVISO URGENTE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.774.075/0001-34, com vistas a contratação de clipping de diários de justiça.

Goiânia, 17 de outubro de 2023.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO ISSY
Procurador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia**,
Procuradora Geral Adjunta, em 22/12/2023, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
3194951 e o código CRC **850BEA31**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Gerência de Planejamento

DESPACHO Nº 91/2023

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para realizar serviços de publicações judiciais para a Procuradoria-Geral do Município, conforme justificativa já colacionada aos autos do processo administrativo, **APROVO** o Termo de Referência dele constante e **AUTORIZO** a presente dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, para a contratação da empresa AVISO URGENTE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, no valor de 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais).

JOSÉ CARLOS RIBEIRO ISSY
Procurador-Geral do Município

Goiânia, 18 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Procuradora Geral Adjunta**, em 19/12/2023, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3154660** e o código CRC **70195F87**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário

INTIMAÇÃO Nº 112/2023

A **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, em cumprimento ao disposto no art. 27 da Lei Municipal nº 9.861, de 30 de junho de 2016, que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, **INTIMA** o interessado no Processo Administrativo Municipal nº 23.28.000001546-2, **EROS DE SOUSA**, para:

a) ciência da Diligência nº 843/2023 – PPI/PGM (3014284), bem como manifestar interesse na aquisição pelo valor do Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos nº 181/2023 (3065357).

O interessado poderá entrar em contato com a Procuradoria Especializada do Patrimônio Imobiliário via telefone (62 3524-3037), e-mail (procuradoriappi@goiania.go.gov.br ou ppioprocuradoria@gmail.com), Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<https://sei.goiania.go.gov.br>) ou presencialmente (Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco F, 1º andar, Park Lozandes, Paço Municipal, Goiânia-GO).

O não cumprimento do contido na presente intimação no prazo improrrogável de dez (10) dias, contados do primeiro dia útil da data de publicação do presente instrumento, implicará no arquivamento do feito, consoante determinação legal prevista no art. 41 da Lei nº 9.861/2016.

NARA HELISSA DE ABREU SILVA SANTOS
Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário

JOSÉ CARLOS RIBEIRO ISSY
Procurador-Geral do Município

Goiânia, 20 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Nara Helissa de Abreu Silva Santos, Procuradora Chefe do Patrimônio Imobiliário**, em 21/12/2023, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Natasha Palma Garcia, Procuradora Geral Adjunta**, em 22/12/2023, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3174874** e o código CRC **993A5C76**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 233, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Retifica a Portaria nº 165 de 29 de agosto de 2023.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana nomeado através do Decreto nº 4.260 de 27 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria de nº 165 de 29 de agosto de 2023 desta Secretaria, na parte relativa ao Art. 1º, referente à complementação de informações:

Onde se lê:

"Art. 1º – "Designar a servidora **Geisa da Silva de Melo**, matrícula nº 1533860, CPF nº 007.687.242-44, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo, para fiscalizar e acompanhar a execução do contrato da Obra de Implantação da Quadra poliesportiva Coberta na E.M. Deputado Jamel Cecílio."

Leia-se:

"Art. 1º – "Designar a servidora **Geisa da Silva de Melo**, matrícula nº 1533860, CPF nº 007.687.242-44, e CREA nº 1020709111 D-GO, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo, lotada na Gerência de Supervisão de Obras de Edificações desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 102/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SME e a empresa MRL Construtora Ltda, CNPJ nº 26.791.812/0001-96, que tem como objeto a obra de Implantação da Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Municipal Deputado Jamel Cecílio."

Art. 2º - Permanecendo inalterados os demais termos da Portaria nº 165/2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Goiânia, 21 de dezembro de 2023.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 22/12/2023, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3185801** e o código CRC **8E4F1BAE**.

Rua 21, nº 410 -
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 236, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Instituir a Comissão de Avaliação de Critérios de Técnica para a Concorrência Pública nº 002/2023.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana nomeado através do Decreto nº 4.869, de 29 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, considerando o Processo SEI nº 22.18.000001530-4,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão de Avaliação de Critérios de Técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEINFRA, para avaliação dos quesitos técnicos da Concorrência Pública nº 002/2023, referente a contratação de empresa para prestação dos serviços de Coleta de Resíduos Sólidos, Coleta Seletiva, Remoção de Entulhos e Varrição Mecanizada para atender a SEINFRA, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 2º – Designar para compor a Comissão de que trata esta Portaria os servidores abaixo relacionados:

a) **ALEXANDRE GARCÉS DE ARAÚJO**, matrícula nº 386464-08, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, com formação Engenheiro Civil, Especialista em Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos e Líquidos, Engenheiro de Segurança do Trabalho e Mestre em Engenharia Ambiental e Sanitária.

b) **DIÓGENES AIRES DE MELO**, matrícula nº 579386, ocupante do cargo de Secretário Executivo do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMMAM e Engenheiro Civil e Pesquisas Ambientais, com formação Engenheiro Civil, Especialista em Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos e Líquidos, Engenheiro de Segurança do Trabalho e Mestre em Engenharia Ambiental e Sanitária.

c) **LISZT MENDES CARDOSO**, matrícula nº 794708, ocupante do cargo de Gerente de Limpeza Urbana, Gestão de Resíduos e Urbanização da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, com formação Engenheiro Ambiental.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Goiânia, 26 de dezembro de 2023.

DENES PEREIRA ALVES

Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, em 26/12/2023, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3204599** e o código CRC **0E7FAC27**.

Rua 21, nº 410 -
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Gerência de Supervisão de Obras Viárias

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 173/2020

- 1. CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA e a empresa CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
- 2. FUNDAMENTO:** Este termo de apostilamento decorre do constante no Processo SEI 23.18.000003793-1, conforme cálculo da Gerência de Supervisão de Obras Viárias (3024762), com amparo legal na cláusula terceira, item 3.3 do Contrato nº 173/2020, bem como do § 1º do art. 3º da Lei Federal nº 10.192/01 e o § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 3. OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem como objeto o reajuste dos preços do Contrato nº 173/2020 referente ao período de execução dos serviços entre julho/2023 a junho/2024.
- 4. VALOR:** O valor total deste Termo de Apostilamento é R\$ 1.778.205,51 (Um milhão, setecentos e setenta e oito mil, duzentos e cinco reais, cinquenta e um centavos) referente à previsão de reajustamento dos serviços a serem executados entre JULHO/2023 e JUNHO/2024.
- 5. LOCAL E DATA** - Goiânia, data da assinatura eletrônica.

DENES PEREIRA ALVES

Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 26/12/2023, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3191034** e o código CRC **3FEOE386**.

Rua 21, nº 410 -
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 234, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como o Regimento Interno nº 522, de 15 de fevereiro de 2022,

Considerando o Processo SEI Nº 23.28.000005381-0.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Gestor Administrativo o servidor Felipe Vorique Câmara, matrícula nº 1218344-03, e Fiscal do Contrato a servidora Mara Sandra de Almeida Santos, matrícula nº 592005-01, desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato a ser firmado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Goiânia por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação e a empresa X - Solution Doc Bureau Ltda, CNPJ 04.280.584/0001-57, com objeto de contratação de prestação de serviços de tecnologia da informação e gestão documental, por meio da Ata de Registro de Preços nº 084/2023, Processo Administrativo nº 4.203/2022, Pregão Eletrônico nº 06-024/2023, da Prefeitura de João Pessoa - PB, - SRP, Processo nº 85954547/2021, visando ao atendimento aos contribuintes, bem como, ao público em geral, possibilitando o acesso à informação, colaborando para que os documentos/processos sejam organizados e tratados de acordo com procedimentos técnicos desta municipalidade, faz parte das atribuições da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação – SEPLANH, bem como, seguir as orientações em consonância com o Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ.

Art. 2º - Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção de medidas necessárias.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 26 de dezembro de 2023.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 26/12/2023, às 08:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3198749** e o código CRC **2C943447**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.28.000003818-7

SEI Nº 3198749v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Gabinete do Secretário

PORTRARIA Nº 235, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, bem como o Decreto n. 522, de 15 de Fevereiro de 2022, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLANH,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a servidora **MARIA HELOISA LIMA DE MORAES MORUÉ**, matrícula nº **502650-2**, a permanecer no exercício de suas atividades no período de 26/12/2023 a 24/01/2024, quando estaria em gozo de suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/01/2021 a 27/12/2022.

Parágrafo único – O referido período das férias convocadas serão usufruídos conforme discriminado a seguir:

1º período de 10/01/2024 a 24/01/2024;

2º período de 17/07/2024 a 31/07/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 26 de dezembro de 2023.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 26/12/2023, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3199416** e o código CRC **EA1BF7AC**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.28.000006514-1

SEI Nº 3199416v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Mobilidade
Gabinete do Secretário

PORTEARIA Nº 100, 26 DE DEZEMBRO DE 2023

*Designa
gestor e
fiscal para
acompanharem
e fiscalizar
os
contratos
celebrados
decorrentes
do
processo
SEI nº
23.5.000016743-
2.*

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e nos termos do Decreto 2.351, de 16 de maio de 2023 e

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 012/2023-ASSCOM

R E S O L V E :

Art. 1º – DESIGNAR, respectivamente, os seguintes servidores como gestor e fiscal:

I) GESTOR: VASSIL JOSÉ DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1406345-02, CPF nº 402.114.011-53, no exercício da função de Assessor Técnico II;

II) FISCAL: JOSIANE SOUSA COUTINHO, Matrícula nº 1287222, CPF nº 020.146.441-10, no exercício da função de Assessora de Comunicação.

Parágrafo único – Os servidores acima designados estão vinculados ao Processo SEI nº 23.5.000016743-2, referente à contratação de 02 (duas) agências de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade e divulgação dos programas, ações e campanhas educativas da Secretaria Municipal de Mobilidade de Goiânia.

Art. 2º - Atribuir aos servidores responsabilidade de fiscalização, acompanhamento, de atestar e verificação da perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, até o recebimento do objeto, competindo-lhe, primordialmente, sob pena de responsabilidade, o cumprimento integral de todas as normativas estabelecidas na PORTARIA NORMATIVA Nº 01/2016 – SMT, publicada no DOM nº 6429, no dia 14 de outubro de 2016.

Parágrafo único - Os servidores declaram conhecimento de todo o teor estabelecido na portaria normativa supracitada, estando aptos a assumirem a responsabilidade por livre e espontânea vontade com relação a sua nomeação face ao contrato citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

MARCELO TORRUBIA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Torrubia de Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 26/12/2023, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3200617** e o código CRC **C18B6603**.

BR-153 esquina com Rua Recife -
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.13.000009558-7

SEI Nº 3200617v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 562, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa servidores para os encargos de Gestor Administrativo e de Fiscal do Contrato nº 88/2023, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Papelaria Tributária Ltda, através de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2022-SRP, decorrente do Edital de Licitação nº 002/2022 – SEDUC, proveniente do Processo SEI nº 23.24.000024387-3 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2.768, de 31 de maio de 2023, e no art. 64, da Lei nº 335, de 01 de janeiro de 2021, nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa CGM nº 002/2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Elias Antônio Democh, Matrícula funcional nº 451460, lotado na Gerência de Formação dos Profissionais da SME, no cargo de Gerente, para desempenhar as atribuições de Gestor Administrativo, e o servidor Richard de Souza Costa, Matrícula funcional nº 1454641, lotado na Diretoria Pedagógica, no cargo de Diretor, para desempenhar a função de Fiscal do Contrato nº 88/2023, celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa Papelaria Tributária Ltda, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/22, Edital de Licitação nº 002/2022, referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de Kits de materiais Escolares para os estudantes matriculados na Rede Municipal de Educação de Goiânia, conforme processo SEI nº 23.24.000024387-3.

Art. 2º As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas elencadas, respectivamente, nos arts. 6º e 7º da Instrução Normativa da CGM nº 002/2018.

Art. 3º Os servidores designados para as funções de Gestor Administrativo e de fiscal do Contrato nº 88/2023 deverão observar o disposto no art. 12, da Instrução Normativa CGM nº 002/2018.

Art. 4º As decisões e providências necessárias, que ultrapassem as competências dos servidores acima designados, devem ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo em seus efeitos a 3 de agosto de 2023 e com vigência até o vencimento da contratação, aditivos e de sua garantia quando houver.

Publique-se.

Goiânia, 21 de dezembro de 2023.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 22/12/2023, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3186213** e o código CRC **17C7A2E6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000024387-3

SEI Nº 3186213v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 565, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa servidor para os encargos Gestor Administrativo e de Fiscal do Contrato/Empenho nº 2023.1750.0156.3.0071, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa JR Locações e Eventos Ltda, através de dispensa de Licitação nos termos da Lei nº 8.666/1993, proveniente do Processo SEI nº 23.24.000040120-7 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2.768, de 31 de maio de 2023, e no art. 64, da Lei nº 335, de 01 de janeiro de 2021, nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM nº 002/2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Dercy Cordeiro Pereira Júnior, Matrícula funcional nº 1012590, Profissional da Educação PE-II, lotado na Gerência de Educação Fundamental da Infância e da Adolescência, no cargo de Gerente, para desempenhar a função de Gestor Administrativo e de Fiscal do Contrato/Empenho nº 2023.1750.0156.3.0071, celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa JR Locações e Eventos Ltda., decorrente de Dispensa de Licitação, nos Termos da Lei nº 8.666/1993, referente à contratação de empresa especializada para Locação de cadeiras para atender ao evento Educação em Destaque 2023, conforme processo SEI nº 23.24.000040120-7.

Art. 2º As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas elencadas, respectivamente, nos arts. 6º e 7º da Instrução Normativa da CGM nº 02/2018.

Art. 3º O servidor designado para as funções de Gestor Administrativo e de Fiscal do Contrato/Empenho nº 2023.1750.0156.3.0071, deverá observar o disposto no art. 12, da Instrução Normativa CGM nº 002/2018.

Art. 4º As decisões e providências necessárias, que ultrapassem as competências do servidor acima designado, devem ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo em seus efeitos a 18 de dezembro de 2023, e terá vigência até o vencimento da contratação, aditivos e de sua garantia quando houver.

Publique-se.

Goiânia, 22 de dezembro de 2023.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 22/12/2023, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3196327** e o código CRC **E05EEA6C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000040120-7

SEI Nº 3196327v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 566, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa servidores para os encargos de Gestor Administrativo e de Fiscal do Contrato/Empenho nº 2023.1750.0156.3.0070, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Saraiva Distribuidora Ltda, proveniente do Processo SEI nº 23.24.000040508-3 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2.768, de 31 de maio de 2023, e no art. 64, da Lei nº 335, de 01 de janeiro de 2021, nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM nº 002/2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Ferreira de Oliveira, matrícula funcional nº 1074598, Superintendente Pedagógico/SME, para desempenhar a função de Gestor Administrativo e o servidor Gustavo Henrique dos Santos Vale, matrícula funcional nº 660566, Profissional da Educação PE-II, lotado na Gerência de Educação Fundamental da Infância e da Adolescência, para desempenhar a função de Fiscal/SME, para Fiscal do Contrato/Empenho nº 2023.1750.0156.3.0070, celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa Saraiva Distribuidora Ltda, referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de Kit Lanche para atender educandos do Coral Vozes em Canto no evento Projeto Educação em Destaque 2023, conforme processo SEI nº 23.24.000040508-3.

Art. 2º As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal de Contrato são aquelas elencadas, respectivamente, nos arts. 6º e 7º da Instrução Normativa da CGM nº 002/2018.

Art. 3º Os servidores designados para a função de Gestor Administrativo e de Fiscal do Contrato/Empenho nº 2023.1750.0156.3.0070 deverão observar o disposto no Art. 12, da Instrução Normativa CGM nº 002/2018.

Art. 4º As decisões e providências necessárias, que ultrapassem as competências dos servidores acima designados, devem ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo em seus efeitos a 18 de dezembro de 2023, e terá vigência até o vencimento da contratação, aditivos e de sua garantia quando houver.

Publique-se.

Goiânia, 22 de dezembro de 2023.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 22/12/2023, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3196686** e o código CRC **B547C5A6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000040508-3

SEI Nº 3196686v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 12305/2023

Processo nº: 23.24.000038434

Nome: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Adesão à Ata

Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 790/2023 CHEADV (3194354), da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, resolvo autorizar , fundamentado no Art. 15, inciso II, § 3º, da Lei n. 8.666/93 c/c art. 17, § 5º e 10º, da Lei Municipal nº 9.525/2014, a aquisição de uniforme escolar, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 26.05-004/2023 (3008338) do Pregão Eletrônico nº 002/2023 (3008356), da Consórcio Intermunicipal Dom Mariano - CONDOMAR, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, no Valor Total de R\$ 551.392,75 (quinhentos e cinquenta e um mil trezentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos).

Dotações Orçamentárias nº:

20231750123610141201733903200101

20231750123650142207733903200101

20231750123650142201433903200101

Publique-se.

Goiânia, 26 de dezembro de 2023.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 26/12/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3202174** e o código CRC
FBD9F5C1.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 12306/2023

Processo nº: 23.24.000038435-3

Nome: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Adesão à Ata

Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 791/2023 CHEADV (3194333), da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, resolvo autorizar, fundamentado no Art. 15, inciso II, § 3º, da Lei n. 8.666/93 c/c art. 17, § 5º e 10º, da Lei Municipal nº 9.525/2014, a aquisição de uniforme escolar, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 26.05-003/2023 (3008406), do Pregão Eletrônico nº 002/2023 (3008413), da Consórcio Intermunicipal Dom Mariano - CONDOMAR, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, no valor total de **R\$ 1.005.872,84 (um milhão, cinco mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**.

Dotação Orçamentária nº: 20231750123660143216833903200101

Publique-se.

Goiânia, 26 de dezembro de 2023.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 26/12/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3202297** e o código CRC **66C01989**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 12307/2023

Processo nº: 23.24.000038433-7

Nome: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Adesão à Ata

Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 788/2023 CHEADV (3194292), da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, resolvo autorizar , fundamentado no Art. 15, inciso II, § 3º, da Lei n. 8.666/93 c/c art. 17, § 5º e 10º, da Lei Municipal nº 9.525/2014, a aquisição de uniforme escolar, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 26.05-005/2023 (3008244) do Pregão Eletrônico nº 002/2023 (3008261), da Consórcio Intermunicipal Dom Mariano - CONDOMAR, para atender a Secretaria Municipal de Educação, no valor total de **R\$ 18.090.382,87 (dezento milhões, noventa mil trezentos e dois reais e oitenta e sete centavos)**

Dotações Orçamentárias nº:

20231750123650142201433903200101

20231750123650142207733903200101

20231750123610141201733903200101.

Publique-se.

Goiânia, 26 de dezembro de 2023.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 26/12/2023, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3202435** e o código CRC **E767130B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 12310/2023

Processo nº: 23.24.000038432-9

Nome: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Adesão à Ata

Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 787/2023 CHEADV (3193830), da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, resolvo autorizar, fundamentado no Art. 15, inciso II, § 3º, da Lei n. 8.666/93 c/c art. 17, § 5º e 10º, da Lei Municipal nº 9.525/2014, referente à aquisição de uniforme escolar, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 26.05-002/2023 (3008117), do Pregão Eletrônico nº 002/2023 (3008167), aplicando-se as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Consórcio Intermunicipal Dom Mariano - CONDOMAR, para atender a Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 6.860.861,85 (seis milhões, oitocentos e sessenta mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária nº: 20231750123650142207733903200101

Publique-se.

Goiânia, 26 de dezembro de 2023.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 26/12/2023, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3202515** e o código CRC **D457B461**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 12360/2023

Processo Eletrônico nº 23.24.000026219-3

Nome: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Convênio

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 650/2023 (3144282), da Chefia da Advocacia Setorial, resolvo ratificar a Justificativa nº 038/2023 (2778266), da Superintendência Pedagógica/Diretoria Pedagógica, e AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 030/2021, a ser pactuado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SME e a Agência Municipal de Turismo Eventos e Lazer - AGETUL , visando a continuidade do Projeto Político Pedagógico do Núcleo de Educação Ambiental do Parque Zoológico de Goiânia.

Publique-se.

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.

RODRIGO GONZAGA CALDAS
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 27/12/2023, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3210436** e o código CRC **5E2EAC00**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101353

DATA: 18/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101353** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DAYELE GONCALVES FERREIRA**, CPF **014.560.651-14**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017501** e o código CRC **EBB7ED14**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101355

DATA: 18/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101355** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIMAR ALVES DE SOUZA RIBEIRO**, CPF **480.051.691-91**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006781** e o código CRC **39C889D5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101361

DATA: 18/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101361** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JANES MENDES BOTELHO**, CPF **013.700.161-40**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006765** e o código CRC **7997B669**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101363

DATA: 18/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101363** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIZABETE DIAS, CPF 847.119.491-00**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006752** e o código CRC **F5C67BCF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101365

DATA: 18/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101365** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TELMA ALVES DE ABREU LIMA**, CPF **759.713.722-20**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006807** e o código CRC **FBEB7031**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101371

DATA: 18/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101371** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EUSA CABRAL SANTOS, CPF 948.640.551-49**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006815** e o código CRC **D06DC1BD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101375

DATA: 19/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101375** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **THIAGO RODRIGUES CRUZ, CPF 001.128.551-64**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017556** e o código CRC **2DD87883**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101378

DATA: 19/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101378** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **INEZ GORETE FRANCISCO SILVA, CPF 806.925.831-49**

PROCESSO SEI 23.24.000036309-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006837** e o código CRC **8393D6C2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101379

DATA: 19/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101379** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELISANGELA MARTINS RIBEIRO**, CPF **691.438.201-82**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017505** e o código CRC **505253C8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101382

DATA: 19/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101382** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LIDIANE DE FREITAS RODRIGUES BRANDAO**, CPF **700.702.451-34**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017529** e o código CRC **AD045435**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101385

DATA: 19/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101385** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEANDRO CORREIA DE PAULO**, CPF **150.888.518-47**

PROCESSO SEI 23.24.000036309-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006853** e o código CRC **1779A68C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101388

DATA: 19/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101388** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LONDINA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA, CPF 470.872.501-91**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006772** e o código CRC **F230FE17**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101390

DATA: 19/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101390** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELISANGELA MARTINS ALVES**, CPF **880.438.273-20**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017502** e o código CRC **90D7F1D0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101392

DATA: 19/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101392** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SANDRA CRISTINA DE SOUZA VIEIRA**, CPF **936.881.641-72**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006797** e o código CRC **01BC5F98**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101395

DATA: 19/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101395** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEILIANE RODRIGUES DA SILVA ALVES, CPF 998.087.651-49**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017528** e o código CRC **C2D4748A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101399

DATA: 19/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101399** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIANE DA SILVA BAICHO, CPF 694.338.952-15**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006745** e o código CRC **12754357**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101403

DATA: 19/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101403** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PAULO MENDES DA CONCEICAO**, CPF **940.449.961-72**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017547** e o código CRC **5474BB29**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101404

DATA: 19/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101404** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **REGIANE ALVES DUTRA ORTIZ**, CPF **706.539.411-53**

PROCESSO SEI 23.24.000036309-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006874** e o código CRC **EDCC3131**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101409

DATA: 19/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101409** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA JOSE FERREIRA DA ROCHA SILVA, CPF 873.183.691-72**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017541** e o código CRC **9E17D2FF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101411

DATA: 19/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101411** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANDREIA APARECIDA GOMES**, CPF **876.342.791-53**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017491** e o código CRC **52F3AB37**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101417

DATA: 19/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101417** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HELIDA DIVINA FERREIRA BARBOSA**, CPF **916.502.671-34**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017515** e o código CRC **4D5721B9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101425

DATA: 19/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101425** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ODETE DE JESUS TELES, CPF 979.260.861-34**

PROCESSO SEI 23.24.000036309-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006868** e o código CRC **433E670F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101426

DATA: 19/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101426** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA APARECIDA XAVIER DE GODOY**, CPF **717.951.891-34**

PROCESSO SEI 23.24.000036553-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006860** e o código CRC **5489749A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101428

DATA: 19/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101428** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA ANGELICA DE ALMEIDA ALARCAO**, CPF **252.626.451-00**

PROCESSO SEI 23.24.000037063-8

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006897** e o código CRC **B4A0E237**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101432

DATA: 20/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101432** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CINTIA SILVA DA GAMA CORREIA, CPF 930.163.101-63**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017496** e o código CRC **FCC47A42**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101433

DATA: 20/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101433** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DE FATIMA DA SILVA, CPF 623.434.161-68**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006787** e o código CRC **588E2522**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101438

DATA: 20/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101438** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ISABEL ALVES DOS SANTOS, CPF 000.603.411-06**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006762** e o código CRC **5DF4A72C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101450

DATA: 20/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101450** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA CRISTINA DA SILVA, CPF 919.560.561-49**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017536** e o código CRC **56D3E02C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101455

DATA: 20/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101455** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EVELYN CARDEAL MENDES**, CPF **002.545.451-06**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017508** e o código CRC **1F425FF8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101458

DATA: 20/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101458** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIANA MATOS DOS SANTOS**, CPF **014.213.621-20**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006780** e o código CRC **8CF07AED**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101471

DATA: 20/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101471** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIETE GONCALVES DA SILVA ANDRADE**, CPF **006.908.341-01**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006747** e o código CRC **AC84134D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101474

DATA: 20/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101474** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VILMA MARIA DA SILVA**, CPF **301.662.761-20**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006811** e o código CRC **73DFCCC0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101477

DATA: 20/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101477** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SHIRLEY DE OLIVEIRA FEITOSA, CPF 620.560.775-15**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006799** e o código CRC **B7714D58**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101485

DATA: 20/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101485** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DE FATIMA ROSA FURTADO, CPF 850.849.801-20**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017538** e o código CRC **35B64BD3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101487

DATA: 20/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101487** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SILVIO LOURENCO LEITE**, CPF **419.120.981-72**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006800** e o código CRC **46468C08**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101491

DATA: 20/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101491** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA CELIA SOUZA FEITOSA RIBEIRO**, CPF **394.101.961-91**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017535** e o código CRC **913DDE2C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101498

DATA: 20/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101498** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANDRE DE MELO SANTOS, CPF 800.489.431-34**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017490** e o código CRC **7532E006**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101500

DATA: 20/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101500** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADRIANA MARIA DA SILVA, CPF 896.946.431-04**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006726** e o código CRC **7B5DB49E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101502

DATA: 20/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101502** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ERONILDES ALVES BARBOSA**, CPF **017.960.901-74**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017507** e o código CRC **41EB423B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101514

DATA: 20/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101514** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIELA CARDOSO DE SOUZA**, CPF **943.714.311-00**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017499** e o código CRC **89A3BE63**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101528

DATA: 21/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101528** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SIMONE DE PINA MELONI, CPF 006.797.441-42**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006801** e o código CRC **D4DE453D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101531

DATA: 22/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101531** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 22/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA CLAUDIA ALVES BEZERRA MONTEIRO**, CPF **028.957.011-56**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017489** e o código CRC **2C383219**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101533

DATA: 22/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101533** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 22/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NUBIA SILVA MATOS**, CPF **443.460.772-34**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006792** e o código CRC **115CAA42**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101535

DATA: 22/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101535** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 22/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARINEIDE HOLANDA CAMPELO GOMES, CPF 816.805.971-91**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006789** e o código CRC **EA274D7D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101554

DATA: 22/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101554** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 22/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VANDELMAR ALVES CALDEIRA SILVA, CPF 918.810.991-72**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017560** e o código CRC **8FE487ED**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101558

DATA: 22/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101558** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 22/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CARLOS WELLINGTON MARTINS DE DEUS, CPF 921.950.671-87**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017495** e o código CRC **7ACCDA7D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101559

DATA: 22/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101559** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 22/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADRYANE BERNARDES SILVA**, CPF **037.250.551-14**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017485** e o código CRC **0B5D0FCB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101565

DATA: 25/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101565** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FABIENE PEREIRA DA SILVA, CPF 937.200.411-15**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006755** e o código CRC **E0376E24**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101572

DATA: 25/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101572** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALIENE DIVINA RODRIGUES MARTINS, CPF 009.245.991-97**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017486** e o código CRC **9BEC0ECE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101573

DATA: 25/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101573** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MICHELLE RIBEIRO DA SILVA, CPF 942.278.371-20**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006790** e o código CRC **E1EC4935**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101575

DATA: 25/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101575** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **AMANDA SOUZA GOMES DE LIMA BATISTA, CPF 059.661.221-48**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017488** e o código CRC **DD21D24C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101576

DATA: 25/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101576** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CARLA MARIA COELHO GONCALVES BORGES, CPF 965.945.431-72**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017494** e o código CRC **C87EA9FC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101578

DATA: 25/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101578** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADRIANA FERREIRA DOS REIS**, CPF **939.436.871-04**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006725** e o código CRC **17DF0B20**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101596

DATA: 25/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101596** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IOLANDA PARANAGUA DE ALMEIDA PRAXEDES**, CPF **530.122.161-20**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006761** e o código CRC **87F3C123**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101599

DATA: 25/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101599** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GENI ITACARAMBY DA MOTA**, CPF **479.404.091-15**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017511** e o código CRC **CF9F7424**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101601

DATA: 25/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101601** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PAULA CRISTINA DE CASTRO**, CPF **955.085.891-04**

PROCESSO SEI 23.24.000037063-8

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006903** e o código CRC **3E9CD5C1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101603

DATA: 25/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101603** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MICHELLE MAXIMIANO SANTOS, CPF 753.556.551-49**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017543** e o código CRC **142EDAF7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101608

DATA: 25/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101608** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RUBIA SILVA DE OLIVEIRA MARQUES, CPF 825.700.511-87**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006796** e o código CRC **B615E615**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101616

DATA: 25/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101616** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GLEICIELLY ALVES GOMES BRAZ SOUZA**, CPF **031.175.381-78**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017512** e o código CRC **AA8C4C93**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101621

DATA: 27/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101621** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KELMA ROCHA CANDIDO**, CPF **006.038.631-24**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006767** e o código CRC **C31E7457**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101623

DATA: 27/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101623** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VIVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA RICARDO**, CPF **036.678.301-73**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006812** e o código CRC **225732AA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101624

DATA: 27/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101624** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PRISCILA CRISTINE DE OLIVEIRA GONCALVES**, CPF **004.388.131-97**

PROCESSO SEI 23.24.000036553-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006872** e o código CRC **251D6652**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101628

DATA: 27/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101628** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUDMILA ANDRADE CANDINI**, CPF **008.887.581-46**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006784** e o código CRC **C76E2F13**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101637

DATA: 27/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101637** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JANAINA MARCIANO TAVARES**, CPF **039.975.191-29**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017519** e o código CRC **4DED5788**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101640

DATA: 27/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101640** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALAICY DE OLIVEIRA MARTINS**, CPF **026.953.761-97**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006727** e o código CRC **37FC3394**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101643

DATA: 27/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101643** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VANUSA GOMES DE OLIVEIRA SILVA**, CPF **006.130.661-46**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006809** e o código CRC **2CC03AC8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101644

DATA: 27/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101644** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCELA DE SOUSA GONCALVES, CPF 718.415.201-87**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006786** e o código CRC **F4C6985B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101645

DATA: 27/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101645** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JHEINY PEREIRA DE OLIVEIRA**, CPF **025.271.611-62**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017520** e o código CRC **475062E1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101648

DATA: 27/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101648** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLEONICE JOSE DA SILVA, CPF 029.451.461-93**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006740** e o código CRC **5BABEC8B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101650

DATA: 27/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101650** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LAILA FERNANDA CANDIDA TAVARES**, CPF **736.798.521-34**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006769** e o código CRC **74E7C163**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101651

DATA: 27/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101651** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IZANA RODRIGUES DA COSTA**, CPF **962.783.581-15**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017517** e o código CRC **7F6A3B6B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101658

DATA: 27/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101658** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KARLLA SOUZA ROCHA, CPF 025.848.851-40**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017523** e o código CRC **1B5760F1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101662

DATA: 27/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101662** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELISANGELA DA SILVA MOTA**, CPF **024.109.041-57**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006748** e o código CRC **50DCD33A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101665

DATA: 27/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101665** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FABIANA SALES DE CASTRO**, CPF **017.311.801-10**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017509** e o código CRC **3D42A5CF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101667

DATA: 27/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101667** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SORAYA LINO DE BRITO, CPF 027.672.471-26**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006804** e o código CRC **529559D1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101675

DATA: 27/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101675** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANDREA RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF 973.770.661-72**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006733** e o código CRC **D0457824**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101676

DATA: 27/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101676** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIANE GONCALVES SILVA MARTINS, CPF 877.651.951-15**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006746** e o código CRC **099D37FA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101677

DATA: 27/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101677** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DALVONE ALVES DOS SANTOS**, CPF **007.643.121-54**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006743** e o código CRC **42A74299**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101679

DATA: 28/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101679** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLEIDE DE SOUSA, CPF 556.726.801-78**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006739** e o código CRC **E3ABBC58**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101681

DATA: 28/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101681** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JULLYANA ESTEVES DOS SANTOS**, CPF **023.042.231-41**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017522** e o código CRC **6FF02472**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101682

DATA: 28/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101682** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LIDIANE MARCIANO SILVA GONCALVES**, CPF **841.319.691-49**

PROCESSO SEI 23.24.000036309-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006857** e o código CRC **C0ECC149**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101683

DATA: 28/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101683** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WELLINGTON OLIVEIRA FRADES**, CPF **006.768.841-13**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017564** e o código CRC **8615AE31**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101684

DATA: 28/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101684** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GREYCE CASTRO SILVA, CPF 711.828.611-72**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017513** e o código CRC **8AA0B749**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101687

DATA: 28/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101687** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EULINA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF 061.054.466-75**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006753** e o código CRC **A9C3F63F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101692

DATA: 28/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101692** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SIMONE RIBEIRO DE FARIA LOUZA**, CPF **972.449.291-53**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017555** e o código CRC **54EB95DD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101695

DATA: 28/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101695** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FLAVIA CHRISTALLA ALVES SILVA OLIVEIRA, CPF 017.555.311-41**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006758** e o código CRC **C0479739**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101696

DATA: 28/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101696** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIELE PEREIRA ROCHA**, CPF **009.618.281-45**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006744** e o código CRC **B55F3F5F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101706

DATA: 28/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101706** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EVANILDA DE ALMEIDA SOUZA SOARES**, CPF **766.030.671-53**

PROCESSO SEI 23.24.000036309-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006834** e o código CRC **B4A3D5A5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101707

DATA: 27/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101707** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA LUCIA MOREIRA**, CPF **976.233.261-04**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006731** e o código CRC **14FACA22**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101708

DATA: 28/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101708** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA PATRICIA LIMA LOBO**, CPF **957.551.361-49**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006732** e o código CRC **4CAF5945**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101709

DATA: 28/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101709** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIANA GOMES CRISPIM**, CPF **997.318.001-15**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017533** e o código CRC **E763EA57**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101710

DATA: 28/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101710** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA PAULA DE LIMA, CPF 566.854.161-49**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006788** e o código CRC **07BDC243**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101714

DATA: 28/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101714** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VALERIA RIBEIRO DA SILVA FORNAZIER**, CPF **944.451.171-53**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017558** e o código CRC **91B6641D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101718

DATA: 28/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101718** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIELLA DA SILVA MARINHO OLIVEIRA**, CPF **028.156.651-82**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017500** e o código CRC **32BBF097**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101724

DATA: 28/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101724** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARINHO, CPF 669.172.552-20**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017537** e o código CRC **0C872F8C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101726

DATA: 28/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101726** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MIRNA RODRIGUES DE FARIA**, CPF **009.855.871-48**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017544** e o código CRC **E76635E0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101730

DATA: 28/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101730** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JANAINE DE FRANCA REIS**, CPF **019.738.341-62**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006763** e o código CRC **17C28295**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101731

DATA: 28/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101731** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **POLLYANNA VALERIA DE OLIVEIRA**, CPF **025.559.651-06**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017548** e o código CRC **335265DC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101734

DATA: 28/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101734** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSANGELA GONCALVES LOPES**, CPF **515.716.171-91**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017553** e o código CRC **5EA5C186**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101737

DATA: 27/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101737** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NILVA SILVA SOUSA, CPF 988.482.163-15**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006791** e o código CRC **52A54D2D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101739

DATA: 28/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101739** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUANA DE CASSIA MENDES**, CPF **023.976.481-13**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006775** e o código CRC **A45FFCAC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101744

DATA: 28/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101744** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GABRIEL NUNES RIBEIRO**, CPF **034.454.131-26**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017510** e o código CRC **48D52E32**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101754

DATA: 28/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101754** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VALQUIRIA FERREIRA DA SILVA**, CPF **873.358.401-04**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017559** e o código CRC **E8D3EB82**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101755

DATA: 28/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101755** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CHRISTIELLY SOUSA TOSTA XAVIER, CPF 023.486.881-31**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006737** e o código CRC **509B9A22**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101761

DATA: 28/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101761** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA CRISTINA FERREIRA**, CPF **817.315.151-20**

PROCESSO SEI 23.24.000036309-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006817** e o código CRC **9B2F4DCF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101767

DATA: 28/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101767** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WEBER LUIZ DE SA**, CPF **829.335.101-20**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017563** e o código CRC **92E64476**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101770

DATA: 27/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101770** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WANESSA DA SILVA MATOS**, CPF **005.122.481-09**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017562** e o código CRC **D9B5861A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101776

DATA: 29/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101776** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCELO FLOR DO NASCIMENTO JUNIOR**, CPF **038.511.461-31**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017534** e o código CRC **FD15B24A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101783

DATA: 29/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101783** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IRISNALDA ALVES DE SOUSA, CPF 573.065.081-72**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017516** e o código CRC **9A8A8490**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101790

DATA: 29/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101790** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FERNANDA JERONIMO DOS REIS MENDONCA**, CPF **001.517.021-79**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006757** e o código CRC **47BEA66C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101801

DATA: 29/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101801** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MICHELLA SPIRANDELI SANTANA, CPF 707.042.441-87**

PROCESSO SEI 23.24.000037063-8

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006900** e o código CRC **C51BB3D2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101803

DATA: 29/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101803** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALIDA LETICIA OLIVEIRA SANTOS AMORIM**, CPF **027.840.641-66**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006728** e o código CRC **25C4106C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101814

DATA: 29/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101814** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADRIANA CANDIDA DOS SANTOS**, CPF **025.019.901-70**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017484** e o código CRC **6E9EC015**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101825

DATA: 29/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101825** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **AMANDA RUANY PIRES DE SOUSA, CPF 014.582.571-00**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017487** e o código CRC **F6681AD8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101829

DATA: 29/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101829** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KENIA ADRIEL DE MORAIS**, CPF **034.031.171-11**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006768** e o código CRC **71A82B53**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101832

DATA: 29/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101832** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KELLY BRAZ SILVA ROCHA**, CPF **694.390.101-00**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017526** e o código CRC **2F07CACF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101837

DATA: 29/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101837** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MAYARA HISTEFANY PEREIRA DE SOUSA, CPF 025.951.353-92**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017542** e o código CRC **B1E17A74**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101839

DATA: 29/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101839** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NARA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, CPF 478.596.601-72**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017546** e o código CRC **68320387**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101840

DATA: 28/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101840** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LIDIOMAR ALVES CALDEIRA**, CPF **994.543.941-34**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017531** e o código CRC **F6DE832A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101842

DATA: 29/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101842** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANGELA MARIA ALVES DE CASTRO SOUSA, CPF 402.850.901-78**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017492** e o código CRC **A0C1D7CD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101845

DATA: 29/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101845** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LAIS MENDES CARDOSO SILVA**, CPF **027.000.861-63**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017527** e o código CRC **8BB859E0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101847

DATA: 29/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101847** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA FRANCISCA AMARAL**, CPF **100.023.276-00**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017539** e o código CRC **CEBB25F0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101856

DATA: 29/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101856** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SANGELA DA SILVA BANDEIRA**, CPF **012.765.103-90**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017554** e o código CRC **F36C25D5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101859

DATA: 29/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101859** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLAUDIA DE SOUZA SILVA BITENCOURT**, CPF **040.973.374-16**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017497** e o código CRC **4A5783D5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101863

DATA: 29/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101863** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LORENA CANDIDA ALVES, CPF 717.846.161-68**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006774** e o código CRC **50F752C3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101868

DATA: 03/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101868** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PATRICIA DUARTE CAVALCANTE**, CPF **030.828.721-58**

PROCESSO SEI 23.24.000036314-3

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017591** e o código CRC **C666BD5E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101873

DATA: 03/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101873** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ILCELIA DA SILVA MARTINO**, CPF **806.815.652-68**

PROCESSO SEI 23.24.000036314-3

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017575** e o código CRC **6CB5FE15**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101874

DATA: 29/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101874** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOSELINA MARIA DE BRITO**, CPF **906.349.935-34**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017521** e o código CRC **EA51737D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101878

DATA: 03/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101878** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GEIJILA CRISTINA FERREIRA**, CPF **027.213.591-77**

PROCESSO SEI 23.24.000036314-3

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017571** e o código CRC **8DDFD283**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101893

DATA: 03/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101893** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DENISE AZEVEDO RESENDE**, CPF **042.553.971-71**

PROCESSO SEI 23.24.000036314-3

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017568** e o código CRC **A97F2B4D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101907

DATA: 04/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101907** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DIVINA LUCIA ALVES DE CARVALHO, CPF 853.895.791-00**

PROCESSO SEI 23.24.000036314-3

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017569** e o código CRC **FC06F4F2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101922

DATA: 04/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101922** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEIDIANY RIBEIRO DA SILVA OTONI, CPF 001.915.081-44**

PROCESSO SEI 23.24.000036309-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006854** e o código CRC **55C39320**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101933

DATA: 04/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101933** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GLAYSSE MARQUES DA SILVA OLIVEIRA**, CPF **589.805.981-49**

PROCESSO SEI 23.24.000036314-3

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017574** e o código CRC **5283C0F5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101938

DATA: 04/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101938** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CAROLINA DI FERREIRA DIAS, CPF 281.648.028-32**

PROCESSO SEI 23.24.000036314-3

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017565** e o código CRC **F1F546A7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101941

DATA: 04/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101941** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GEISLAINE SILVA LIMA, CPF 703.934.811-07**

PROCESSO SEI 23.24.000036314-3

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017573** e o código CRC **1D845A7A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101944

DATA: 04/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101944** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WELKA ANTONIA DE LIMA, CPF 042.582.521-31**

PROCESSO SEI 23.24.000036314-3

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017600** e o código CRC **F91C1EB9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101948

DATA: 04/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101948** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LILIAN MARIA PIRES**, CPF **282.019.301-34**

PROCESSO SEI 23.24.000036314-3

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017582** e o código CRC **057D60F6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101957

DATA: 04/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101957** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SUZETE CRISTINA FERREIRA DA SILVA BRANDAO**, CPF **702.431.584-91**

PROCESSO SEI 23.24.000036314-3

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017593** e o código CRC **FF1F2931**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101968

DATA: 05/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101968** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JULIANA VICTOR DE ARAUJO MARANHA**, CPF **048.324.811-85**

PROCESSO SEI 23.24.000036314-3

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017581** e o código CRC **16AB904F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101979

DATA: 05/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101979** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA FATIMA RESPLANDE NOLETO DE ALMEIDA, CPF 269.534.801-06**

PROCESSO SEI 23.24.000036314-3

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017585** e o código CRC **9D3849C1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101993

DATA: 05/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101993** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TAYLA RAFAELA DA SILVA PENA, CPF 023.070.701-76**

PROCESSO SEI 23.24.000036314-3

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017596** e o código CRC **9D3AF80B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102000

DATA: 05/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102000** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JHENNIFER DE OLIVEIRA CUSTODIO, CPF 037.685.131-73**

PROCESSO SEI 23.24.000036314-3

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017578** e o código CRC **7AC0F59F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102010

DATA: 05/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102010** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GLAUCIA DE OLIVEIRA CIRINO DA COSTA**, CPF **872.594.271-91**

PROCESSO SEI 23.24.000037063-8

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006890** e o código CRC **3AD3CAB9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102030

DATA: 28/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102030** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA KARLA DOS SANTOS SILVA CARVALHO**, CPF **055.374.571-99**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006730** e o código CRC **62FA294C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102031

DATA: 27/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102031** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCELIA FRANCA DA SILVA, CPF 006.854.871-05**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006779** e o código CRC **5ABBE77B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102033

DATA: 28/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102033** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLAUDIO MICHALCZYK DA ROCHA**, CPF **760.030.861-49**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006738** e o código CRC **7CF7A129**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102034

DATA: 28/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102034** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **REJANE NERES SOUZA, CPF 831.979.071-91**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017549** e o código CRC **4F2B9014**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102035

DATA: 28/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102035** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSILDA ALVES TEIXEIRA MOURA**, CPF **964.120.891-87**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006794** e o código CRC **2597A372**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102036

DATA: 28/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102036** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WANESSA DE OLIVEIRA VIEIRA SANTOS**, CPF **002.743.231-92**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006813** e o código CRC **EACDB2C4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102037

DATA: 28/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102037** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RENATA SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF **304.612.628-00**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017550** e o código CRC **353CAB91**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102039

DATA: 28/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102039** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSINEIDE JULIA DA SILVA WATANABE**, CPF **857.584.691-49**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006795** e o código CRC **3401B1A6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102040

DATA: 28/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102040** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA FRANCISCA DIAS CARNEIRO, CPF 609.996.743-58**

PROCESSO SEI 23.24.000036309-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006863** e o código CRC **80B16CA6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102042

DATA: 28/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102042** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RAQUEL LUIZ SANTOS**, CPF **000.115.811-23**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006793** e o código CRC **7F7139DC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102043

DATA: 28/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102043** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CARMEN DA SILVA LOPES**, CPF **753.126.381-53**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006735** e o código CRC **398E26B6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102044

DATA: 28/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102044** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LILIAN DE JESUS GONCALVES CARVALHO**, CPF **982.253.591-00**

PROCESSO SEI 23.24.000036309-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006771** e o código CRC **CB1B9A75**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102045

DATA: 28/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102045** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CREIDE RODRIGUES DE PAULA BUENO**, CPF **785.221.531-91**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006741** e o código CRC **364C5B9A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102047

DATA: 28/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102047** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **APARECIDA DAS GRACAS COSTA NASCIMENTO**, CPF **333.037.701-15**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017493** e o código CRC **02502435**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102048

DATA: 08/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102048** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **THALGA DIAS DE FREITAS DA SILVA, CPF 015.764.821-46**

PROCESSO SEI 23.24.000036553-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006882** e o código CRC **310705EF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102049

DATA: 28/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102049** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GUSTAVO JUNIO TOME RODRIGUES**, CPF **046.073.261-78**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017514** e o código CRC **197C1CDE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102050

DATA: 08/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102050** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIELLA JORGE DA SILVA, CPF 983.166.801-49**

PROCESSO SEI 23.24.000036314-3

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017566** e o código CRC **703EAA2B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102052

DATA: 08/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102052** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **THAYRINE DE SOUSA MOURA OLIVEIRA**, CPF **025.702.851-02**

PROCESSO SEI 23.24.000036309-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006883** e o código CRC **F243B374**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102058

DATA: 28/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102058** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VALERIA DE JESUS ALVES DIAS**, CPF **012.852.091-41**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006808** e o código CRC **6A663F4A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102060

DATA: 29/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102060** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **UELCIA BATISTA CRUZ TAVARES**, CPF **915.034.851-53**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017557** e o código CRC **05BDC053**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102064

DATA: 29/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102064** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JAQUELINE DA ROCHA MENDES CAMILO**, CPF **587.948.751-20**

PROCESSO SEI 23.24.000037063-8

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006891** e o código CRC **2DF47A6D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102066

DATA: 09/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102066** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TANIA ALVES VIEIRA, CPF 540.044.975-15**

PROCESSO SEI 23.24.000036314-3

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017594** e o código CRC **98273AA3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102068

DATA: 29/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102068** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VERA LUCIA MARIA DA CONCEICAO**, CPF **898.605.511-20**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006810** e o código CRC **37E99FD5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102070

DATA: 28/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102070** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SOLANGE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES**, CPF **001.211.551-70**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006803** e o código CRC **F92AD2FB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102078

DATA: 29/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102078** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NADIR DOS REIS LEAL SILVA**, CPF **923.462.351-72**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017545** e o código CRC **0F173AE9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102079

DATA: 29/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102079** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEILA FALEIRO DA SILVA CARVALHO, CPF 395.004.461-20**

PROCESSO SEI 23.24.000037063-8

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006894** e o código CRC **FF7765DC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102088

DATA: 28/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102088** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CARMENCIANA RODRIGUES DA SILVA GABRIEL**, CPF **011.600.221-27**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006736** e o código CRC **671787B7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102089

DATA: 20/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102089** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KATIA RICARDA DIAS BORGES**, CPF **585.707.301-44**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017524** e o código CRC **BCC26550**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102090

DATA: 29/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102090** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLAUDENIR ARAUJO GONCALVES NOGUEIRA**, CPF **766.898.161-68**

PROCESSO SEI 23.24.000036309-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006820** e o código CRC **E6D2791E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102091

DATA: 29/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102091** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUANA KARINA ALVES ESPOSITO DE OLIVEIRA**, CPF **868.414.401-53**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006777** e o código CRC **B46956A8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102093

DATA: 29/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102093** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PAULA CRISTINA DE SOUSA FREITAS, CPF 042.674.071-85**

PROCESSO SEI 23.24.000037063-8

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006904** e o código CRC **9D1DF4DA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102094

DATA: 29/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102094** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARISTELA ALVES FERREIRA, CPF 333.478.671-49**

PROCESSO SEI 23.24.000037063-8

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006899** e o código CRC **DFA814B1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102096

DATA: 29/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102096** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ARIONEIDE CARVALHO NUNES BESSA**, CPF **835.610.721-00**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006734** e o código CRC **FAD0E076**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102097

DATA: 28/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102097** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RENATO SOARES DE MELO**, CPF **977.637.211-20**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017552** e o código CRC **CB3BBEBC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102103

DATA: 29/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102103** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DENICE APARECIDA ALVES DE ASSIS, CPF 547.680.631-87**

PROCESSO SEI 23.24.000036553-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006823** e o código CRC **B5D2FD75**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102104

DATA: 28/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102104** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALINE DIAS COELHO MENEZES**, CPF **004.381.481-69**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006729** e o código CRC **CFC86FDC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102105

DATA: 29/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102105** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOHNEDES JOSE CORREA VIEIRA**, CPF **037.500.621-45**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006766** e o código CRC **FBB22561**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102107

DATA: 29/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102107** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FRANCINETE TEIXEIRA DA SILVA**, CPF **828.797.963-34**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006760** e o código CRC **86C8E8A5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102108

DATA: 09/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102108** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MATHEUS SANTOS REIS**, CPF **704.067.201-42**

PROCESSO SEI 23.24.000036314-3

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017587** e o código CRC **BDA1A755**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102110

DATA: 09/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102110** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELOISA PIRES PADOVANI**, CPF **360.282.231-15**

PROCESSO SEI 23.24.000036314-3

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017570** e o código CRC **FCC03A70**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102115

DATA: 29/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102115** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELISANGELA DA SILVA LIMA, CPF 894.728.101-87**

PROCESSO SEI 23.24.000036309-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006828** e o código CRC **70773BBD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102124

DATA: 29/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102124** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KATIANNE ALVES FERREIRA DA SILVA**, CPF **923.223.951-53**

PROCESSO SEI 23.24.000036309-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006847** e o código CRC **4D12D11A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102125

DATA: 29/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102125** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WANESSA MARTINS DOS SANTOS, CPF 947.095.131-04**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006814** e o código CRC **47A55567**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102126

DATA: 03/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102126** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JEHNYS RITA DE MENDONCA, CPF 003.812.441-64**

PROCESSO SEI 23.24.000036309-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006840** e o código CRC **30610EAE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102128

DATA: 04/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102128** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **INGRID COELHO GONDIM**, CPF **036.492.361-09**

PROCESSO SEI 23.24.000036314-3

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017577** e o código CRC **3F636E2C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102129

DATA: 05/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102129** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ENDILLY LARA DA SILVA GOMES**, CPF **009.680.551-09**

PROCESSO SEI 23.24.000036309-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006831** e o código CRC **CB37E09C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102134

DATA: 03/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102134** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WENIVANIA MARTINS DE FIGUEIREDO**, CPF **018.471.791-42**

PROCESSO SEI 23.24.000036314-3

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017601** e o código CRC **9CA21B4C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102140

DATA: 04/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102140** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **AMANDA VENANCIO FERREIRA BARCELO**, CPF **027.117.471-40**

PROCESSO SEI 23.24.000036553-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006816** e o código CRC **6BF4A877**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102142

DATA: 29/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102142** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DILMA DE SOUSA FREITAS, CPF 073.037.018-69**

PROCESSO SEI 23.24.000036553-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006861** e o código CRC **B1FE7316**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102143

DATA: 29/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102143** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FRANCIELE VIEIRA DA SILVA**, CPF **040.182.241-92**

PROCESSO SEI 23.24.000036309-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006835** e o código CRC **24D0BAFB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102144

DATA: 04/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102144** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DHAYANNE CRISTYNE MORAIS CHAGAS**, CPF **735.255.451-34**

PROCESSO SEI 23.24.000036309-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006824** e o código CRC **4CBCDB81**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102145

DATA: 10/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102145** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DEBORA NUNES CAMARGOS**, CPF **793.136.201-20**

PROCESSO SEI 23.24.000036553-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006822** e o código CRC **83F2F406**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102152

DATA: 10/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102152** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUANA RIBEIRO GONCALVES**, CPF **052.374.341-69**

PROCESSO SEI 23.24.000036314-3

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017583** e o código CRC **A1B911AA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102155

DATA: 03/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102155** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JUNIELLE LOPES DA SILVA DOS SANTOS**, CPF **018.047.961-07**

PROCESSO SEI 23.24.000036309-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006845** e o código CRC **10F0F345**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102159

DATA: 10/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102159** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TATYANE SILVA DE MENEZES LIMA**, CPF **835.129.183-87**

PROCESSO SEI 23.24.000036314-3

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017595** e o código CRC **490550A5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102161

DATA: 03/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102161** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JESSICA KAREN SOUSA DA COSTA PORTO**, CPF **700.549.421-01**

PROCESSO SEI 23.24.000036309-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006841** e o código CRC **FD91930D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102162

DATA: 10/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102162** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOZIANA MARIA DA SILVA PINHEIRO**, CPF **012.068.911-14**

PROCESSO SEI 23.24.000036314-3

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017580** e o código CRC **5A3CBE87**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102163

DATA: 04/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102163** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUIS VIANA PEREIRA JUNIOR, CPF 702.770.271-10**

PROCESSO SEI 23.24.000036314-3

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017584** e o código CRC **99FCA352**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102165

DATA: 05/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102165** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **THAMARA NALYN SALATIEL OLIVEIRA**, CPF **025.057.051-35**

PROCESSO SEI 23.24.000036314-3

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017597** e o código CRC **176FCABA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102166

DATA: 04/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102166** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JULIANNA MARIA FERNANDES COELHO**, CPF **010.832.511-39**

PROCESSO SEI 23.24.000036309-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006843** e o código CRC **C72BCBCE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102176

DATA: 05/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102176** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RONIVON OLGAIR DE BESSA, CPF 517.945.781-53**

PROCESSO SEI 23.24.000036309-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006876** e o código CRC **F7E399E3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102177

DATA: 03/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102177** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LIDIA KASSIA MARCIANO SILVA**, CPF **011.926.701-24**

PROCESSO SEI 23.24.000036553-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006856** e o código CRC **72351810**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102178

DATA: 03/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102178** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDILUCIA ALVES GONCALVES**, CPF **928.394.011-34**

PROCESSO SEI 23.24.000036309-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006826** e o código CRC **1AA2E311**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102182

DATA: 19/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102182** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELEUMA ALVES SILVEIRA, CPF 494.063.881-20**

PROCESSO SEI 23.24.000036553-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006827** e o código CRC **DDF6E18D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102183

DATA: 05/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102183** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GLAUCIA APARECIDA DE MIRANDA**, CPF **548.447.891-04**

PROCESSO SEI 23.24.000036309-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006836** e o código CRC **DD3AB6FF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102185

DATA: 20/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102185** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EVANIA MACIEL SOARES, CPF 920.366.271-53**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006754** e o código CRC **09DE88FD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102192

DATA: 11/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102192** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GIOVANNA DE OLIVEIRA SILVEIRA GARCIA**, CPF **97944130115**

PROCESSO SEI 23.24.000038209-1

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017482** e o código CRC **7453380E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102204

DATA: 03/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102204** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MONICA DARC DA COSTA CAVALCANTE**, CPF **817.211.611-04**

PROCESSO SEI 23.24.000036309-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006866** e o código CRC **4109D8CE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102209

DATA: 05/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102209** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **AURILENE NUNES MARINHO DE CARVALHO, CPF 875.630.611-34**

PROCESSO SEI 23.24.000036309-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006819** e o código CRC **5C77F801**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102214

DATA: 03/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102214** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA ONEIDE SOUSA JARDIM, CPF 027.059.611-94**

PROCESSO SEI 23.24.000036314-3

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017586** e o código CRC **E638FD81**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102215

DATA: 03/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102215** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA LENICE DA SILVA VIEIRA, CPF 588.698.081-49**

PROCESSO SEI 23.24.000037063-8

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006898** e o código CRC **82177B6B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102218

DATA: 03/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102218** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KENIA CRISTINA DIAS MACHADO FALEIRO, CPF 854.501.971-87**

PROCESSO SEI 23.24.000036309-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006848** e o código CRC **91656D29**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102219

DATA: 03/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102219** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIA PIRES CANUTO**, CPF **760.019.461-91**

PROCESSO SEI 23.24.000037063-8

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006895** e o código CRC **E9220290**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102223

DATA: 04/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102223** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **REIJANE BARBOSA COELHO**, CPF **030.145.701-84**

PROCESSO SEI 23.24.000036309-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006875** e o código CRC **DE1672CD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102225

DATA: 03/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102225** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PAULA RODRIGUES DE CASTRO**, CPF **000.258.611-82**

PROCESSO SEI 23.24.000036309-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006869** e o código CRC **75708C69**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102229

DATA: 03/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102229** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA VILMA SOUSA FREITAS, CPF 585.491.021-72**

PROCESSO SEI 23.24.000036309-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006864** e o código CRC **1E2AACCO**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102230

DATA: 03/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102230** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALESSANDRA FERNANDES GOMES ARRUDA**, CPF **565.303.071-68**

PROCESSO SEI 23.24.000037063-8

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006885** e o código CRC **80F8F4D5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102234

DATA: 08/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102234** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NILCIRLENE SANTOS FRANCISCO**, CPF **922.444.401-68**

PROCESSO SEI 23.24.000037063-8

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006902** e o código CRC **2221A631**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102235

DATA: 16/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102235** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FABIANE TELES DHOM**, CPF **813.005.571-68**

PROCESSO SEI 23.24.000037063-8

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006888** e o código CRC **324FE5E7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102240

DATA: 03/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102240** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KESIA PEREIRA DA SILVA, CPF 862.157.281-87**

PROCESSO SEI 23.24.000036309-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006850** e o código CRC **7334422A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102242

DATA: 04/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102242** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NEY HONORIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, CPF **034.927.751-60**

PROCESSO SEI 23.24.000036309-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006867** e o código CRC **3CAB90DB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102243

DATA: 03/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102243** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MEIRE NUNES DE SOUZA ALMEIDA, CPF 052.935.936-76**

PROCESSO SEI 23.24.000036314-3

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017589** e o código CRC **093842FB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102245

DATA: 04/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102245** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DO CARMO RAMOS DE MORAIS**, CPF **026.160.001-05**

PROCESSO SEI 23.24.000036309-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006862** e o código CRC **0ED38FA3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102248

DATA: 09/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102248** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RUBIANA DEISE CARDIA SANTOS**, CPF **034.463.631-30**

PROCESSO SEI 23.24.000036553-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006881** e o código CRC **8FB6D842**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102250

DATA: 04/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102250** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSA LOURENCO PEREIRA SILVA, CPF 565.820.641-34**

PROCESSO SEI 23.24.000036309-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006877** e o código CRC **3499DD2C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102251

DATA: 05/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102251** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SONIA APARECIDA RICARDO DA COSTA**, CPF **836.857.071-91**

PROCESSO SEI 23.24.000036314-3

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017592** e o código CRC **34527E86**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102252

DATA: 04/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102252** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSILENE ALEXANDRE GOMES RODRIGUES**, CPF **898.540.801-10**

PROCESSO SEI 23.24.000036309-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006879** e o código CRC **4FCD7340**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102256

DATA: 08/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102256** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WYLLISDENITAM BONFIM PEREIRA, CPF 920.835.011-87**

PROCESSO SEI 23.24.000036553-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006884** e o código CRC **B7729C30**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102257

DATA: 03/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102257** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EUGREZIENE BORBA DUARTE ALVES**, CPF **997.147.361-53**

PROCESSO SEI 23.24.000036309-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006833** e o código CRC **CE9E6417**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102260

DATA: 03/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102260** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TALYSSA RODRIGUES SAMPAIO, CPF 700.188.081-74**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006805** e o código CRC **OBAD7052**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102261

DATA: 03/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102261** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOARA GONZAGA DA SILVA NUNES, CPF 020.780.721-33**

PROCESSO SEI 23.24.000036314-3

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017579** e o código CRC **0F5DBFFA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102262

DATA: 03/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102262** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CRISTIANE BORGES DA SILVA**, CPF **012.672.701-52**

PROCESSO SEI 23.24.000035995-2

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006742** e o código CRC **17B7D690**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102264

DATA: 04/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102264** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ILMAR DA CONCEICAO SANTOS, CPF 656.260.523-72**

PROCESSO SEI 23.24.000036314-3

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017576** e o código CRC **77C66D09**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102276

DATA: 08/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102276** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **OZADETE NERES DA LUZ, CPF 796.979.171-91**

PROCESSO SEI 23.24.000036314-3

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017590** e o código CRC **FCA98DBD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102277

DATA: 09/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102277** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ISAIAS RAIMUNDO BORBA, CPF 068.801.251-58**

PROCESSO SEI 23.24.000036553-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006838** e o código CRC **76801EDD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102282

DATA: 09/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102282** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PAULA RODRIGUES ROCHA, CPF 705.263.581-06**

PROCESSO SEI 23.24.000036553-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006870** e o código CRC **936B6D86**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102283

DATA: 09/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102283** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KELLIANE DO NASCIMENTO DA CONCEICAO**, CPF **039.524.991-02**

PROCESSO SEI 23.24.000037063-8

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006892** e o código CRC **023A68DC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102289

DATA: 04/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102289** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VIRGINIA PACHECO TEIXEIRA DE ABREU, CPF 863.465.471-00**

PROCESSO SEI 23.24.000036314-3

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017598** e o código CRC **6E9C70A9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102291

DATA: 04/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102291** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CRISTIANE FLAVIA CHAVES LIMONTA**, CPF **783.090.341-72**

PROCESSO SEI 23.24.000036309-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006821** e o código CRC **14729989**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102292

DATA: 04/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102292** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MILLENE FRANCELLE RODRIGUES MARTINS CABRAL, CPF 003.250.171-40**

PROCESSO SEI 23.24.000036309-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006865** e o código CRC **81A25E93**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102293

DATA: 08/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102293** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LAYZ DA COSTA RODRIGUES**, CPF **024.445.751-48**

PROCESSO SEI 23.24.000036553-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006852** e o código CRC **AAAA0BEF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102294

DATA: 10/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102294** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ERIKA CRISTINA DOS SANTOS MEDEIROS, CPF 021.367.621-41**

PROCESSO SEI 23.24.000037063-8

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006887** e o código CRC **F11C748D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102295

DATA: 03/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102295** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUZIA ALVES DA SILVA CEDRAZ, CPF 897.626.221-20**

PROCESSO SEI 23.24.000036309-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006859** e o código CRC **EABEBC47**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102309

DATA: 09/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102309** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **POLLYANA FERREIRA DA FONSECA**, CPF **024.178.291-00**

PROCESSO SEI 23.24.000036553-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006871** e o código CRC **62A8E7F0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102315

DATA: 23/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102315** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 23/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIELLA PAULA ROCHA SILVA, CPF 833.716.641-04**

PROCESSO SEI 23.24.000036314-3

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017567** e o código CRC **76C3E47F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102320

DATA: 09/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102320** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LISIANE DE FATIMA BESSA, CPF 011.123.901-03**

PROCESSO SEI 23.24.000036309-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006858** e o código CRC **8A42081C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102322

DATA: 24/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102322** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MAURINA PORCINA DOS SANTOS**, CPF **649.906.641-91**

PROCESSO SEI 23.24.000036314-3

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017588** e o código CRC **594EFC8F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102394

DATA: 05/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102394** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LETICIA CAMPOS DE LIMA SOUSA**, CPF **032.491.921-20**

PROCESSO SEI 23.24.000036309-7

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006855** e o código CRC **0A2AAB2C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102396

DATA: 25/10/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102396** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/10/2023 a 31/12/2023

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VIVIANE ALVES BARBOSA**, CPF **816.547.661-00**

PROCESSO SEI 23.24.000035537-0

Goiânia, 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 29/11/2023, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 30/11/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3017561** e o código CRC **5F0963B1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

TERMO ADITIVO - EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202200039

DATA: 08/11/2023

OBJETO: A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202200039** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08/11/2023 a 31/12/2023

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GEISE DA SILVA FREITAS, CPF 610.396.843-78**

PROCESSO SEI 23.24.000037063-8

Goiânia, 28 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 28/11/2023, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 29/11/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3006889** e o código CRC **3D33BE1F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301905

DATA: 15/08/2023

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301905** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **15/08/2023 a 14/08/2024**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS FERNANDES, CPF 069.799.951-38.**

PROCESSO SEI 23.24.000029135-5

Goiânia, 20 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ribeiro de Santana Medeiros, Profissional de Educação II**, em 20/11/2023, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 21/11/2023, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2947052** e o código CRC **F788017E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302094

DATA: 25/08/2023.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302094** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/08/2023 a 24/08/2024.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **REJANE PEREIRA NASCIMENTO, CPF 009.933.391-07.**

PROCESSO SEI 23.24.000032332-0

Goiânia, 23 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 23/11/2023, às 20:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/11/2023, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2978049** e o código CRC **EF46C855**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302113

DATA: 25/08/2023.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302113** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/08/2023 a 24/08/2024.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SIMONE CRISTINA DE SOUSA ARAGÃO**, CPF **061.373.075-57**.

PROCESSO SEI 23.24.000032525-0

Goiânia, 23 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 23/11/2023, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/11/2023, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2978095** e o código CRC **2FA18698**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302122****DATA: 25/08/2023.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302122** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **25/08/2023 a 24/08/2024.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LORRAYNE SABRYNE JANUARIO CANHETE, CPF 076.383.581-12.****PROCESSO SEI 23.24.000032534-9**

Goiânia, 23 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 23/11/2023, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/11/2023, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2978110** e o código CRC **5D6CB4D8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302125

DATA: 25/08/2023.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302125** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/08/2023 a 24/08/2024.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MEL KETHELYN SOARES DE MATOS, CPF 713.873.541-32.**

PROCESSO SEI 23.24.000032326-5

Goiânia, 23 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 23/11/2023, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/11/2023, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2977867** e o código CRC **F414E561**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302129

DATA: 25/08/2023.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302129** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/08/2023 a 24/08/2024.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TATIANE ROSA AIRES ISECKE, CPF 017.002.041-06.**

PROCESSO SEI 23.24.000032528-4

Goiânia, 23 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 23/11/2023, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/11/2023, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2978100** e o código CRC **F3615606**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302130

DATA: 25/08/2023.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302130** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/08/2023 a 24/08/2024.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SILVIA COSTA DE SOUZA, CPF 026.554.671-08.**

PROCESSO SEI 23.24.000032334-6

Goiânia, 23 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 23/11/2023, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/11/2023, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2978085** e o código CRC **222559F2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302135

DATA: 25/08/2023.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302135** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/08/2023 a 24/08/2024.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PRISCILLA DOMINGOS SANTOS, CPF 010.380.431-58.**

PROCESSO SEI 23.24.000032330-3

Goiânia, 23 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 23/11/2023, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/11/2023, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2977990** e o código CRC **5CA6A5B4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302138

DATA: 25/08/2023.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302138** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **25/08/2023 a 24/08/2024.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RAQUEL TORRES DOS SANTOS DA SILVA, CPF 706.313.471-00.**

PROCESSO SEI 23.24.000032331-1

Goiânia, 23 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 23/11/2023, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/11/2023, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2978025** e o código CRC **D24C8E33**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302147

DATA: 28/08/2023.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302147** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/08/2023 a 27/08/2024.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARINA BATISTA DOS SANTOS, CPF **033.512.835-12**.

PROCESSO SEI 23.24.000032325-7

Goiânia, 22 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 22/11/2023, às 21:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/11/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2967572** e o código CRC **6BABF9C3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302148

DATA: 28/08/2023.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302148** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/08/2023 a 27/08/2024.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PRISCILA SANTOS DO NASCIMENTO NAVES, CPF 020.274.671-22.**

PROCESSO SEI 23.24.000032329-0

Goiânia, 23 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 23/11/2023, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/11/2023, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2977976** e o código CRC **556B0FDB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302157

DATA: 28/08/2023.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302157** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/08/2023 a 27/08/2024.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NATHALY EVANGELISTA DA SILVA LOPES OLIVEIRA, CPF 033.324.171-18.**

PROCESSO SEI 23.24.000032328-1

Goiânia, 23 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 23/11/2023, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/11/2023, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2977957** e o código CRC **B055DA79**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302160

DATA: 28/08/2023.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302160** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/08/2023** a **27/08/2024**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SARA PEREIRA DA SILVA, CPF **756.084.801-04**.

PROCESSO SEI 23.24.000032333-8

Goiânia, 23 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 23/11/2023, às 20:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/11/2023, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2978066** e o código CRC **298C2703**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302169

DATA: 28/08/2023.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302169** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/08/2023 a 27/08/2024.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MONICA DA CUNHA SILVA, CPF 032.165.221-56.**

PROCESSO SEI 23.24.000032327-3

Goiânia, 23 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 23/11/2023, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/11/2023, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2977947** e o código CRC **D4D4AF2A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Educação
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302196

DATA: 28/08/2023.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302196** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **28/08/2023 a 27/08/2024.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **THATIELY CRISTINA SILVA, CPF 027.309.541-20.**

PROCESSO SEI 23.24.000032532-2

Goiânia, 23 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 23/11/2023, às 21:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 24/11/2023, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2978105** e o código CRC **98A73120**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 145, 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa servidores para as atribuições de Gestor e Gestor Substituto para o Termo de Fomento, firmando entre a **Secretaria Municipal dos Esportes** e o **Associação Planeta Desporto**, CNPJ nº 13.706.204/0001-94, referente ao processo SEI Nº 23.26.000001105-5, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES**, nomeado pelo Decreto nº 2.193, de 15 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no **Artigo 50 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021**, que dispõe sobre a organização administrativa do poder executivo municipal e o Decreto nº 180, de 14 de janeiro de 2021, que aprova o regimento interno da secretaria, **resolve**:

Art.1º - Designar o servidor **Everton Lamare Costa Melo e Silva**, Matrícula nº **1536052-01**, para desempenhar a função de Gestor e o servidor **Mikael Mendonça da Costa**, Matrícula nº **1529196-01**, ficará como Gestor Substituto, em situações de licença médica ou exoneração do Gestor, do Termo de Fomento, firmado entre a Secretaria Municipal dos Esportes e a Associação Planeta Desportos, CNPJ nº 13.706.204/0001-94.

Art. 2º - As atribuições de Gestor e Gestor Substituto são enumerados, respectivamente, no **Art. 61, da Lei Nº 13.019/2014**.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias, que ultrapassarem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, e cumpra-se.

Goiânia, 20 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Viana Rabelo, Secretário Municipal dos Esportes**, em 20/12/2023, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3177166** e o código CRC **78E98504**.

Rua T-53, nº 55 -
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO DE FOMENTO N°080/2023

Termo de Fomento que entre si fazem o Município de Goiânia por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES** e a entidade **ASSOCIAÇÃO PLANETA DESPORTOS**

O Município de Goiânia por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sítio à rua T-53, nº55, Qd. G21, Lt 14, Setor Marista – Goiânia-GO - CEP. 74150-310, inscrito no CNPJ/MF sob o nº40.478.763/0001-67, doravante designada simplesmente **SMESP**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. DANILO VIANA RABELO, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº41159675, SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº008.686.779-22, residente e domiciliado nesta Capital, e entidade **ASSOCIAÇÃO PLANETA DESPORTOS**, associação privada, com sede na Faz Fazenda São Bento, S/N, Setor Central, CEP 75.240-000, Bela Vista de Goiás, Goiás, inscrita no CNPJ nº13.706.204/0001-94, aqui representada pelo seu presidente, GABRIEL GONÇALVES LARA, portador de CPF de nº054.434.251-88, residente e domiciliado nesta Capital, Goiânia, Goiás, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente instrumento mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente Termo decorre do **Processo n°23.26.000001105-5** e está fundamentado no artigo 29 da Lei nº13.019/14, na Lei Orgânica do Município de Goiânia e demais legislações correlatas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Termo de Fomento a contribuição de cota, da **SMESP** para a entidade **ASSOCIAÇÃO PLANETA DESPORTOS** no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), para a realização do Projeto Esportivo Guardiões da Água, no município de Goiânia, conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado.

2.2. Constará como anexo do Termo de Fomento o plano de trabalho, que dele será parte integrante e indissociável, nos moldes do parágrafo único, artigo 42 da Lei nº13.019/2014.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

3.1. Caso haja a paralisação da execução do objeto deste Termo, caberá prerrogativa à **SMESP** para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES E RESCISÃO

4.1. O Município de Goiânia, por intermédio da **SMESP**, compromete-se a efetuar pagamento de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mediante recursos da Emenda Impositiva de número 075 a serem

repassados à entidade **ASSOCIAÇÃO PLANETA DESPORTOS**, sendo os gastos efetuados exclusivamente nas atividades do objeto do presente instrumento, cujo repasse deverá ocorrer dentro do prazo de vigência do Termo de Fomento.

4.2. Como forma mútua de cooperação na execução do objeto do TERMO DE FOMENTO, comprometem-se, os Parceiros, a executar a integralidade das obrigações assumidas, no âmbito das respectivas competências conforme previsto no Plano de Trabalho, que é parte integrante e indissociável deste instrumento, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados acatam os partícipes.

4.3. A **SMESP**, por meio de uma comissão criada para este fim, fará o monitoramento e avaliação da parceria que ora se realiza.

4.4. A entidade **ASSOCIAÇÃO PLANETA DESPORTOS**, em contrapartida, deverá promover a inserção da logomarca da Prefeitura Municipal de Goiânia em matérias gráficas, “divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerce suas ações de parcerias celebradas com a administração pública” (art. 11, caput, Lei nº 13.019/2014), contendo, no mínimo, o especificado nos incisos do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/14.

4.5. A entidade **ASSOCIAÇÃO PLANETA DESPORTOS** responsabilizar-se-á pela correta aplicação dos recursos ora pactuados nos termos do Plano de Trabalho.

4.6. A entidade **ASSOCIAÇÃO PLANETA DESPORTOS** se compromete a não impedir o acesso de servidores da Controladoria Geral do Município, Tribunal de Contas dos Municípios ou **SMESP**, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados diretamente ou indiretamente com a presente parceria quando da emissão de fiscalização ou auditoria.

4.6.1. No exercício das ações de fiscalização, monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria, a Administração Pública:

I- designará o gestor da parceria, agente público responsável pela gestão da parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização (art. 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019, de 2014);

II- designará a comissão de monitoramento e avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria, constituído por ato específico publicado em meio oficial de comunicação (art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019, de 2014);

III- emitirá relatório(s) técnico(s) de monitoramento e avaliação, na forma e prazos previstos na legislação regente e neste instrumento, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução da presente parceria, para fins de análise da prestação de contas anual, quando for o caso (art. 59 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 60 do Decreto nº 8.726, de 2016);

IV- realizará visita técnica *in loco* para subsidiar o monitoramento da parceria, nas hipóteses em que esta for essencial para verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas (art. 52 do Decreto nº 8.726, de 2016).

4.7. A entidade **ASSOCIAÇÃO PLANETA DESPORTOS** terá como obrigação a responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo de suas ações, assim como pelos danos causados por seus funcionários, no exercício da presente parceria.

4.8. A entidade **ASSOCIAÇÃO PLANETA DESPORTOS** será obrigada a manter a escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade em relação aos recursos recebidos.

4.9. A entidade **ASSOCIAÇÃO PLANETA DESPORTOS** será exclusivamente responsável pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

4.10. A entidade **ASSOCIAÇÃO PLANETA DESPORTOS** compromete-se a efetuar a restituição de recursos nos casos previstos na Lei nº 13.019/2014 através de conta bancária indicada pelo Tesouro Municipal conforme art. 42, IX da Lei nº 13.019/14 e demais legislações correlatas.

4.11. O presente TERMO DE FOMENTO poderá ser rescindido, a qualquer tempo, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses: inexecução contratual; utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho; inadimplemento de

quaisquer das cláusulas pactuadas e constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado. O prazo mínimo estipulado de publicidade para a rescisão será de 60 (sessenta) dias.

4.12. A Inexecução contratual dar-se-á das seguintes formas:

- por força maior (evento humano imprevisível e inevitável, como a greve e a grave perturbação da ordem) qualificada pelo caráter impeditivo absoluto para o cumprimento das obrigações contratadas;
- por caso fortuito, em que um evento da natureza imprevisível e inevitável, como o tufão, a pandemia, a inundação e o terremoto, o agravante do evento que constitui o caso fortuito é impossibilidade total criada pelo fato da natureza que exime o contratado de cumprir suas obrigações caracterizadas pela sua imprevisibilidade, aliada a inevitabilidade de seus efeitos.

Parágrafo único. Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, seguirá os moldes do artigo 62, I, II, parágrafo único da Lei nº13.019/2014.

4.13. A entidade **ASSOCIAÇÃO PLANETA DESPORTOS** responsabiliza-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto desta parceria, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública a inadimplência em relação aos pagamentos, ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou danos decorrentes da restrição à sua execução.

4.14. A entidade **ASSOCIAÇÃO PLANETA DESPORTOS** compromete-se a manter pelo prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, em seu arquivo os documentos originais que comprovem a prestação de contas.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO, DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR

5.1. O prazo de vigência do presente Termo será da data de publicação do mesmo no Diário Oficial do Município a **30/04/2024**, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação da OSC devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela Administração Pública.

5.2. O valor do presente Termo é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

5.3. Os recursos do presente Termo estão previstos na dotação orçamentária compactada: 202372010108.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A entidade **ASSOCIAÇÃO PLANETA DESPORTOS** terá o prazo de 60 (sessenta) dias após o término da vigência do contrato para realizar a prestação de contas, de acordo com os arts. 63 e seguintes da Lei nº13.019/14, sendo as despesas autorizadas as que constarem no Plano de Trabalho e admitidas no art. 46 desta Lei.

6.2. A entidade **ASSOCIAÇÃO PLANETA DESPORTOS** deverá comprovar a quitação de impostos retidos na fonte referentes aos gastos efetuados e a juntada de toda documentação fiscal correspondente aos gastos com o valor do objeto deste Termo, de acordo com art. 42, inciso VII e IX da Lei Federal nº13.019/2014, sob pena de restituição do valor.

6.3. A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas (art. 64, caput, da Lei nº13.019/2014).

6.4. A prestação de contas relativa à execução do termo de fomento, nos termos do artigo 66, I e II, da Lei nº13.019/2014, dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho e dos seguintes relatórios:

I - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTA BANCÁRIA

7.1. A entidade **ASSOCIAÇÃO PLANETA DESPORTOS** deverá informar conta bancária específica e exclusiva para depósito dos recursos, objeto desta parceria, conforme art. 51, da Lei nº13.019/14, sendo esta isenta de tarifa bancária.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1. O presente Termo de Fomento está vinculado às disposições da Lei nº13.019/14, assim como os atos emitidos no processo administrativo que lhe deu origem.

8.2. A publicação do presente instrumento será efetivada no Diário Oficial do Município de Goiânia.

9. CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1. Caso a execução da parceria estiver em desacordo com o estabelecido no Plano de Trabalho e/ou com as normas e legislação vigente, o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA poderá aplicar à entidade **ASSOCIAÇÃO PLANETA DESPORTOS** sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade, na forma da Lei nº13.019/2014, sendo garantidos os direitos de ampla defesa e contraditório da entidade, onde se tem:

- Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contrarrecepto do contratado, sendo estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que este apresente justificativas;
- Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.2. Independente das sanções previstas no item 9.1, a entidade ficará sujeita, ainda, à composição de perdas e danos causados à Administração, decorrentes da sua inadimplência e/ou mora na execução deste instrumento.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DOS BENS PERMANENTES E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

10.1. Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção, conforme exige o art. 35 §5º, da Lei nº13.019/14.

10.2. Os bens adquiridos remanescentes deverão ser gravados com cláusula de inalienabilidade sendo vedada a doação, venda, cessão, empréstimo, transferência ou qualquer outra transmissão de titularidade dos bens permanentes adquiridos e ou produzidos em razão da execução deste Termo, devendo ainda ser formalizada a promessa de transferência da propriedade à Administração Pública, na hipótese de sua extinção, conforme exige o art. 35 §5º, da Lei nº13.019/14.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O presente Termo de Fomento deverá ser cadastrado no arquivo de contratos do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, bem como certificado pela Controladoria Geral do Município de Goiânia, não cabendo indenização alguma, caso o mesmo seja denegado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. Eventuais controvérsias derivadas do presente instrumento deverão ser objeto, inicialmente, de solução administrativa e, mantendo o litígio, fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia para dirimir os conflitos judiciais derivados da presente parceria.

E por estarem assim justas e accordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Goiânia, 26 de dezembro de 2023.

Pela **SMESP**:

DANILO VIANA RABELO
Secretário Municipal dos Esportes

Pela entidade **ASSOCIAÇÃO PLANETA DESPORTOS**:

GABRIEL GONÇALVES LARA
Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome: Nome:

CPF: CPF:

RG: RG:

Goiânia, 26 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Viana Rabelo, Secretário Municipal dos Esportes**, em 26/12/2023, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3201039** e o código CRC **2B3A4975**.

Rua T-53, nº 55 -
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

JUSTIFICATIVA N°107/2023

A Lei Federal nº 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de fomento.

Disciplina que, no caso das modalidades de parcerias dispostas pela lei, para celebração de Termo de fomento, a sociedade civil é selecionada pela administração por intermédio de um chamamento público. Tal modalidade se configura em uma disputa, e para que ocorra é indispensável que haja pluralidade de objetos e de ofertantes.

No entanto, a Lei prevê, em seu art. 29, que os termos de fomento que envolvam recursos decorrentes de emenda, o chamamento público não será realizado.

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Diante do exposto, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS ESPORTES declara que o Processo SEI nº23.26.000001105-5, se enquadra no art. 29, da Lei nº13.019/2014, uma vez que envolve emenda impositiva, dessarte não necessário o chamamento público para o repasse de cota da SMESP para a **ASSOCIAÇÃO PLANETA DESPORTOS, CNPJ nº13.706.204/000194.**

Em relação à identidade e à reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria prevista na Lei nº13.019/2014, destaca-se que a Associação Planeta Desportos, é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos (art. 2º, I, da Lei nº13.019/2014), possui entre seus objetivos promover, apoiar e estimular atividades de lazer, esportivas, culturais e educacionais, estimulando a cooperação, união e solidariedade entre as pessoas, incentivando o desenvolvimento comunitário e regional. Bem como, organizar, realizar e incentivar eventos culturais, do meio ambiente, de lazer e de esportes de caráter participativo, competitivo, amador ou profissional. Deste modo, a Associação Planeta Desportos torna-se aliada no desenvolvimento das manifestações esportivas no município de Goiânia.

Conforme dispõe o artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº335/2021, compete à Secretaria Municipal dos Esportes a execução das políticas de esportes, bem como a promoção e o cumprimento dos princípios e preceitos da legislação desportiva, a implementação e apoio às atividades desportivas.

Neste mesmo sentido, os artigos 4º e 18 do Decreto nº180/2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal dos Esportes, prescrevem:

Art. 4º A Secretaria Municipal dos Esportes – SMESP, tem por finalidade administrar, coordenar, gerir, incentivar, promover, o esporte e o paradesporto formal e informal e suas áreas afins, procurando desta maneira viabilizar amplo desenvolvimento das manifestações esportivas e eventos no município de maneira que o mesmo possa vir a ter representatividade em competições municipais, estaduais, nacionais e internacionais, como também promover o esporte enquanto agente da promoção da qualidade de vida:

II - promover articulação com órgãos federais e estaduais e outros organismos possíveis públicos ou privados para cumprimento de programas e ações governamentais pertinentes ao esporte e ao paradesporto e apoio às iniciativas locais e regionais;

Art. 18. Compete à Diretoria de Esportes, unidade integrante da estrutura da Superintendência de Desporto, e ao seu titular:

V - estabelecer parcerias com órgãos afins, inclusive ligas, federações e empresas, de forma a incentivar e ampliar a prática desportiva junto à população.

Importante considerar que, por ser um preceito constitucional, o acesso ao esporte e ao lazer constitui um direito do cidadão, cuja garantia de efetivação repousa no protagonismo do poder público frente à demanda estabelecida pela carta magna brasileira. Desse modo, cabe ao Estado garantir a efetivação de uma política consciente e participativa quanto ao esporte e ao lazer.

A parceria com a Associação Planeta Desportos incentiva, amplia e promove a prática esportiva no município. Desta forma, conclui-se que a proposta analisada atende ao princípio do interesse público.

Publique-se.

Goiânia, 26 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Viana Rabelo, Secretário Municipal dos Esportes**, em 26/12/2023, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3199106** e o código CRC **DF227ED8**.

Rua T-53, nº 55 -
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal dos Esportes
Secretaria Geral

AUTORIZAÇÃO 129/2023

Fica a **SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES** autorizada a celebrar **TERMO DE FOMENTO** com a **ASSOCIAÇÃO PLANETA DESPORTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº13.706.204/0001-94, entidade sem fins lucrativos, constituída e existente nos termos das leis vigentes, para a realização do **Projeto Esportivo Guardiões da Água no Município de Goiânia**, com destinação financeira no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por meio da **Emenda Impositiva de Nº 075**.

Goiânia, 26 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Viana Rabelo**,
Secretário Municipal dos Esportes, em 26/12/2023, às 15:57, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
3201060 e o código CRC **E71758EC**.

Rua T-53, nº 55 -
- Bairro Setor Marista
CEP 74150-310 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.26.000001105-5

SEI Nº 3201060v1

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 110/2023****Processo SEI: 23.29.000039551-3****CONVENENTE:** Secretaria Municipal de Saúde**CONVENIADA:** Instituto Projeto Rondon

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o repasse de recursos federais derivados de emenda parlamentar destinados à entidade **COMPROMISSÁRIA** para custeio, via Portaria nº 1.157/2023 por meio do Fundo Municipal de Saúde, conforme Plano de Trabalho aprovado.

REPASSE: Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente Termo serão repassados à **UNIDADE DE REFERÊNCIA** com valor total de **R\$ 470.000,00, (quatrocentos e setenta mil reais)**, sendo repassados em parcela única conforme Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: O presente termo de compromisso expirará **12 (doze) meses** a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município, conforme descrito no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A disponibilização dos recursos, objeto deste Termo, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: **2023.2150.10.302.0094.2783.33903900.107.**

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2023.

Wilson Modesto Pollara

Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 111/2023****Processo SEI: 23.29.000039550-5****CONVENENTE:** Secretaria Municipal de Saúde**CONVENIADA:** Instituto Projeto Rondon

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o repasse de recursos federais derivados de emenda parlamentar destinados à entidade **COMPROMISSÁRIA** para custeio, via Portaria nº 1.157/2023 por meio do Fundo Municipal de Saúde, conforme Plano de Trabalho aprovado.

REPASSE: Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente Termo serão repassados à **UNIDADE DE REFERÊNCIA** com valor total de **R\$ 2.030.000,00 (dois milhões e trinta mil reais)**, sendo repassados em parcela única conforme Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: O presente termo de compromisso expirará **12 (doze) meses** a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município, conforme descrito no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A disponibilização dos recursos, objeto deste Termo, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: **2023.2150.10.302.0094.2783.33903900.107**.

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2023.

Wilson Modesto Pollara
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 112/2023****Processo SEI: 23.29.000039552-1****CONVENENTE:** Secretaria Municipal de Saúde**CONVENIADA:** Instituto Projeto Rondon

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o repasse de recursos federais derivados de emenda parlamentar destinados à entidade **COMPROMISSÁRIA** para custeio, via Portaria nº 754/2023 por meio do Fundo Municipal de Saúde, conforme Plano de Trabalho aprovado.

REPASSE: Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente Termo serão repassados à **UNIDADE DE REFERÊNCIA** com valor total de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, sendo repassados em parcela única conforme Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: O presente termo de compromisso terá vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município, conforme descrito no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A disponibilização dos recursos, objeto deste Termo, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: **2023.2150.10.302.0094.2783.33903900.107**.

DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2023.

Wilson Modesto Pollara
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Presidência da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE (REPUBLICAÇÃO)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 – SAÚDE

Início de acolhimento de proposta no dia 27/12/2023 a partir das 08h00min – Horário de Brasília/DF
Início da sessão de disputa de lances no dia 12/01/2024 às 09h00min - Horário de Brasília/DF

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **Dióxido de Carbono (CO2) – RECARGA**, com execução em regime de contrato, para atender as necessidades da Diretoria de Vigilância em Zoonoses, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL – condicionado à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte em atendimento ao Decreto nº 8.538, de 08/10/2015, o qual normatiza a exclusividade da participação destas empresas em itens de licitações cujos valores unitários somem o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CÓDIGO UASG: 926995

OBSERVAÇÃO: No Portal Comprasnet este Pregão será cadastrado pelo Número 0391/2023, tendo em vista que o sistema não permite utilizar o número 39 novamente.

PROCESSO SEI Nº: 22.29.000017049-4

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Retire e Acompanhe o Edital: site da Prefeitura, no endereço <https://www.goiania.go.gov.br>, no site da Secretaria Municipal de Saúde <https://www.saude.goiania.go.gov.br> ou solicitando através do e-mail da Comissão Especial de Licitação (celsms.goiania@gmail.com) e através do portal de compras do Governo Federal, endereço: www.gov.br/compras. Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Especial de Licitação, Fone/Fax: (62) 3524-1609/1621.

Goiânia, 20 de dezembro de 2023.

Ismaley Santos Lacerda
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por Ismaley Santos Lacerda, Pregoeiro, em 20/12/2023, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3179963** e o código CRC **6704F3C5**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Presidência da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 SRP – SAÚDE “MISTA”

Início de acolhimento de proposta no dia 27/12/2023 a partir das 08h00min – Horário de Brasília/DF
Início da sessão de disputa de lances no dia 15/01/2024 às 09h00min - Horário de Brasília/DF

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de insumos (placa para semente auriculoterapia, agulha de acupuntura, bastão artemisia moxa) por Sistema de Registro de Preço, para atender as demandas do Espaço Terapêutico e Bem Estar do Servidor da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

CÓDIGO UASG: 926995

PROCESSO SEI Nº: 23.29.000035318-7

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Retire e Acompanhe o Edital: site da Prefeitura, no endereço <https://www.goiania.go.gov.br>, no site da Secretaria Municipal de Saúde <https://www.saude.goiania.go.gov.br> ou solicitando através do e-mail da Comissão Especial de Licitação (celsms.goiania@gmail.com) e através do portal de compras do Governo Federal, endereço: www.gov.br/compras. Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Especial de Licitação, Fone: (62) 3524-1609.

Goiânia, 20 de dezembro de 2023.

Ismaley Santos Lacerda
Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **Ismaley Santos Lacerda, Pregoeiro**, em 20/12/2023, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3179740** e o código CRC **33F773AC**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**PORTARIA Nº 100/2023**

Dispõe acerca da constituição da Comissão de Seleção para atuarem na Análise de Mérito Cultural dos projetos da Lei Paulo Gustavo 2023 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, juntamente com o Decreto nº 2.187, de 07 de abril de 2021 e Decreto nº 607/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - Publicitar a constituição da Comissão de Seleção, composta por pareceristas selecionados e contratados por intermédio do Instituto Brasil Criativo (Acordo de Cooperação 01/2023), agentes culturais e analistas em Cultura, que atuaram na Etapa 01 (Análise de Mérito Cultural dos projetos) dos Projetos Culturais que pleiteiam apoio financeiro da Lei Paulo Gustavo 2023, constantes no nos editais, a saber: Edital 001/2023 - Audiovisual, Edital 002/2023 – Demais Áreas Culturais - Inciso I, Edital 003/2023 – Demais Áreas Culturais - Inciso II e Edital 004/2023 – Demais Áreas Culturais - Inciso III, a saber:

- a. Ademir Luiz da Silva
- b. Aguinaldo Caiado de Castro Aquino Coelho
- c. Christianne Rodrigues Pinheiro
- d. Ilson José de Araújo
- e. Luiz Augusto de Souza
- f. Mara Cristina Rabelo Costa
- g. Marcos Aurélio Freitas
- h. Maria Jose Alves
- i. Mariana Barbosa Pimentel
- j. Saulo Cristiano da Silva
- k. Solemar Silva Oliveira
- l. Wellington dos Santos Silva
- m. Wender Veloso da Silva

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, em Goiânia, aos **26 (vinte e seis)** dias do mês de **dezembro**, do ano de **2023**.

Zander Fábio Alves da Costa
Secretário de Cultura

**MINUTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO DE Nº 01/2023**

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICIPIO DE GOIÂNIA POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE CULTURA E O
INSTITUTO BRASIL CRIATIVO
CONFORME DISPOSIÇÕES
ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito à Avenida Parque Atheneu n.º 1.477 Setor Parque Atheneu Goiânia-GO – CEP 74.893-020, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.702.913/0001-76, neste ato representado por seu titular, Sr. Zander Fabio Alves da Costa, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 1562606, inscrito no CPF sob o n.º 605.073.561-00, neste ato na condição de CONCEDENTE e o INSTITUTO BRASIL CRIATIVO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída sob a forma de associação civil, sob o CNPJ: 12.350.038/0001-73, com endereço sito à Avenida Deputado Jamel Cecílio nº 3455, sala 708, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-100, neste instrumento denominada de CONVENENTE.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente Termo de Cooperação, objeto do Processo Administrativo SEI nº 23.12.000002387-2, é firmado conforme instrução constante nas disposições do artigo 37 da Constituição Federal do Brasil, na Lei Federal 12.343/2010, Lei Municipal nº 9.954/2016, que institui o Plano Nacional de Cultura, em conformidade com a Lei Federal nº 195/2022, neste instrumento identificada como Lei Paulo Gustavo, no Decreto Federal nº 11.453/2023; Decreto Federal nº 11.525/2023, Decreto Municipal nº 3.137/2023 e na Portaria nº 045/2023 da Secretaria Municipal de Cultura, aplicando-se no que couber a Lei Federal nº. 14.133/2021.



2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Constitui como objeto da presente a formulação de Termo de Cooperação nos termos do artigo 184 da Lei Federal 14.133/21 de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria para operacionalização da Lei Complementar nº 195, de 08 de 2022, intitulada Lei Paulo Gustavo, para atendimento das demandas desta Secretaria Municipal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 Os objetivos especificação com os respectivos valores, constantes do plano de trabalho, poderão sofrer adequação no decorrer da execução do Termo de Cooperação, desde que não se altere os objetos preconizados na cláusula segunda deste instrumento e que sejam previamente aprovadas pela CONCEDENTE, observando sempre que as ações complementares necessárias, quando não constantes do presente Termo de Cooperação, imprescindíveis para a parceria institucional, serão objeto de termos aditivos que deverão ser estabelecidos visando à sua operacionalização.

3.2 É facultado aos participantes alterar o Termo de Cooperação por meio de termo aditivo, mediante proposta devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada a CONCEDENTE em, no mínimo, 30 (trinta) dias, antes do término de sua vigência.

3.3 Ao longo da execução do Termo de Cooperação o Plano de Trabalho poderá ser revisto e sofrer alterações de valores, metas, etapas, prazos ou outras condições e parâmetros nele definidos, por comum acordo das Partes, vedada a alteração que descharacterize os objetos e os objetivos do Termo de Cooperação originário. A alteração do Plano de Trabalho que não provocar alterações no ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser registrada mediante simples apostila.

3.4 Poderão ser realizadas revisões anuais do Plano de Trabalho, em caso de prorrogação do convênio, visando sua melhor adequação em função do atendimento das necessidades do projeto, devendo as mesmas serem efetivadas por meio de Termo Aditivo.



4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 O presente Termo de Cooperação terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da última assinatura deste instrumento, com validade a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado, mediante justificativas técnicas, até o limite de 60 (sessenta) meses, por meio de termo aditivo.

4.2 A vigência do instrumento será obrigatoriamente prorrogada pelo CONCEDENTE, de ofício, antes de seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 O repasse financeiro ocorrerá conforme previsto no Plano de Trabalho e cronograma abaixo:

Parcela 2023	Outubro
Parcela Única	R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais)

5.2 As despesas decorrentes deste instrumento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Goiânia, para o exercício de 2023, na classificação a seguir: _____.

5.3 O valor das parcelas a serem liberadas, previstas no cronograma de desembolso do Termo de Referência e Proposta fazem parte integrante deste instrumento, é estimado e poderá sofrer variações, de acordo com o cronograma de execução.

5.4 O valor do repasse a ser transferido pela CONCEDENTE não poderá ser aumentado, salvo se ocorrer situação capaz de justificá-lo, dependendo de apresentação e aprovação prévia pela CONCEDENTE de projeto adicional detralhado e de comprovação de fiel execução das etapas anteriores e com a devida prestação de contas, sendo sempre formalizado por aditivo, inclusive no caso de repasse para investimento.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1 As despesas decorrentes da execução deste Termo de Cooperação no valor de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais) correrão à conta da Dotação Orçamentária de nº _____.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

7.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do termo por intermédio de servidor(es) especialmente designado(s) conforme determina o artigo 117 da Lei n. 14.133/21.

7.2 Os representantes da administração anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do termo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, nos termos do artigo 117, § 1º, da Lei 14.133/21.

7.3 As decisões que ultrapassarem a competência do(s) representante(s) serão encaminhadas ao gestor da pasta para as devidas providências, conforme dispõe o artigo 117, § 2º, da Lei 14.133/21.

7.4 Verificar e fiscalizar as condições técnicas da CONVENENTE, visando estabelecer controle de qualidade do objeto a ser entregue.

7.5 Efetuar o pagamento à CONVENENTE no valor e época estabelecidos neste termo.

8. CLÁUSULA OITVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENTE:

8.1.1 Não transferir a outrem ou subcontratar, no todo ou em parte, o presente termo.

8.1.2 Executar fielmente o termo avençado, de acordo com as condições previstas, no Termo de Referência, sua proposta e demais atos anexos ao processo de contratação direta, que são parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

8.1.3 Manter preposto, aceito pela CONCEDENTE, para representá-la na execução do termo.

8.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.1.5 Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, decorrentes de culpa ou dolo na execução do termo, sua



ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento realizado pela CONCEDENTE.

- 8.1.6 Responsabilizar-se pelos salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, indenizações e quaisquer outras que forem devidas no desempenho do objeto do termo, ficando a CONCEDENTE isenta de qualquer vínculo da CONVENENTE com seus fornecedores, prestadores de serviços e empregados.
- 8.1.7 Manter, durante toda a execução do termo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, em consonância com o disposto no artigo 92, XVI, da Lei nº 14.133/21.
- 8.1.8 Prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados, atendendo prontamente às eventuais reclamações/ notificações relacionadas com o objeto fornecido.
- 8.1.9 Disponibilizar o objeto negocial de forma parcelada, caso requeira a Administração e de acordo com as necessidades do Município.
- 8.1.10 A CONVENENTE se responsabilizará pela qualidade, quantidade e segurança do objeto negocial ofertado, não podendo apresentar deficiências técnicas, assim como pela adequação das demais exigências.
- 8.1.11 CONVENENTE deve cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
- 8.1.12 Quanto aos postos de trabalho não especializados, caso existentes, a CONVENENTE se obriga a contratar pessoas em situação de rua no percentual de 5% (cinco por cento) das vagas para mão de obra a ser utilizada no cumprimento do respectivo objeto, nos termos expressos no artigo 1º, § 2º da Lei Municipal nº 10.462/2020.
- 8.1.13 O prazo de garantia mínima do objeto é aquele definido no termo de referência, respeitados os prazos mínimos definidos na Lei n. 14.133/21, normas legais ou normas técnicas existentes.
- 8.1.14 Não subcontratar empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.



8.2 DAS OBRIGAÇÕES COMUNS ENTRE AS PARTES

- 8.2.1 Cumprir normas e critérios técnicos necessários a execução deste ajuste;
- 8.2.2 Manter intercâmbio e prestar informações referentes às ações e aos objetivos do presente termo;
- 8.2.3 Divulgar as atividades desenvolvidas e seus resultados, enfatizando a participação conjunta e, expressamente, os nomes dos órgãos envolvidos, da Secretaria Municipal de Cultura e demais entidades que participam das ações/atividades.
- 8.2.4 Providenciar e manter atualizadas todas as linenças e alvarás, caso necessário, à regular execução das atividades e/ou serviços constante neste Termo de Cooperação.

9. CLÁUSULA NOVA – DA EXECUÇÃO

- 9.1 A execução do objeto do presente Termo de Cooperação será realizada em regime de mútua cooperação entre os participes, na forma do Termo de Referência e Proposta.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

- 10.1 DO PREÇO: O valor total do presente termo de covênio é de R\$ 610,000,00 (seiscentos e dez mil reais).

- 10.1.1 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

- 10.2 DA FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados conforme especificado no Termo de Referência.

- 10.2.1 Nenhum pagamento será efetuado à CONVENENTE enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade contratual (multa) ou em razão de inadimplência referente à execução do objeto contratual, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou à correção monetária.



10.2.2 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

10.2.3 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão CONCEDENTE atestar a execução do objeto do termo.

10.3 ATRASO DE PAGAMENTO: Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município de Goiânia, o valor devido deverá ser acrescido de atualização monetária, a contar da data máxima prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, nos termos regulamentados pelo artigo 17 da IN nº 004/2022/SEMAD.

10.4 DO REAJUSTE: Os preços praticados serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data do orçamento estimado, nos termos da Lei 10.192/01 c/c art. 92, §3º, da Lei n. 14.133/21. O valor contratado será reajustado, caso necessário, utilizando-se do seguinte índice (_____).

10.5 Aplica-se ao reajuste em sentido estrito a subseção I do IN nº 004/2022/SEMAD.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

11.1 O fornecedor/contratado estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, nos termos regulamentados pelo Decreto Municipal nº 966/2022.

11.2 A inobservância da reserva de vagas prevista no caput do art. 1º da Lei Municipal nº 10.462/2020 (5% dos postos de trabalho não especializados para pessoas em situação de rua, caso existam tais postos) durante a execução do termo constituirá falta contratual, passível de rescisão por iniciativa da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1 A CONVENENTE deverá executar o objeto contratado conforme solicitação da CONCEDENTE, nos termos prescritos no Termo de Referência, obedecendo-se ainda os seguintes preceitos:



12.1.1 O responsável pelo recebimento do objeto deverá atestar a qualidade e quantidade dos produtos, devendo rejeitar qualquer objeto que esteja em desacordo com o especificado no Termo de Referência.

12.2 Em conformidade com o artigo 140 da Lei n. 14.133/21 c/c art. 18 da IN nº 04/2022/SEMAD, o objeto deste termo será recebido: I - em se tratando de obras e serviços: a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, ou comissão nomeada pela autoridade competente, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico; b) definitivamente, por comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais. II - em se tratando de compras: a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

12.2.1 O responsável pelo recebimento provisório é proibido de receber definitivamente e/ou participar de comissão designada para o recebimento definitivo do objeto contratado;

12.2.2 O objeto do termo poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o termo.

12.3 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos foram entregues em desacordo com a proposta, com defeito/má qualidade, fora de especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à CONVENENTE, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

12.3.1 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do termo, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo termo.

12.3.2 Os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do termo exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO

13.1 A extinção do termo poderá ser:

13.1.1 Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

13.1.2 Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

13.2 A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

13.3 Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será resarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a aos pagamentos devidos pela execução do termo até a data de extinção.

13.4 Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.5 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.6 Aplica-se à extinção do termo a seção VI da IN nº 04/2022/SEMAD.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1 Caberá a CONCEDENTE providenciar, por sua conta, a publicação do termo no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e divulgá-lo em seu sítio eletrônico oficial.

14.2 A divulgação do termo no PNCP deverá observar o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do termo, como condição de eficácia do negócio jurídico.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CADASTRO NO TCM

15.1 O presente instrumento deverá ser cadastrado no site/plataforma do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS - TCM, em até (3) dias úteis a contar da publicação, com respectivo upload do arquivo correspondente, conforme ato normativo do referido órgão controlador que estiver em vigência.



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VINCULAÇÃO

16.1 Em casos de omissão, aplica-se ao presente termo a Lei n. 14.133/21.

16.2 Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual, o ato que autorizou a contratação direta, a respectiva proposta e o termo de referência, independentemente de transcrição.

17. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

17.1 As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

17.2 O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

17.3 A CONVENENTE obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

17.4 A CONVENENTE não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

17.5 Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após prévia aprovação do MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, responsabilizando-se a CONVENENTE pela obtenção e gestão.

17.6 Os sistemas que servirão de base para armazenamento dos dados pessoais coletados, seguem um conjunto de premissas, políticas, especificações técnicas, devendo estar alinhados com a legislação vigente e as melhores práticas de mercado.

17.7 Os dados obtidos em razão deste termo serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle baseado em função (role based access control) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma



de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros;

17.8 A CONVENENTE obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas aptas a promover a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados que tenha acesso, a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito; tudo isso de forma a reduzir o risco ao qual o objeto do termo ou o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA está exposto.

17.9 A critério do MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, a CONVENENTE poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto, conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste termo, no tocante a dados pessoais.

17.10 A CONVENENTE deverá manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, assim como aqueles compartilhados, com condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

17.11 A CONVENENTE deverá permitir a realização de auditorias do MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações relacionadas à sistemática de proteção de dados.

17.12 A CONVENENTE deverá apresentar ao MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, sempre que solicitado, toda e qualquer informação e documentação que comprovem a implementação dos requisitos de segurança especificados na contratação, de forma a assegurar a auditabilidade do objeto contratado, bem como os demais dispositivos legais aplicáveis.

17.13 A CONVENENTE se responsabilizará por assegurar que todos os seus colaboradores, consultores, e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, devendo estes assumir compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, documento que estar disponível em caráter permanente para exibição ao MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, mediante solicitação.



- 17.14 A CONVENENTE deverá promover a revogação de todos os privilégios de acesso aos sistemas, informações e recursos do MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, em caso de desligamento de funcionário das atividades inerentes à execução do presente Termo.
- 17.15 A CONVENENTE não poderá disponibilizar ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização por escrito, informação, dados pessoais ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.
- 17.16 Caso autorizada transmissão de dados pela CONVENENTE a terceiros, as informações fornecidas/compartilhadas devem se limitar ao estritamente necessário para o fiel desempenho da execução do instrumento contratual.
- 17.17 A CONVENENTE deverá adotar planos de resposta a incidentes de segurança eventualmente ocorridos durante o tratamento dos dados coletados para a execução das finalidades deste termo, bem como dispor de mecanismos que possibilitem a sua remediação, de modo a evitar ou minimizar eventuais danos aos titulares dos dados.
- 17.18 A CONVENENTE deverá comunicar formalmente e de imediato ao MUNICÍPIO DE GOIÂNIA a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a Titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções. A comunicação acima mencionada não eximirá a CONVENENTE das obrigações, e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.
- 17.19 Encerrada a vigência do termo ou após a satisfação da finalidade pretendida, a CONVENENTE interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e, em no máximo trinta dias, sob instruções e na medida do determinado por este, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONVENENTE tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal.
- 17.20 A CONVENENTE ficará obrigada a assumir total responsabilidade e ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido incluindo sanções aplicadas pela autoridade nacional decorrentes de tratamento inadequado dos dados pessoais compartilhados pelo MUNICÍPIO DE GOIÂNIA para as finalidades pretendidas neste termo.



17.21 A CONVENENTE ficará obrigada a assumir total responsabilidade pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais no processo de tratamento dos dados compartilhados pelo MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

17.22 Eventuais responsabilidades serão apuradas de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI, da LGPD.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

18.1 Para os conflitos jurídicos oriundos do presente instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Goiânia, 28 de setembro de 2023.

ZANDER FABIO ALVES DA COSTA
CONCEDENTE – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

CONVENENTE - INSTITUTO BRASIL CRIATIVO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
Chefia da Advocacia Setorial

PORTARIA Nº 158, 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Portaria que institui a Comissão de Monitoramento e avaliação do Termo de Fomento nº 18/2023, firmado entre o Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SMDHPA e a Federação Nacional de Comunidades Terapêuticas Católicas - FNCTC.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS**, Maria Aparecida Garcêz Henrique, nomeada pelo Decreto nº 1.643, de 27/04/2022, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista disposto no artigo 55 da Lei Complementar nº 355, de 01 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a organização administrativa do poder executivo municipal pelo Decreto nº 305 de 19 de janeiro de 2021 e, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas - SMDHPA, considerando o Processo SEI nº 23.19.000001510-2.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de avaliar e monitorar a parceria realizada pelo Município de Goiânia por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS - SMDHPA**, e a **FEDERAÇÃO NACIONAL DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS CATÓLICAS - FNCTC**, mediante o **Termo de Fomento 16/2023**, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros:

- I – Raphael Pereira Vaz, Matrícula nº 1171569-02;
- II – Melissa Ferreira de Vasconcelos Crispim, Chefe de Gabinete, Matrícula nº 1491857-01;
- III – Josevan Marcelino da Silva, Auxiliar em Saúde, Matrícula nº 12696-01.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

CIDA GARCÊZ

Secretária

JOÃO GARCIA DE ALMEIDA NETO

Chefe da Advocacia Setorial

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Garcez Henrique**,
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, em 27/12/2023,
às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Garcia de Almeida Neto**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 27/12/2023, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3212700** e o
código CRC **09A2F422**.

Rua 4, n.º 1052 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-175 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.19.000001510-2

SEI Nº 3212700v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
Chefia da Advocacia Setorial

PORTARIA Nº 159, 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Portaria que designa Gestor do Termo de Fomento nº 18/2023, firmado entre o Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas - SMDHPA e a Federação Nacional de Comunidades Terapêuticas Católicas - FNCTC.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS**, Maria Aparecida Garcêz Henrique, nomeada pelo Decreto nº 1.643, de 27/04/2022, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista disposto no artigo 55 da Lei Complementar nº 355, de 01 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a organização administrativa do poder executivo municipal pelo Decreto nº 305 de 19 de janeiro de 2021 e, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas - SMDHPA, considerando o Processo SEI nº 23.19.000001510-2.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SARA FERREIRA MORAES, Matrícula nº 1298380-02**, lotado na **SMDHPA**, para desempenhar a função de **Gestora** do Termo de Fomento Nº 18/2023, firmado entre a Prefeitura de Goiânia com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS – SMDHPA** e a Federação Nacional de Comunidades Terapêuticas Católicas - FNCTC - CNPJ 04.120.587/0001-23.

Art. 2º – Determinar que a mencionada servidora observe e cumpra as determinações contidas no Art. 61, da Lei Nº13.019/2014.

Art. 3º – As decisões e providências necessárias, que ultrapassarem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

CIDA GARCÊZ

Secretária

JOÃO GARCIA DE ALMEIDA NETO

Chefe da Advocacia Setorial

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Garcez Henrique**,
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, em
27/12/2023, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Garcia de Almeida Neto**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 27/12/2023, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3212711** e o código CRC **34433427**.

Rua 4, n.º 1052 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-175 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.19.000001510-2

SEI Nº 3212711v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 18/2023

1. Objeto:	Custeio para manutenção das atividades da Federação Nacional das Comunidades Terapêuticas Católicas - FNCTC.
2. Do Prazo:	O presente termo vigorará por 8 (oito) meses, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Goiânia.
3. Contratante:	O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sítio à Rua 4, n.º 1052 – Setor Central – Goiânia-GO - CEP. 74015-175, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 17.596.132/0001-20, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária, Sra. MARIA APARECIDA GARCEZ HENRIQUE.
4. Contratada:	Federação Nacional das Comunidades Terapêuticas Católicas - FNCTC, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.120.587/0001-23, localizada na Rua Xavantes nº 223 Qd. 01 Lote 18, Bairro Lot Shangry-la, Goiânia-GO, CEP 74.691-490.
5. Fundamento:	Fundamenta-se este Termo de Fomento no artigo 31, inciso II da lei 13.019/2014 e demais leis aplicáveis ao caso.
6. Dotação Compactada:	Nº 202352010061
7. Valor:	O total da contratação por meio do Termo de Fomento 18/2023 é no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
8. Processo nº.:	23.19.000001510-2

CIDA GARCÉZ
Secretária

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Garcez Henrique, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**, em 27/12/2023, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3212784** e o código CRC **3F5EB833**.

Rua 4, n.º 1052 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-175 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
Chefia da Advocacia Setorial

20º ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a presunção de veracidade dos documentos juntados ao **Processo n.º 23.19.000001259-6**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e editoriais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, **DECLARO** que a despesa é proveniente do orçamento desta Secretaria no ano de 2023, moldando-se a situação dos autos à hipótese de dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021 e conforme PARECER JURÍDICO Nº 87/2023, da Chefia de Advocacia Setorial.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

CIDA GARCÊZ

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

Goiânia, 21 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Garcez Henrique, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**, em 22/12/2023, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3186188** e o código CRC **ECE60BFE**.

Rua 4, n.º 1052 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-175 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
Chefia da Advocacia Setorial

22º ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a presunção de veracidade dos documentos juntados ao **Processo n.º 23.19.000001475-0**, cujo objeto é a aquisição de cadeiras de rodas: infantil, adulto e para pessoas obesas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas – SMDHPA, **DECLARO** que a despesa é proveniente do orçamento desta Secretaria no ano de 2023, moldando-se a situação dos autos à hipótese de dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021 e conforme **PARECER JURÍDICO Nº 91/2023**, da Chefia de Advocacia Setorial.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

CIDA GARCÊZ

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

Goiânia, 22 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Garcez Henrique, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**, em 22/12/2023, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3194770** e o código CRC **89D5DB17**.

Rua 4, n.º 1052 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-175 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas
Chefia da Advocacia Setorial

23º ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando a presunção de veracidade dos documentos juntados ao Processo n.º 23.19.000001510-2, que trata sobre o ajuste de Termo de Fomento realizado entre o Município de Goiânia por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS** e a **FEDERAÇÃO NACIONAL DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS CATÓLICAS - FNCTC**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.120.587/0001-23, localizada na Rua Xavantes nº 223 Qd. 01 Lote 18, Bairro Lot Shangry-la, Goiânia-GO, CEP 74.691-490, que tem por objeto **o custeio para manutenção das atividades da Federação Nacional das Comunidades Terapêuticas Católicas - FNCTC**, oriunda da emenda impositiva n.º 216, verifica-se que a situação em tela amolda-se na hipótese de **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, nos termos dos artigos 29 e 31, inciso II, ambos da lei nº 13.019/2014, bem como conforme Parecer Jurídico 94 (SEI nº 3212565), da Chefia de Advocacia Setorial.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

CIDA GARCÊZ

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

Goiânia, 27 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Garcez Henrique, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**, em 27/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3212682** e o código CRC **BECAA3D5**.

Rua 4, n.º 1052 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-175 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1552, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, IV e VI, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 1377/2023 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 1388/2023 da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão e do que mais consta no processo SEI Nº 22.20.000002129-9,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar ao tempo da servidora **Flávia Raquel Domingues de Oliveira**, ocupante do cargo de Analista em Cultura e Desportos, Classe II, Padrão "P", matrícula nº 495263-01, CPF nº 763.499.771-49, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, os períodos de serviço privado e público abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	01.07.2000 a 06.10.2000	00 (zero) ano, 03 (três) meses e 06 (seis) dias

§ 1º O tempo de contribuição acima descrito de **00 (zero) ano, 03 (três) meses e 06 (seis) dias**, líquidos de efetivo serviço **privado**, será averbado exclusivamente para fins de aposentadoria e disponibilidade.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	06.02.1990 a 10.07.1990	00 (zero) ano, 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias
02	20.08.1990 a 28.12.1990	00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias
03	28.02.1991 a 09.07.1991	00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias
04	07.08.1991 a 12.12.1991	00 (zero) ano, 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias
05	03.04.1992 a 14.09.1992	00 (zero) ano, 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias
06	15.09.1992 a 29.12.1992	00 (zero) ano, 03 (três) meses e 15 (quinze) dias
07	12.03.1993 a 29.12.1993	00 (zero) ano, 09 (nove) meses e 18 (dezesseis) dias

§ 2º Os tempos de contribuição acima descritos de **03 (três) anos, 00 (zero) mês e 17 (dezessete) dias**, líquidos de efetivo serviço **público**, serão averbados exclusivamente para fins de aposentadoria e disponibilidade (**incluído pela Lei Complementar nº 269, de 28/10/2014**).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 26 de dezembro de 2023.

THIAGO JOSÉ DA SILVA
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Thiago José da Silva, Secretário Executivo**, em 26/12/2023, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3182985** e o código CRC **7349F7F7**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.20.000002129-9

SEI Nº 3182985v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1553, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o teor do Parecer de Retificação nº 730/2023, da Advocacia Setorial e do Parecer de Verificação Interna nº 1387/2023, da Controladoria Especial Previdenciária do GOIANIAPREV que retifica o Parecer de Verificação Interna nº 0342/2023, e do que mais consta do processo SEI Nº 22.5.000001027-8,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **Portaria nº 295**, de 04/04/2023, do GOIANIAPREV, publicada no DOM nº 8020, de 05/04/2023, que averbou ao tempo do servidor **Rodrigo Rodrigues de Faria**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Nível AA6, Referência “E”, matrícula nº 1072650-01, CPF nº 004.507.841-69, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, na parte relativa ao período de contribuição abaixo relacionado, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Onde se lê: 03.12.2007 a 18.05.2009 – 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias;

Leia-se: **10.12.2007 a 18.05.2009** – 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 26 de dezembro de 2023.

THIAGO JOSÉ DA SILVA
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Thiago José da Silva, Secretário Executivo**, em 26/12/2023, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3183498** e o código CRC **30784A7B**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1554, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 127 e no Art. 128, IV, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, no Despacho nº 007/2023 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 1363/2023 da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão, e do que mais consta do processo SEI Nº 23.20.000000553-1,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar ao tempo de serviço da servidora **Suleide Gomes Suares Bispo**, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, Classe II, Referência "G", matrícula nº 725811-02, CPF nº 848.237.201-72, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	02.01.2006 a 31.12.2006	00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias

§ 1º O tempo de contribuição acima descrito **de 00 (zero) ano, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias**, líquido de efetivo serviço **público prestados ao município de Goiânia**, será averbado para os fins de aposentadoria, adicional por tempo de serviço e disponibilidade (**incluso pela Lei Complementar nº 269, de 28/10/2014**).

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	01.04.2007 a 31.08.2007	00 (zero) ano, 05 (cinco) meses e 00 (zero) dia
02	01.02.2009 a 31.03.2009	00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 00 (zero) dia
03	01.06.2009 a 29.06.2009	00 (zero) ano, 00 (zero) meses e 29 (vinte e nove) dias

§ 2º Os tempos de contribuição acima descritos **de 00 (zero) ano, 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias**, líquidos de efetivo serviço **privado**, serão averbados exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 26 de dezembro de 2023.

THIAGO JOSÉ DA SILVA
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Thiago José da Silva, Secretário Executivo**, em 26/12/2023, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3184200** e o código CRC **044C48FA**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1555, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso das atribuições legais previstas no Art. 57 da Lei Complementar Municipal nº 335, de 01/01/2021, e no Art. 7º do Decreto nº 304, de 19/01/2021, e considerando os dispostos no Art. 128, IV, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, no Parecer nº 715/2023 da Advocacia Setorial deste Instituto, no Parecer de Verificação Interna nº 1355/2023 da Controladoria Especial Previdenciária do Órgão, e do que mais consta do processo SEI Nº 23.20.000005191-6,

RESOLVE:

Art. 1º Averbao tempo de serviço da servidora **Nelcileide Gonçalves da Conceição Alvino**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, Nível II, Referência "E", matrícula nº 1075926-01, CPF nº 643.724.561-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, os períodos abaixo relacionados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
01	24.07.1998 a 04.02.1999	00 (zero) ano, 06 (seis) meses e 11 (onze) dias
02	01.06.1999 a 18.09.1999	00 (zero) ano, 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias
03	09.10.2003 a 31.10.2004	01 (um) ano, 00 (zero) meses e 22 (vinte e dois) dias
04	01.11.2004 a 02.12.2007	03 (três) anos, 01 (um) meses e 02 (dois) dias
05	03.12.2007 a 03.04.2011	03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia

§ 2º Os tempos de contribuição acima descritos de **08 (oito) anos, 03 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias**, líquidos de efetivo serviço **privado**, serão averbados exclusivamente para os fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Goiânia, 26 de dezembro de 2023.

THIAGO JOSÉ DA SILVA
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Thiago José da Silva, Secretário Executivo**, em 26/12/2023, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3199829** e o código CRC **80732291**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1556, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Decreto nº 5.740, de 28/12/2022, publicado no DOM Eletrônico 7951, de 28/12/2022, que concedeu Progressão Horizontal à servidora que especifica, Parecer de Verificação Interna nº 1391/2023, e do mais que consta do processo SEI Nº 22.4.000001175-7,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **PORTARIA Nº 581, DE 05/11/2021**, do GOIANIAPREV, publicada no DOM Eletrônico nº 7672, de 08/11/2021, que aposentou a servidora **Abadia Pires de Oliveira Almeida**, matrícula nº 319554-01, inscrita no CPF sob o nº 303.016.881-68, no cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão “L”, na parte relativa ao padrão e aos proventos, par considerá-los com sendo **Padrão "M"** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 3.852,06** (três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e seis centavos); **Adicional por Tempo de Serviço - Quinquênios (5): R\$ 1.926,03** (um mil, novecentos e vinte e seis reais e três centavos) e **Adicional de Titularidade (30%): R\$ 1.155,62** (um mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2005 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de dezembro de 2023.

THIAGO JOSÉ DA SILVA
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Thiago José da Silva, Secretário Executivo**, em 26/12/2023, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3200076** e o código CRC **DD5DDF32**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1557, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta o Despacho nº 214/2023 da Gerência de Apoio Administrativo, e do que mais consta no processo SEI Nº 23.20.000006119-9,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da **PORTARIA Nº 1367, de 16/11/2023**, publicada no DOM Eletrônico nº 8168, de 17/11/2023, na parte relativa ao Fiscal e Gestor Administrativo do Contrato Empenho nº 008/2023, firmado entre o GOIANIAPREV (Contratante) e a empresa Cacilda Pereira da Silva (Contratada), CNPJ nº 48.981.819/0001-03, tendo como objeto a aquisição de 05 (cinco) refrigeradores frigobares para atender as necessidades deste Instituto, para considerar como sendo a servidora **Alessandra Martins Henrique**, matrícula nº 1462601, CPF nº 016.574.151-12, nomeada como Gerente de Apoio Administrativo através do Decreto nº 5.144/2023, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de dezembro de 2023.

THIAGO JOSÉ DA SILVA
Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Thiago José da Silva, Secretário Executivo**, em 26/12/2023, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3200447** e o código CRC **FA2033D6**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
Diretoria Administrativa

TERMO DE FOMENTO Nº 58/2023

Termo de Fomento que entre si celebram, de um lado a AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO PARALÍMPICA DO ESTADO DE GOIÁS – ASPAEGO, de acordo com as cláusulas e condições que seguem.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sítio à Av. Contorno s/nº, Setor Central – Goiânia-GO - CEP. 74.055-140, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.616.136/0001-63, doravante designada simplesmente AGETUL, neste ato representado pelo Presidente DANILLO ALVINO GUIMARÃES, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 4258363, SSP-GO,, e inscrito no CPF (MF) sob o nº 908.083.121-20, residente e domiciliado nesta Capital, e a ASSOCIAÇÃO PARALÍMPICA DO ESTADO DE GOIÁS – ASPAEGO, associação civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº nº 34.741.187/0001-04, sediada na Rua Rua 260, Qd 85, Lt.12, Bairro Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP- 74.610-240, neste ato representada por JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, Prof. de Educação Física, Portador do CPF nº 046.378.465-01, RG nº 6822375, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada apenas ASPAEGO, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente instrumento mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente Termo decorre do Processo SEI nº 23.15.000001696-7, e está fundamentado nos Artigos 17 e 31, caput, da Lei nº 13.019/14.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Termo de Fomento a contribuição de cota, da AGETUL para a ASPAEGO, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para realização do evento “VIVA AS DIFERENÇAS: ARTE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E CIDADANIA”, que será realizado no dia 22 a 28 do mês de janeiro de 2024, em Goiânia-GO.

2.2. As atividades serão realizadas conforme Plano de Trabalho aprovado, o qual é parte integrante deste Termo de Fomento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

3.1. Caso haja a paralisação da execução do objeto deste Termo, caberá prerrogativa à AGETUL para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES E RESCISÃO

4.1. A AGETUL se compromete a efetuar pagamento de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), mediante recursos a serem repassados à ASPAEGO, sendo os gastos efetuados exclusivamente nas atividades objeto do presente instrumento, cujo repasse deverá ocorrer dentro do prazo de vigência do Termo de Fomento.

4.2. A AGETUL, por meio de uma comissão criada para este fim, fará o monitoramento e avaliação da parceria que ora se realiza.

4.3. A ASPAEGO, em contrapartida, deverá promover a inserção da logomarca da Prefeitura Municipal de Goiânia em matérias gráficas e demais ferramentas de divulgação do evento.

4.4. A ASPAEGO responsabilizar-se-á pela correta aplicação dos recursos ora pactuados nos termos do Plano de Trabalho.

4.5. A ASPAEGO se compromete a não impedir o acesso de servidores da Controladoria Geral do Município, Tribunal de Contas dos Municípios ou AGETUL, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados diretamente ou indiretamente com a presente parceria quando da emissão de fiscalização ou auditoria.

4.6. A ASPAEGO terá como obrigação a responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo de suas ações assim como pelos danos causados por seus funcionários, no exercício da presente parceria.

4.7. A ASPAEGO será obrigada a manter a escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade em relação aos recursos recebidos.

4.8. A ASPAEGO será exclusivamente responsável pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

4.9. O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses: utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho; inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas e constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado.

4.10. A responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E VALOR

5.1. O prazo de vigência do presente Termo será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

5.2. O prazo contratual poderá ser prorrogado, em conformidade com o Art. 55 e Parágrafo único, da Lei nº 13.019/14.

5.3. O valor do presente Termo é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), e será pago em uma única parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 A classificação das despesas dar-se-á a conta de Dotação Orçamentária nº **2023.6601.23.695.0085.1067.3.3.50.41.00 200 585**.

6.2 O dispêndio financeiro será efetivado de acordo com a previsão contida no Decreto Municipal nº 152/2023.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. A ASPAEGO terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município, para realizar a prestação de contas, de acordo com os Arts. 63 e seguintes da Lei 13.019/14, sendo as despesas autorizadas as que constarem no Plano de Trabalho e admitidas no Art. 46 desta Lei.

7.2. A ASPAEGO deverá comprovar a quitação de impostos retidos na fonte referentes aos gastos efetuados e a juntada de toda documentação fiscal correspondente aos gastos com o valor do objeto deste Termo, de acordo com Art. 42, inciso VII e IX da Lei Federal nº 13.019/2014, sob pena de restituição do valor.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA CONTA BANCÁRIA

8.1. Em conformidade com o Art. 51, da Lei 13.019/14, A ASPAEGO informou a seguinte conta bancária específica e exclusiva para depósito dos recursos: **Banco do Brasil, Agência 3607-2, conta nº 60733-9.**

9. CLÁUSULA NONA – DESTINAÇÃO DOS BENS

9.1. Após a consecução do objeto, os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos, quando não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, a critério do administrador público, poderão ser doados, observado o disposto neste Termo e na legislação vigente.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

10.1. A execução do objeto da parceria será acompanhada pela AGETUL por meio de ações de monitoramento e avaliação, que terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular da parceria.

10.2. No exercício das ações de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria, a AGETUL:

- a) - designará o gestor da parceria;
- b) - designará a comissão de monitoramento e avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria;
- c) - emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução da presente parceria;
- d) - poderá valer-se do apoio técnico de terceiros;
- e) - poderá delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019/14, a AGETUL poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à ASPAEGO as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Goiânia, por prazo não superior a dois anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria

autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

12. CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

12.1. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Fomento, a ASPAEGO deverá restituir os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável.

13. CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DA CERTIFICAÇÃO PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

13.1. O presente instrumento será objeto de apreciação e certificação pela Controladoria Geral do Município.

14. CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

14.1. O presente Termo de Fomento está vinculado às disposições da Lei 13.019/14, assim como os atos emitidos no processo administrativo que lhe deu origem.

14.2. A publicação do presente instrumento será efetivada no Diário Oficial do Município de Goiânia.

15. CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DO FORO

15.1. Eventuais controvérsias derivadas do presente instrumento deverão ser objeto, inicialmente, de solução administrativa e, mantendo o litígio, fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia para dirimir os conflitos judiciais derivados da presente parceria.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Goiânia, data e assinatura digital

Pela AGETUL:

DANILO ALVINO GUIMARÃES
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer - AGETUL

Pela ASSOCIAÇÃO:

JOSÉ APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA
JÚNIOR
Presidente Associação Paralímpica do Estado de Goiás
- ASPAEGO

TESTEMUNHAS:

Nome:Fábio Alves de Araújo

CPF:959535661-15

RG

Nome:Bruno Leandro Bueno de Amorim

CPF: 030.369.841-19

RG



Documento assinado eletronicamente por **JOSE APARECIDO registrado(a) civilmente como JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, Usuário Externo**, em 14/12/2023, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Alvino Guimarães, Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**, em 14/12/2023, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alves de Araújo, Assistente Administrativo**, em 14/12/2023, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Leandro Bueno de Amorim, Diretor Administrativo**, em 15/12/2023, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3113164** e o código CRC **0534A1AA**.

Avenida do Contorno, nº 788 -
- Bairro Setor Central
CEP 74055-140 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer
Diretoria Administrativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 58/2023

1 - CONTRATANTES:	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL e o ASSOCIAÇÃO PARALÍMPICA DO ESTADO DE GOIÁS - ASPAEGO
2 - PROCESSO Nº:	23.15.000001696-7
3 - FUNDAMENTO:	Decorre do Processo SEI nº 23.15.000001696-7, e está fundamentado nos Artigos 17 e 31, caput, da Lei nº 13.019/14.
4 - OBJETO:	Contribuição de cota, da AGETUL para o ASPAEGO , no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para realização do evento “ VIVA AS DIFERENÇAS: ARTE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E CIDADANIA ”, que será realizado em Goiânia-GO, dos entre os dias 22 a 28 de janeiro de 2024.
5 - VALOR:	R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
6 - PRAZO:	O prazo de vigência do presente Termo será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

7 - LOCAL E DATA:	Goiânia, datado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Alvino Guimarães, Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer**, em 14/12/2023, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3113413** e o código CRC **E7D0A9DE**.

Avenida do Contorno, nº 788 -
- Bairro Setor Central
CEP 74055-140 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.15.000001696-7

SEI Nº 3113413v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO CONTRATO N.º 368/2023

PROCESSO Nº: 89457530/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS.

CONTRATADO(A): AGUINALDO CAIADO PARRODE, inscrito no CPF sob o n.º 263.309.207-10.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a inclusão como credenciado junto ao IMAS, na condição de pessoa física, para a prestação de serviços de saúde, especificamente nas áreas mensuradas no formulário da proposta de pré-qualificação, vide Anexo II do Edital de Chamamento, parte integrante e complementar deste instrumento, para atender aos procedimentos que o IMAS oferece aos usuários.

FUNDAMENTOS: Este contrato se fundamenta no art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021; no Edital n.º 002/2021; e Termo de Inexigibilidade.

PREÇO: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2023.6202.04.122.0159.2215.33903900.158.516.

VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.

Giselle de Sousa Alves
Chefe de Gabinete do IMAS
Portaria nº 68 de 23/11/2023



Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Sousa Alves, Chefe de Gabinete**, em 20/12/2023, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3127296** e o código CRC **691E5B95**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO CONTRATO N.º 422/2023

PROCESSO SEI Nº: 23.14.000008191-5

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS.

CONTRATADO(A): CELULAB LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS LTDA-ME (LABORATÓRIO GOIÂNIA LESTE), inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 37.360.260/0001-88.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a inclusão como credenciado junto ao IMAS, na condição de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de saúde, especificamente nas áreas mensuradas no formulário da proposta de pré-qualificação, vide Anexo II do Edital de Chamamento, parte integrante e complementar deste instrumento, para atender aos procedimentos que o IMAS oferece aos usuários.

FUNDAMENTOS: Este contrato se fundamenta no art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021; no Edital n.º 001/2021; e Termo de Inexigibilidade.

PREÇO: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2023.6202.04.122.0159.2215.33903900.158.516.

VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.

Giselle de Sousa Alves

Chefe de Gabinete do IMAS
Portaria nº 68 de 23/11/2023



Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Sousa Alves, Chefe de Gabinete**, em 20/12/2023, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3126733** e o código CRC **CDC6540D**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO CONTRATO N.º 425/2023

PROCESSO SEI Nº: 23.14.000005246-0

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA - IMAS.

CONTRATADO(A): CLÍNICA DA IMAGEM DE GOIÂNIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.846.045/0001-70.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a inclusão como credenciado junto ao IMAS, na condição de pessoa jurídica, para a prestação de serviços de saúde, especificamente nas áreas mensuradas no formulário da proposta de pré-qualificação, vide Anexo II do Edital de Chamamento, parte integrante e complementar deste instrumento, para atender aos procedimentos que o IMAS oferece aos usuários.

FUNDAMENTOS: Este contrato se fundamenta no art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021; no Edital n.º 001/2021; e Termo de Inexigibilidade.

PREÇO: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2023.6202.04.122.0159.2215.33903900.158.516.

VIGÊNCIA: A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.

Giselle de Sousa Alves
Chefe de Gabinete do IMAS
Portaria nº 68 de 23/11/2023



Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Sousa Alves, Chefe de Gabinete**, em 20/12/2023, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3160338** e o código CRC **E40E9BEF**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2022**PROCESSO SEI Nº: 22.14.000004341-4****CONTRATANTE:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS.**CONTRATADA:** S.R. HOSPITALAR (HOSPITAL SANTA ROSA), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.531.714/0001-99.**OBJETO:** Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência Contratual, correspondente ao contrato original.**FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo SEI nº 22.14.000004341-4, com a finalidade de prorrogação de Contrato, conforme estabelece o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.**PREÇO:** O valor previsto na Cláusula 5.5 do contrato original é de R\$ 1.408.000,00 (um milhão, quatrocentos e oito mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2023.6202.04.122.0159.2215.33903900.158.516.**VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem vigência Contratual de prorrogação por mais 06 (seis) meses, ou seja, de 16/11/2023 a 15/05/2024.

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do instrumento original, devendo permanecer, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Sousa Alves, Chefe de Gabinete**, em 20/12/2023, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3159102** e o código CRC **18C40C4E**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2022

PROCESSO SEI Nº: 22.14.000005141-7

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS.

CONTRATADA: CLÍNICA GOIANA DE RADIOLOGIA LTDA (MULTIMAGEM), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.852.408/0001-17.

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao contrato original e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato.

FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo SEI nº 22.14.000005141-7, com a finalidade de acrescer em 25% (vinte e cinco por cento), o valor do contrato, nos termos do artigo 125, da Lei nº 14.133/2021 e a prorrogação de Contrato, conforme estabelece o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

PREÇO: O valor previsto na Cláusula 5.5 do contrato original é de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), este termo aditivo acresce 25% (vinte e cinco por cento), ao valor global do contrato na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passando o valor total do contrato para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2023.6202.04.122.0159.2215.33903900.158.516.

VIGÊNCIA: O presente termo aditivo tem vigência Contratual de prorrogação por mais 06 (seis) meses, ou seja, de 05/12/2023 a 04/06/2024.

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do instrumento original, devendo permanecer, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Sousa Alves, Chefe de Gabinete**, em 20/12/2023, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3158852** e o código CRC **F2A74CC7**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO

AMMA

32.054.921 DANIEL MENDES DA COSTA, torna Público que Requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para atividade de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento, Rua RSL 4, nº 382, Quadra 17, Lote 29, Casa 01, Cep 74780714, Residencial São Leopoldo.

F F DE CARVALHO MADEIRAS, inscrito com CNPJ Nº 83.328.823/0001-78 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, a Licença Ambiental de Operação, para a atividade comércio varejista de madeira e artefatos. Localizado na Rua Doutor Napoleão Rodrigues Laureano, Nº 656, Qd. 09, Lt. 16 – Vila Jardim Pompéia – Goiânia – GO - CEP 74.690-060.

IMPACTO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, inscrita com CNPJ 51.515.482/0001-53 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para os serviços de fabricação de embalagens de material plástico, recuperação de materiais plásticos, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de embalagens, comércio atacadista de resíduos de papel e papelão, comércio varejista de artigos de papelaria, instalada na Avenida Bandeirantes, nº 1663, Quadra 30, Lote 36, Jardim Petrópolis - Goiânia, Goiás.

JOAO BATISTA DA SILVA 64209229172 (LAVANDERIA GOIAS), CNPJ/CPF nº 11.571.628/0001-63 torna público que Emitiu por Meio da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia sua Licença Ambiental, por meio do processo nº **20230010263** a Licença Ambiental Fácil, para a(s) seguinte(s) atividade(s): Lavanderias, desenvolvida(s) na Avenida Goiás, Quadra: 38, Lote: 10, nº 5999, Setor Urias Magalhães, Goiânia, Go.

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO
AMMA

NOVO MUNDO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N° 26.718.221/0001-93 torna público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA, a Licença Ambiental Fácil, para a atividade de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, na Av Manchester, SN, Qd. 241A, Lt. 18/19, Jardim Novo Mundo - Município: Goiânia, CEP: 74.703-010.

NUNES ALMEIDA GAS LTDA CNPJ 50.525.358/0001-06, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, a Licença Ambiental Fácil, para a atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), desenvolvido(a) na Rua Manoel Mendonca, nº 180, Quadra 06, Lote 10, Setor Rio Formoso, Goiânia-GO CEP 74.370-170. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA n° 001/86.

Á UROLOGIA & ASSOCIADOS LTDA - EPP, portador do CNPJ n.º 05572194000113, situada a Rua 1.145, N.º 14, Setor Marista CEP: 74.180-220 neste município, torna-se público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA, a Renovação da Licença Ambiental Municipal de Operação, conforme o processo de n.º **58391380**, para atividade principal de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências e secundárias de: atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, dentre outras.